

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ sexta-feira, 23 de Outubro de 2020 N° 27.863

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

ATO Nº 10.155/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 103881/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem suspender os efeitos do Ato Governamental nº 1.577/2014/SAD, de 29.05.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente ao benefício de pensão vitalícia, da Srª. **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 0881503-8/SEJUSP-MT, a partir de 06.04.2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

### GOVERNADORIA

#### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020/GOVERNADORIA PROCESSO Nº 81468/2020-GOVERNADORIA

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Retificar o Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2020 Governadoria, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27862, no dia 22/10/2020 pág.2

#### ONDE SE LÊ:

(...) LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 22/10/2020 a 04/11/2020 (...)

(...) ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 04/11/2020 às 09h00min (...)

#### LEIA-SE:

(...) LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 23/10/2020 a 10/11/2020 (...)

(...) ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 10/11/2020 às 09h00min (...)

#### ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil  
(original assinado nos autos)

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### PORTARIA Nº 116/2020/CASACIVIL

Delega a atribuição ao servidor para declarar a ausência de documentação estabelecida pelo sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC/TCE-MT quando a natureza do ato o exigir.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10/02/2017;

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

#### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretária de Estado de Educação ..... Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

CONSIDERANDO que no âmbito estadual, o Poder Executivo deverá remeter por seus responsáveis, via *internet*, nos prazos definidos na Resolução Normativa nº 3/2020-TP e alterações, as informações detalhadas no leiaute das tabelas do Sistema APLIC -Anexo 1;  
 CONSIDERANDO que quando não existir documentos exigidos pelo sistema deverá o servidor responsável declarar a sua falta para a correta remessa das informações;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar ao servidor **ADILSON DOS REIS E SILVA**, Superintendente de Aquisições e Contratos da Casa Civil, a obrigação de declarar a ausência dos atos/documentos relativos aos procedimentos remetidos em meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/MT, sem prejuízo de suas atribuições.  
 Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2020.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
 CASA CIVIL  
 (original assinado)

**Seu destino foi alterado de: Detran-MT Para: Arena Pantanal**

A sede do Detran em Cuiabá está em obras para em breve oferecer um serviço ainda melhor para você. Por isso, o atendimento ao público está sendo realizado na Arena Pantanal.

Mas atenção, é preciso agendar a visita pelo site: [www.detran.mt.gov.br](http://www.detran.mt.gov.br)

Você também pode realizar serviços do Detran pelo aplicativo MT Cidadão.

De segunda a sexta-feira  
 Das 8h30 às 16h  
 Entrada Portão H  
 Setor Norte (Rua Oir Castilho)

Serviços de Habilitação e Veículos, incluindo vistoria veicular

Construindo um trânsito MELHOR

DETRAN MT

Governo de Mato Grosso

Você sabe onde mora o perigo. Se você agir, podemos evitar.

Zika

Dengue

Chicungunha

SEPLAG  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Governo de Mato Grosso

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020/SEPLAG**

Processo:176784/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI ME.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET****NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADONIS DE LIMA FILHO	138080763		385554/693/11/2020
BRASIL EXCELLANCE COMERCIAL E EXPORTADORA DE BEBIDAS LTDA		052.359.830/0016-9	320240/693/11/2020
COMERCIAL IPIRANGA EIRELI	138217220		385569/693/11/2020
COMERCIO DE CEREAIS CAMPINAPOLIS EIRELI	138231850		385571/693/11/2020
COMERCIO DE CEREAIS NOVA MARINGA EIRELI	138257116		385572/693/11/2020
GILMAR DO NASCIMENTO PEREIRA	134839684		380061/693/109/2020
GIOVAN RIBEIRO OS ANJOS	138186316		385567/693/11/2020
JOSE FRANCISCO DE PAULO	138183856		385566/693/11/2020
K. A. FERREIRA EIRELI	137649231		380066/693/109/2020
MERCADO AURORA EIRELI	137681267		385553/693/11/2020
MOHAMAD RAI EF RIDA FABR E COM DE ESSENCIAS P ARGUI		352.979.870/0013-2	329944/693/11/2020
MOHAMAD RAI EF RIDA FABR E COM DE ESSENCIAS P ARGUI		352.979.870/0013-2	330164/693/11/2020
N C TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	138035393		380068/693/109/2020
NF AMARO EIRELI	135045444		385550/693/11/2020
P HENRIQUE DE AQUINO CAMPOS	138209731		385568/693/11/2020
PAULO ROGERIO PEREIRA EIRELI EPP	134534174		380059/693/109/2020
XTERRA TRANSPORTES EIRELI ME	137024851		380064/693/109/2020

**COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA  
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL**

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANCELMO PERON	137821093	417994/1760/39/2020
ARLEI BAMPI	132826844	384878/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	386911/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	386913/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	386942/1760/39/2020

DO VALOR: R\$ 38.400,00(Trinta e oito mil e quatrocentos Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/ PROJETO/ATIVIDADE:2007/  
FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Helena Cristina Gomes Lazarini, matrícula nº 262084.

Fiscal Substituto do Contrato: Luiz Felipe Souza da Costa, matrícula nº 278959.

Cuiabá - MT 20 de Outubro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE  
e o Sr. André Cabral de Aquino/CONTRATADA

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FATIMA GRISON ME	134983416	407132/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	411134/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	417788/1760/39/2020
FATIMA GRISON ME	134983416	417791/1760/39/2020
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	384879/1760/39/2020
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	385706/1760/39/2020
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	385896/1760/39/2020
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	385899/1760/39/2020
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	386660/1760/39/2020
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	386948/1760/39/2020
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	396034/1760/39/2020
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	417785/1760/39/2020
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239	417790/1760/39/2020
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	385699/1760/39/2020
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	417787/1760/39/2020

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANACLETO BRUNETTA	132515008	362817/1719/96/2020

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394	363156/1719/96/2020
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664	363154/1719/96/2020

## NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394	363415/1719/96/2020
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394	363674/1719/96/2020
C.C.S AGRONEGOCIO LTDA	134923103	363161/1719/96/2020

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na

Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
J. DOS SANTOS DAMASCENO EPP	136455565	363709/1719/96/2020

## NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394	363949/1719/96/2020

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456	363950/1719/96/2020

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AGROMEIREELES - COMERCIO MERCANTIL LTDA	135230624	363951/1719/96/2020

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456	364018/1719/96/2020

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664	364205/1719/96/2020

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456	364206/1719/96/2020

## NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s)

não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		364512/1719/96/2020
WELTON BORGES GONÇALVES		581.364.951-49	364514/1719/96/2020

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AGROMEIRELES - COMERCIO MERCANTIL LTDA	135230624	364694/1719/96/2020
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	364642/1719/96/2020

## COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC COMUNICADO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	136096263	374079/1758/68/2020
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	133662373	374083/1758/68/2020
AG MODA INTIMA EIRELI	136163270	374158/1758/68/2020
CRUZEIRO DO SUL AVIACAO LTDA.	136925189	374119/1758/68/2020
DAFRA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	133712354	374099/1758/68/2020
DAFRA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	133712362	374105/1758/68/2020
GARDENIA POMPEIA LTDA	136163211	374098/1758/68/2020
GLOBAL COMMERCE - IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	136506585	374166/1758/68/2020
INSTITUTO FENACON	136836364	374134/1758/68/2020
INTERNATIONAL INDUSTRIA AUTOMOTIVA DA AMERICA DO SUL LTDA.	133898180	374103/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
KODAK BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA IMAGEM E SERVICOS LTDA	131965816	374075/1758/68/2020
LABORATORIOS PFIZER LTDA	133638901	374070/1758/68/2020
LIBBS FARMACEUTICA LTDA	136662439	374155/1758/68/2020
MANN+HUMMEL BRASIL LTDA.	135858852	374154/1758/68/2020
MARKET JOBS COMERCIAL EIRELI	136248586	374148/1758/68/2020
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	131747266	374067/1758/68/2020
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	134406184	374133/1758/68/2020
N.C.GAMES & ARCADES-COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E LOCACAO DE FITAS E MAQUINAS LTDA	136381294	374112/1758/68/2020
NOVARTIS BIOCENCIAS SA	130372803	374064/1758/68/2020
SAXSHOP - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	137195214	374173/1758/68/2020
SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA.	136487696	374137/1758/68/2020
SECLUS ACCESSORIES COMERCIO ATACADISTA LTDA	137151691	374174/1758/68/2020
TOYOTA DO BRASIL LTDA	134872754	374143/1758/68/2020
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	137151144	374093/1758/68/2020

**EDITAL DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MATOGROSSENSE.**

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que fica declarado cassado o registro de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, nº 13.812475.2 em nome de ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, pelas razões apontadas no Relatório de Cassação de Inscrição referente a OSF nº 2.714.520.4, arquivado no processo eletrônico (eProcess) nº 5838467/2020.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2020. ANDRÉ LUÍS BENTO GONÇALVES - Fiscal de Tributos Estaduais - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

**PORTARIA Nº 182/2020-SEFAZ**

Disciplina a recuperação de ICMS acumulado por distribuidora mato-grossense, em virtude de comercialização de óleo diesel destinado a abastecimento de veículo de transporte coletivo urbano em Região Metropolitana, em operação isenta, nos termos do inciso I do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso I do artigo 5º-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, são isentas do ICMS as operações de aquisição de combustível destinado ao abastecimento de veículos de transporte coletivo urbano na Região Metropolitana;

CONSIDERANDO que, em função da aplicação do regime de substituição tributária, a distribuidora mato-grossense adquire o combustível com o ICMS devido até a sua destinação ao consumidor final retido antecipadamente, independentemente do tratamento tributário que será conferido à operação ou às operações subsequentes;

CONSIDERANDO, por isso, que, ainda que operação realizada pela distribuidora mato-grossense que destine combustível ao abastecimento de veículos de transporte coletivo urbano na Região Metropolitana seja isenta, já houve a retenção antecipada do ICMS pertinente pelo regime de substituição tributária;

CONSIDERANDO que o artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,

que regulamentou o inciso I do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, previu a recuperação pela distribuidora mato-grossense do ICMS recolhido antecipadamente em relação às referidas operações;

CONSIDERANDO, porém, que o § 9º do artigo 104-A do Anexo IV do RICMS/2014 previu, mediante autorização da Secretaria de Estado de Fazenda, o processamento da recuperação do ICMS retido antecipadamente, pertinente à operação, junto a estabelecimento da distribuidora que efetuou a venda, localizado em outra unidade federada;

CONSIDERANDO, contudo, que o Convênio ICMS 142/2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação do recolhimento do ICMS, previu regras mínimas para ressarcimento do imposto retido antecipadamente, junto a estabelecimento localizado em outra unidade federada, na respectiva cláusula décima quinta;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de, respeitadas as invocadas disposições legais, regulamentares e conveniais, se disciplinarem os procedimentos para recuperação junto a estabelecimento localizado em outra unidade federada do ICMS retido antecipadamente, em virtude de realização de operação ao abrigo da isenção de que trata o inciso I do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A distribuidora de combustível inscrita no CCE/MT, que promover operação de saída de óleo diesel destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, com isenção de ICMS, nos termos do artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, poderá recuperar o ICMS retido antecipadamente, em decorrência da aplicação do regime de substituição tributária, na forma estabelecida nesta portaria.

Art. 2º Para fins da restituição do imposto retido antecipadamente, na hipótese descrita no artigo 1º desta portaria, a distribuidora de combustível inscrita no Estado de Mato Grosso que realizou a operação de saída de óleo diesel, abrangida pela isenção do ICMS, nos termos do artigo 104-A do Anexo IV do RICMS/2014, após obter autorização prévia, solicitada por meio do *e-process*, à Coordenadoria de Controle e Monitoramento de Médios e Grandes Contribuintes da Superintendência de Controle e Monitoramento - CMGC/SUCOM, deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, exclusivamente para esse fim, em nome da refinaria, responsável pela retenção do imposto devido por substituição tributária.

§ 1º A refinaria, de posse da NF-e de que trata o *caput* deste artigo, emitida com observância do disposto no § 2º, também deste preceito, poderá deduzir o valor do imposto indicado como retido da distribuidora, consignado no referido documento fiscal, no próximo recolhimento que efetuar ao Estado de Mato Grosso.

§ 2º Na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, emitida para fins de restituição, deverão constar, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - no campo próprio, o referenciamento da NF-e relativa à operação de saída do óleo diesel que deu origem ao crédito fiscal, objeto da restituição;

II - no campo "Informações Complementares", o número do processo e/ou do documento que deferiu a restituição e autorizou a transferência ao fornecedor.

§ 3º Respeitados os limites previstos no § 4º deste artigo, a distribuidora mato-grossense poderá transferir para a refinaria, para fins da restituição de ICMS, o valor do ICMS concedido como desconto nas operações realizadas com as empresas transportadoras, dentro do próprio mês, alcançadas pela isenção, calculado na forma definida no § 7º do artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS.

§ 4º A cada mês, o valor total passível de recuperação pela distribuidora mato-grossense, mediante transferência à refinaria, para fins de restituição de ICMS, não poderá ultrapassar, cumulativamente:

I - a soma dos valores do ICMS concedidos como desconto a cada empresa transportadora alcançada pela isenção, na forma calculada no § 7º do artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, relativamente às as operações ocorridas dentro do próprio mês;

II - a soma dos valores do ICMS relativos ao volume máximo de óleo diesel fixado para cada empresa transportadora autorizada a efetuar a respectiva aquisição com isenção do imposto, nos termos do artigo 104-A

do Anexo IV do RICMS, no mês correspondente, conforme divulgado em portaria específica desta Secretaria de Estado de Fazenda;

III - a soma do total dos valores do ICMS pertinentes ao volume máximo de óleo diesel correspondente a todas as empresas transportadoras autorizadas a efetuarem a respectiva aquisição com isenção do imposto, nos termos do artigo 104-A do Anexo IV do RICMS, no mês de referência, conforme divulgado em portaria específica desta Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 5º A restituição prevista nesta portaria poderá ser realizada na forma disposta neste artigo, exclusivamente, junto a estabelecimento da refinaria, desde que inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado e credenciado junto à SEFAZ/MT como substituto tributário.

§ 6º Na hipótese de as distribuidoras mato-grossenses possuírem saldos de créditos de ICMS, acumulados em função da venda de óleo diesel destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, relativos a operações realizadas no período de abril a outubro de 2020, os referidos créditos poderão ser recuperados junto à refinaria, em 8 (oito) meses, sendo transferidos na proporção de 1/8 (um oitavo) ao mês, na forma prevista nesta portaria, desde que previamente autorizada pela Coordenadoria de Controle e Monitoramento de Médios e Grandes Contribuintes da Superintendência de Controle e Monitoramento - CMGC/SUCOM, mediante requerimento formalizado via *e-process*.

§ 7º Para fins do disposto no § 6º deste artigo, a CMGC/SUCOM deverá observar os limites definidos a cada mês, na forma do § 4º também deste artigo e, uma vez expedida autorização, o valor correspondente a 1/8 (um oitavo) poderá ser transferido, independentemente dos limites estabelecidos no referido § 4º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, aplicando-se a operações realizadas a partir de 1º de novembro de 2020, ressalvadas as hipóteses previstas no § 6º do artigo 2º, cujas disposições alcançam o período nele assinalado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 1º de outubro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0524/2017/SEMA/MT

Processo nº 385565/2020

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Cooperada:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

**Objeto:** As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do processo Administrativo que culminou na celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 0524/2017/SEMA/MT, rescindi-lo pelo fato de que foi celebrado um novo termo de cooperação nº. 0333/2020/SEMA/MT.

**Data da Assinatura:** 15/10/2020

**Signatários:**

**Mauren Lazzaretti**

CPF: 867.141.041-20

**Carlos George de Carvalho Davim**

CPF: 200.320.644-20

**Juliano Chirolí**

CPF: 704.085.721-91

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0333/2020/SEMA/MT

Processo nº 251323/2020

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Cooperada:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto estabelecer a cooperação mútua para implementar o compartilhamento de uso das aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER - MT, sendo todas as aeronaves pertencentes atualmente a frota do CIOPAER - MT, ou outros similares que também possam ser integrados a frota, para uso da SEMA.

**Fiscal Titular:** Fernando Luiz Mews

**Fiscal Suplente:** Leonardo Ito Isaia

**Data da Assinatura:** 15/10/2020

**Vigência:** 15/10/2020 a 15/10/2025

**Signatários:**

**Mauren Lazzaretti**

CPF: 867.141.041-20

**Carlos George de Carvalho Davim**

CPF: 200.320.644-20

**Juliano Chirolí**

CPF: 704.085.721-91

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 045/2018/SEMA/MT

Processo nº: 238168/2017

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Cooperado:** Município de Cocalinho/MT

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 0045/2018/SEMA-MT, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT (Cooperante) e o Município de Cocalinho (Cooperado), pelo fato do período não ter sido suficiente para a conclusão do objeto do instrumento.

**Data da Assinatura:** 23/10/2020

**Vigência:** 23/10/2020 a 23/10/2022

**Signatários:**

**Mauren Lazzaretti**

CPF: 867.141.041-20

**Dalva Maria de Lima Peres**

CPF: 556.892.561-53

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 768 de 13 de outubro de 2020, Outorgar a **ÁGUAS CUIABÁ S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ nº: 14.995.581/0001-53, doravante denominada Outorgada, o direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes de atividade esgotamento sanitário na bacia do **Córrego Lavrinha**, no Município de Cuiabá/MT, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº 772 de 13 de outubro de 2020, Altera a Portaria da SEMA nº 508 de 24 de outubro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de outubro de 2012, a qual outorgou a **LEONARDO DE MORAIS CARVALHO, CPF: 968.201.011-04**, doravante denominado Outorgado. A alteração de outorga visa à captação superficial no ribeirão Macacos com a instalação de 02 (dois) sistemas individuais de irrigação por aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central na propriedade rural Fazenda Três Irmãos, para irrigar as culturas de soja, algodão e feijão, com total de área irrigada de 281,9 ha, zona rural do Município de General Carneiro/MT, com validade até 13 de outubro de 2030.

Portaria nº 775 de 13 de outubro de 2020, Outorgar a **ÁGUAS CUIABÁ S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ nº: 14.995.581/0001-53, doravante denominada Outorgada, o direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes de atividade esgotamento sanitário do Sistema Individual de Esgotamento

Sanitário (SES) **Sonho Meu**, atendendo a 1084 habitantes, no Município de Cuiabá/MT, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº 786 de 14 de outubro de 2020, Outorga a **HERMÍNIO MARTELLI**, inscrito no CPF nº 097.580.039-68, referente ao Processo nº 260780/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rua Ibirarema, nº 1131, município de Jaciara/MT, com validade até 13 de outubro de 2025.

Portaria nº 794 de 15 de outubro de 2020, Outorga de direito de uso de recursos hídricos **LUCILAYNE ANDRELINO**, CPF: **521.783.662-87**, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no Córrego Ipanema, afluente do Rio Branco, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com 112,60 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: pastagem e outras, na Fazenda São Luiz, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 14 de outubro de 2030.

Portaria nº 838 de 21 de outubro de 2020, Renova e Altera a Outorga a **BRF S. A.**, inscrito no CNPJ sob nº 01.838.723/0402-69, concedida pela Portaria nº 321 de 04/07/2014, publicada no DOE do dia 07/07/2014, referente ao Processo nº 610542/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 703, Ala 02, Fazenda Santo Antônio, Multiplicadora I, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 20 de outubro de 2025.

Portaria nº 839 de 21 de outubro de 2020, Outorga a **FRONTECA AGRO-FLORESTAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.203.789/0001-39, referente ao Processo nº 315283/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 160, Km 68, Fazenda Santa Lúcia, zona rural, município de Glória D'Oeste/MT, com validade até 20 de outubro de 2025.

Portaria nº 840 de 21 de outubro de 2020, Outorga a **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACLIMAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 32.983.702/0001-29, referente ao Processo nº 62741/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida F, nº 344, Jardim Aclimação, município de Cuiabá/MT, com validade até 21 de outubro de 2025.

Portaria nº 841 de 21 de outubro de 2020, Outorga a **PECFLOR LTDA.**

inscrito no CNPJ sob nº 04.653.120/0001-49, referente ao Processo nº 272188/2019, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Duas Lagoas, Rodovia BR 070, Estrada Vicinal, s/nº, zona rural, município de Cáceres/MT, com validade até 21 de outubro de 2025.

Portaria nº 847 de 22 de outubro de 2020, Outorga a **ETAMIL BIOENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 24.009.558/0001-04, referente ao Processo nº 380733/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 364, Km 864 (com acesso à Rodovia MT 495 no Km 6,5), zona rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 22 de outubro de 2022.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

**NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

**Cuiabá/MT, 20 de Outubro de 2020.**

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
NOSSA SENHORA DO CARMO PARTICIPAÇÕES LTDA	15.534.961/0001-53	LIANCARLO PEDRO WANTOWSKY - OAB/MT 25576-A	450846/2016	0108G	3283/SGPA/SEMA/2020
MARIANO JACUBOSKI	150.043.509-06	MARIZETE S. J. DO PRADO - OAB/RS 64.308	337979/2016	0080G	2869/SGPA/SEMA/2020
MITUAKI SHIGUENO	458.752.358-53	GEIZE ARANHA DE MEDEIROS - OAB/MT 10.830	278757/2018	1201D	3282/SGPA/SEMA/2020
ROBERTO LUIZ DESTRI	490.161.301-44	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16671-A	116853/2020	20043168	3766/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA DOIS PINHEIROS LTDA	05.684.415/0001-45	DANILO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	214392/2016	3628	2518/SGPA/SEMA/2020
FRANCISCO EUGENIO	613.178.459-00	RUI HEEMANN JUNIOR - OAB/MT 15.226	314709/2016	0073D	2509/SGPA/SEMA/2020
NOSSA SENHORA DO CARMO PARTICIPAÇÕES LTDA	15.534.961/0001-53	LIANCARLO PEDRO WANTOWSKY - OAB/MT 25576-A	617454/2018	1467D	3284/SGPA/SEMA/2020
NIVALDO DE SOUZA RAMOS	797.892.348-72	JAIR CASSIMIRO DE OLIVEIRA - OAB/SP 65.196	651139/2015	161220	2514/SGPA/SEMA/2020
AGROPEST-AGROPECUARIA SAO PAULO	04.965.968/0001-03	SAMANTA PINEDA - OAB/PR 31373	110005/2014	222013155743.222013162015.124574.02-B	3281/SGPA/SEMA/2020
BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	14.169.266/0001-77	JIANCARLO LEOBET - OAB/MT 10.718	101675/2016	161481	2854/SGPA/SEMA/2020



FRANCISCO JOAQUIM FERREIRA	064.824.901-82	FABIANE ELENSILZIE DE OLIVEIRA - OAB/MT 6141	214083/2015	132659	2511/SGPA/SEMA/2020
ISMAEL CAMILO DE CARVALHO	021.766.761-90	LUCIANA LUMIE KOBATA - OAB/MT 5.131	208682/2010	136617	2870/SGPA/SEMA/2020
FORTALEZA DO GUAPORÉ AGRO PASTORIL LTDA	02.927.319/0001-92	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/MT 13659	52261/2020	193301 E	3765/SGPA/SEMA/2020
HEITOR VERONEZ FONSECA	838.755.811-72	IVANIO MARTINS - OAB/MT 12.301-A	279004/2016	165181	2962/SGPA/SEMA/2020
K2 MADEIRAS LTDA	10.620.875/0001-40	CELSO ALMEIDA DA SILVA OAB/MT 5.952	186788/2015	116936	2876/SGPA/SEMA/2020
SIRO IVO CIMA	118.327.548-87	VICENTE FERREIRA RODRIGUES - CPF: 385.451.601-00	250554/2016	111547	3288/SGPA/SEMA/2020
PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	11.689.292/0002-19	ALEXANDRA MARTINS DA SILVA - OAB/GO 18.088	13940/2017	0095-e	2516/SGPA/SEMA/2020
AÇOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.989.217/0003-26	NILTON LUIZ FERREIRA DA SILVA - OAB/MT 4.811	193811/2008	105627	3.731/SGPA/SEMA/2020
PANFLORA AGROFLORESTAL LTDA	03.967.957/0001-08	LUIZ FERNANDO LANZA - OAB/GO 52.542-A	507293/2019	193238E	3063/SGPA/SEMA/2020
FERNÃO FRANCISCO LEMES DE CARVALHO	142.498.989-20	ANA MAGDALENA REZENDE DE LACERDA - OAB/MT 18.287	176593/2020	20033340	2353/SGPA/SEMA/2020
HAILA PATRÍCIA ZOCAL MORENO	290.893.838-32	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	361601/2016	160362	2922/SGPA/SEMA/2020
DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA	89.104.632/0001-09	JEANNE MARTINS NASCIMENTO - CPF: 267.459.331-87	279560/2016	6042	2920/SGPA/SEMA/2020
BRDU SPE VÁRZEA GRANDE LTDA	16.789.723/0001-51	JULIANA MACHADO RIBEIRO - OAB/MT 15.581	626990/2019	193272 E	2811/SGPA/SEMA/2020
MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A	13.858.125/0001-07	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES - OAB/MT 5959	310979/2015	128145	3764/SGPA/SEMA/2020
CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA S.A	05.872.541/0004-76	ÉDIS MILARÉ - OAB/SP 129.895	361035/2016	6422	3077/SGPA/SEMA/2020
CUMARU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS	15.400.918/0001-03	ROGÉRIO CAPOROSSI E SILVA - OAB/MT 6.183	286308/2016	0092 D	4315/SGPA/SEMA/2020
SIMÃO PEDRO MARQUES ORTÊNCIO	940.460.771-15	LUCIANA LUMIE KOBATA - OAB/MT 5.131	10219/2015	136618	3981/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA SCHMIDT LTDA-ME	03.503.689/0001-65	CARINE MINUZI - OAB/MT 14.631	110829/2016	165059	3923/SGPA/SEMA/2020
AGENCIA DE CARGAS GARAY LTDA-ME	20.298.163/0001-00	FABIANE ELENSILZIE DE OLIVEIRA - OAB/MT 6.141	181185/2016	3839	3076/SGPA/SEMA/2020
FAZENDA MARAPE	89.971.568/0001-63	EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 815-084.921-15	552024/2015	161651	3922/SGPA/SEMA/2020
JSL S/A (ANTIGA JÚLIO SIMÕES LOGISTICA S/A)	52.548.435/0128-51	MURILO PIRES NUNES CPF: 327.703.758-00	635182/2016	0090-E	2919/SGPA/SEMA/2020
MARCELO LEANDRO JUNG TRANSPORTES- ME	19.013.813/0001-44	FERNANDA DOS PASSOS BORGES - OAB/MT 19467	234315/2016	0058D	3924/SGPA/SEMA/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	03.503.620/0001-31	ROGÉRIO CAETANO DE BRITO - OAB/GO 16.581	626574/2015	4878	2863/SGPA/SEMA/2020
MILTON RIBEIRO GOMES	502.508.411-34	FERNANDO SASSO ANDREOTTO - OAB/MT 19.749	335876/2016	135762	2933/SGPA/SEMA/2020
JBS S/A	02.916.265/0178-01	CLOVIS EDUARDO T. SAMPAIO CPF: 120.013.448-64	7660/2017	0100-E	2929/SGPA/SEMA/2020
ISABEL CRISTINA CANSANÇÃO SOARES	090.437.989-24	RUI HEEMANN JUNIOR - OAB/MT 15.596	221313/2016	0029D	4319/SGPA/SEMA/2020
JOÃO MARCOS ROSA BUSTAMANTE	412.104.686-20	ANDREYA MONTI OSÓRIO BUSTAMANTE - OAB/MT 12.605	256581/2016	0046G	4317/SGPA/SEMA/2020
CELI PEREIRA DA SILVA CAROLO	616.747.109-68	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	300074/2013	137990	2865/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA	03.503.620/0001-31	ROGÉRIO CAETANO DE BRITO - OAB/GO 16.581	626546/2015	123065	2864/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ CARLOS SALES	394.538.718-34	RAFAEL DOS SANTOS SALES CPF: 006.293.151-24	398741/2015	4461	2861/SGPA/SEMA/2020
ANGELI KATIUCIA GUTERRES DOS SANTOS	934.858.081-72	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	471613/2019	1992D	4500/SGPA/SEMA/2020
LAMISAN LAMINADOS SANTA CARMEN LTDA	05.071.908/0001-00	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	357371/2015	135566	4443/SGPA/SEMA/2020
FRANCISCO GOLBERY ALBUQUERQUE	062.637.228-35	ADRIANO COLÉGIO ALVES OAB/MT 5403	499639/2015	4467	2930/SGPA/SEMA/2020
CARLOS ALBERTO CAPELETTI	483.407.749-72	TIAGO MATHEUS SILVA BILHAR - OAB/MT 13.412	433699/2015	6265	2560/SGPA/SEMA/2020
MARCOS APARECIDO RODRIGUES	439.653.186-91	MARCOS APARECIDO RODRIGUES - OAB/MT 4.491	176010/2016	108081	2732/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA DA MAIA LTDA ME	13.307.136/0001-90	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF:352.917.961-20	18544/2016	123326	2839/SGPA/SEMA/2020
PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	688.737.431-53	ARTUR BARROS FREITAS OSTI - OAB/MT 18.335	190145/2015	162408	2742/SGPA/SEMA/2020
MAURICIO CARDOSO TONHÁ	248.964.971-04	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	860549/2010	118647	2745/SGPA/SEMA/2020
CARLOS ALBERTO CAPELETTI	483.407.749-72	TIAGO MATHEUS SILVA BILHAR - OAB/MT 13.412	433572/2015	6272	2558/SGPA/SEMA/2020
SILVANO LOPES FERREIRA	22.613.867/0001-55	CRISTIANO ZANDONÁ - OAB/MT 16.829	201973/2016	6036	3373/SGPA/SEMA/2020
RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBPRODUTOS ANIMAIS	05.062.988/0001-37	MARCOS FELIPE VERHALEM DE FREITAS - OAB/MT 17.193	646818/2015	136128	2590/SGPA/SEMA/2020
ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO	483.372.509-68	IRAJÁ REZENDE LACERDA - OAB/MT 11.987	68633/2016	125681	3036/SGPA/SEMA/2020
MÁRCIO ANTÔNIO PANDOLFI	430.079.021-34	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO - OAB/MT 6.975	591974/2014	138544	3025"/SGPA/SEMA/2020
FLAVIO TURQUINO	009.648.169-20	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR	848302/2009	121627	2564/SGPA/SEMA/2020

MADEIREIRA PÉ DA SERRA LTDA-ME	20.330.687/0001-30	IASMINI SCALDELAI DAMBROS - OAB/RO 7905	369023/2016	0065D	3376/SGPA/SEMA/2020
KAROLINE QUATTI MOURA EPP	11.030.631/0001-70	OMAR KHALLIL - OAB/MT 11.682	334989/2014	1079	3033/SGPA/SEMA/2020
ARROSSENSAL AGROPECUARIA E INDUSTRIA S/A	03.580.446/0001-20	ÉRIKA MORAES DE LIMA - OAB/MT 17.530	141861/2016	105989	3183/SGPA/SEMA/2020
MAGALHÃES COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	07.459.959/0001-39	ERVI GARBIN - OAB/MT 3.523-B	597851/2015	133216	3037/SGPA/SEMA/2020
I.C.L COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA-ME	14.345.587/0001-85	DANILO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	537032/2016	152204	2750/SGPA/SEMA/2020
GILSON MARCOS RODRIGUES	274.354.311-68	JOSÉ DIVINO DA SILVA - CPF:274.354.311-68	431057/2016	124361	3027/SGPA/SEMA/2020
DURLI COUROS IND. E COMERCIO DE COUROS	00.105.229/0006-03	CLEIDI ROSANGELA HETZEL - OAB/MT 8244B	375545/2014	2917	2589/SGPA/SEMA/2020
ELIZABEL BRUNETTA	425.040.909-00	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT 5.943	560141/2015	6299	2.911/SGPA/SEMA/2020
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO JURUENA	05.962.321/0001-90	JULIANA DE SOUSA ANDRADE - OAB/MT 16.875	380238/2016	0136D	2815/SGPA/SEMA/2020
JOÃO CARLOS XAVIER GARCIA	814.397.331-04	DILERMANDO JOÃO THIESEN FILHO - OAB/MT 20.854-B	449834/2016	161303	2523/SGPA/SEMA/2020
ROSARIO MADEIRAS LTDA ME	15.185.799/0001-05	HUGO ROGER DE SOUZA ALMEIDA - OAB/MT 16.285	506131/2015	133203	2530/SGPA/SEMA/2020
ABEGAIR FORTUNATO RIBEIRO EIRELLI- EPP	19.752.164/0002-84	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT 3.047	535090/2019	205D	3047/SGPA/SEMA/2020
LUIZ ALCIR DE MOARES	050.746.571-72	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	186055/2009	118080	2758/SGPA/SEMA/2020
DEM E DEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	13.151.920/0001-52	SAULO RONDON GAHYVA OAB/MT 13.216	203298/2015	136330	2569/SGPA/SEMA/2020
EVANILDO GERALDO FABRES	348.394.612-87	DILERMANO JOÃO THIESEN FILHO - OAB/MT 20.854-B	245636/2016	0056 G	3084/SGPA/SEMA/2020
RICARDO VIEIRA CINTRA	020.785.919-12	JOB MOREIRA RIBEIRO- CPF:352.917.961-20	379298/2015	4645	2762/SGPA/SEMA/2020
ONIVALDO FERNANDES	594.341.478-91	WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO - OAB/MT 11.991	405481/2015	131443	3082/SGPA/SEMA/2020
SÉRGIO EVARISTO VARNIER	391.302.319-49	IRINEU PEDRO MUHL - OAB/MT 5.719-B	630924/2014	131483	2529/SGPA/SEMA/2020
FABIANE ZAMBAN BORTOLON	804.033.950-20	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9465	185461/2020	20044364	3449/SGPA/SEMA/2020
GERALDO ZAMBAN	007.598.300-10	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9465	168223/2020	20044175	3448/SGPA/SEMA/2020
JS MARTINS ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL	06.084.110/0001-65	LUSGLEIDE SEVERINO RODRIGUES - CPF: 537.948.696-72	511871/2016	0151G	2415/SGPA/SEMA/2020
C. CARVALHO SILVA E CIA LTDA	05.302.564/0001-00	ARNALDO FRANCO DE ARAÚJO - OAB/MT 13.807	38116/2015	122079	3377/SGPA/SEMA/2020

CLAUDIO FERREIRA FRANÇA	667.131.451-91	ARLEY GOMES GONÇALVES-OAB/MT 12.192	627818/2016	114800	2769/SGPA/SEMA/2020
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORAIS DA AMAZÔNIA	05.949.499/0001-00	CLÁUDIO MARTINS PINHO - CPF:801.515.611-53	257701/2016	135543	3181/SGPA/SEMA/2020
MAURO RODRIGUES DE SOUZA	488.648.541-34	JOSÉ ARISTIDES DE JESUS MOTA - OAB/PR 9.856	283955/2016	0061D	3375/SGPA/SEMA/2020
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS WOODFORT LTDA	21.340.702/0001-94	LUIZ FRANCISCO DA SILVA OAB/RO 2059	268950/2016	0060D	3374/SGPA/SEMA/2020
NOVANIS ANIMAL LTDA	03.855.427/0001-60	SANDRA REGINA DOS SANTOS - CPF:593.457.721-20	219257/2016	155241	3371/SGPA/SEMA/2020
J.L DE LARA - EPP	12.079.605/0001-07	FRANCISCO A.D FREITAS - OAB/MT 5.802	2144/2017	164922	2520/SGPA/SEMA/2020
O. P. DOS SANTOS FILHO ME	07.419.002/0001-69	LUCINEIDE SANTANA MARQUES DOS SANTOS 824.003.261-34	639859/2016	136037	2918/SGPA/SEMA/2020
FAZENDA SÃO PAULO DO ARRAIAS - ZONA RURAL	08.797.477/0001-51	SELSO VITTER - CPF: 514.793.891-53	176461/2019	1696D	2855/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ VIEIRA GOMES	817.724.591-00	LAUDEMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR-OAB/MT 9415	376288/2015	116945	2770/SGPA/SEMA/2020
GELSOIR BE, RTI FRIZZO	452.943.219-04	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	401295/2015	0670	2763/SGPA/SEMA/2020
REGINALDO EDUARDO MICHELATO	331.702.669-34	JOSÉ MARIA CAMPOS NETO - OAB/PR 38.991	210510/2016	0024D	2959/SGPA/SEMA/2020
RONDA COMÉRCIO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.021.543/0001-58	RUBIA NARA DA SILVA SOARES - OAB/MG 130.007	17235/2017	123230	2765/SGPA/SEMA/2020
TAUA BIODIESEL LTDA	08.079.290/0001-12	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO - OAB/MT 6.975	40090/2016	162129	2140/SGPA/SEMA/2020
					/SGPA/SEMA/2020
DARLY ONOFRE RODRIGUES	706.173.511-04	SANDRA JANE SCOTTI - OAB/MT 15.152	381495/2015	6237	1091/SGPA/SEMA/2020
FLAVIO GABRIEL JUNQUEIRA FRANCO	367.475.301-44	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	346276/2014	121707	267/SGPA/SEMA/2020
DEMACAL DEPÓSITO DE MADEIRAS CATARINENSES LTDA EPP	09.612.380/0001-90	CARLA ANDRÉIA BATISTA - OAB/MT 18.808	274999/2015	3964	749/SGPA/SEMA/2020
THIAGO LUIZ ANDRE	023.413.701-01	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES - OAB/MT nº 11.999	283685/2020	20203108	2817/SGPA/SEMA/2020
THIAGO LUIZ ANDRE	023.413.701-01	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES - OAB/MT nº 11.999	283706/2020	20203103	2816/SGPA/SEMA/2020
EDSON DA SILVA MACHADO	921.100.611-20	JANAÍNA RIBEIRO B. BARBOSA - OAB/MT nº 12.533	582879/2015	4481	2671/SGPA/SEMA/2020
DIRCEU APARECIDO MORETTO	060.473.519-72	SÉRGIO ROBERTO JUNQUEIRA ZOCCOLI FILHO - OAB/MT nº 18.709-B	28034/2017	137379	2713/SGPA/SEMA/2020
IACIRA GONÇALVES DE AMORIM ME	03.216.463/0001-83	IARACI G. BRAGA DE AMORIM - OAB/RO nº 3.162	107868/2016	3824	2779/SGPA/SEMA/2020

LUCINETE DE CARVALO SALAZAR	545.027.301-06	ARMANDO CAMARGO PENTEADO NETO - OAB/MT nº 14.284	128810/2020	20033176	2354/SGPA/SEMA/2020
DEISE DA COSTA MARQUES	209.174.731-91	EDINEI RONQUE - OAB/MT nº 15.937	34949/2017	0104-E	2711/SGPA/SEMA/2020
PAULO CEZAR BRAVO	593.995.201-10	ANA PAULA DE CARVALHO FERREIRA FORMIGA - OAB/MT nº 21.666	597686/2016	158202	2714/SGPA/SEMA/2020
CARLOS ALBERTO CAPELETTI	483.407.749-72	TIAGO MATHEUS SILVA BILHAR - OAB/MT Nº 13.142-A	433441/2015	6274	2712/SGPA/SEMA/2020
ABUNÃ LAMINADOS E RECICLAGEM DE MADEIRAS LTDA	10.956.769-0001-31	KAMILA MICHICO TEISCHANN - OAB/MT nº 16.962	75762/2016	165053	2781/SGPA/SEMA/2020
MERCADO E AÇOUGUE FLOR DA SERRA LTDA ME	11.369.132/0001-01	EUSIMARA RIBEIRO SILVA - OAB/MT nº 12.663	160881/2016	4802	2793/SGPA/SEMA/2020
PRATERRA RIO PRETO AGROPECUARIA LTDA	04.712.248/0001-36	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT nº 13.034	616648/2008	115111	3119/SGPA/SEMA/2020
JOÃO ROMERO SANCHES	453.346.419-04	ELCIO LIMA DO PRADO - OAB/MT nº 4.757	502651/2015	6309	2707/SGPA/SEMA/2020
CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS	003.796.148-98	MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA - OAB/MT nº 15.828	479111/2015	136561	2306/SGPA/SEMA/2020
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AFEMAT	03.216.520/0001-24	LORENZA DA SILVA MARTINS - OAB/MT nº 9.636	163652/2016	158103	2972/SGPA/SEMA/2020
PETRUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	09.552.997/0001-67	KEZIA MORAES CARDEAL - CPF nº 693.901.421-72	96407/2015	135591	2126/SGPA/SEMA/2020
SOL A SOL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	10.420.273/0001-49	VANIA SANTOS DE SOUZA DORNELLES - OAB/MT nº 13.906-B	154946/2015	133114	2910/SGPA/SEMA/2020
JUAREZ GATTO	432.674.240-20	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT nº 8377	278392/2017	137382	2973/SGPA/SEMA/2020
JOÃO JACINTHO HONÓRIO DA SILVA	048.077.898-94	ARI FRIGERI - OAB/MT nº 12.736	818386/2009	120837	1634/SGPA/SEMA/2020
N. R. VISNIESKI ME	07.950.126/0001-76	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA - OAB/MT nº 11.011	270828/2010	108722	2567/SGPA/SEMA/2020
COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA - COOPERALFA	11.219.803/0001-58	LUIS AUGUSTO CUISSI - OAB/MT nº 14.430-A	509444/2016	116949	3285/SGPA/SEMA/2020
RODOLFO PAULO SHILATT	390.746.689-68	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT nº 13.592	50807/2015	138746	3723/SGPA/SEMA/2020
EDEMIR LENZI	170.259.669-91	MÁRIO FRANCELINO VIEIRA - CPF nº 524.146.399-20	320700/2015	138474	3287/SGPA/SEMA/2020
LUCAS MAGGIONI ROVANI	043.090.329-40	DANIEL AUGUSTO FIORESE MARTINI - CREA/MT nº 120647302-9	404042/2016	0006-G	2522/SGPA/SEMA/2020

COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA - COOPERALFA	11.219.803/0001-58	LUIS AUGUSTO CUISSI - OAB/MT nº 14.430-A	509444/2016	133404	3286/SGPA/SEMA/2020
JOÃO ANDRÉ BIONI	529.517.669-04	ANA CLAUDIA BURIN ARNAUT DE SOUSA CARNEIRO - CREA/MT nº 120408169-7	631445/2016	114796	2497/SGPA/SEMA/2020
LUIZ PEDROSO DA SILVA	045.993.491-00	MARCOS DOUGLAS W. TAQUES DA SILVA - OAB/MT nº 16.583	288153/2016	165108	3104/SGPA/SEMA/2020
JOÃO ADELAR KOZEN	372.557.461-87	DANIEL WINTER -OAB/MT nº 11.470	159906/2016	162409	3098/SGPA/SEMA/2020
ROBERTO ILITY	428.229.698-72	NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA - OAB/MT nº 4811	196833/2020	20043484	2902/SGPA/SEMA/2020
FABIANO PARIZOTTO	005.464.771-19	VANDERLEI POMMER SENN - OAB/MT nº 14.810	35118/2013	124790	148/SGPA/SEMA/2020
EDSON GONÇALVES PINHEIRO	822.777.021-53	ROBSON OURIVES - OAB/MT nº 4998	41213/2016	104309	2292/SGPA/SEMA/2020
LAMISAN LAMINADOS SANTA CARMEN LTDA	05.071.908/0001-00	DANIEL WINTER - OAB/MT nº 11.470	336557/2014	139455	368/SGPA/SEMA/2020
ULISSES JOSE DORILEO	855.095.741-00	ALEXANDRE ALMEIDA DE ARRUDA - OAB/MT nº 26.211	129486/2020	162410	2730/SGPA/SEMA/2020
AUTO REFORMADORA E MECÂNICA SENA LTDA	02.894.263/0001-17	FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA - OAB/MT nº 8.083	543256/2015	6024	956/SGPA/SEMA/2020
MADEREIRA RIO MADEIRA COMÉRCIO EIRELI EPP	01.337.817/0001-12	DANILO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT nº 9.866	172210/2020	20033295	2818/SGPA/SEMA/2020
CELIANE MARIA FERREIRA	793.309.089-34	ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES - OAB/MT nº 11.226	239422/2014	139173	282/SGPA/SEMA/2020
ROBERTO SANTOS DA SILVA	555.671.699-49	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA - OAB/MS nº 10.845	423697/2015	133164	1227/SGPA/SEMA/2020
IVO LUIZ RUARO	217.962.380-15	ARI FRIGERI - OAB/MT nº 12.736	283800/2008	107792	2723/SGPA/SEMA/2020
VALTER MIOTTO FERREIRA	368.573.949-20	VALDIR MIQUELIN - OAB/MT nº 4.613	125162/2016	162148	2829/SGPA/SEMA/2020
LUIZ CARLOS FELIZARDO DOS SANTOS	815.621.791-87	FRAN KARLOS DE OLIVEIRA - OAB/MT nº 21.222	1903/2016	133576	2828/SGPA/SEMA/2020
COMÉRCIO DE MADEIRAS RUBI LTDA ME	07.378.038/0001-41	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - OAB/MS nº 12.514	111248/2016	3826	2827/SGPA/SEMA/2020
H. DE ALBUQUERQUE MADEIRAS EIRELLI - EPP	24.276.788/0001-21	DILERMANDO JOÃO THIESEN FILHO - OAB/MT nº 20.854-B	203716/2016	161492	2826/SGPA/SEMA/2020
WILSON JOSÉ BARBIERI	304.790.889-34	ADORÃO SHIMIZU FRUTOSO NÓBREGA - OAB/MT nº 11.535/O	210393/2016	0032-D	2888/SGPA/SEMA/2020

PATRÍCIA APARECIDA JUSTINO	889.160.731-20	EDUARDO H. CUBITZA - OAB/MT nº 10.742	142094/2016	162404	2868/SGPA/SEMA/2020
APROVALE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CEDRO	24.977.746/0001-18	DANIELA HOFFMANN ZAMBENEDETTI - OAB/MT nº 13.461-A	468674/2018	172752	2563/SGPA/SEMA/2020
RENATO FRANCISCO KREMER	602.874.039-04	JOSÉ CLAUDENIR GUALDI - CREA/MT nº 2476/D	391210/2013	100486	2739/SGPA/SEMA/2020
JOEL RUBIN	961.927.041-04	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT nº 5.943	256225/2014	138553	2735/SGPA/SEMA/2020
JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	35.981.133/0001-70	CÉLIO REIS DE OLIVEIRA - OAB/MT nº 11.265	1738/2016	135673	2840/SGPA/SEMA/2020
BENILDES DIAS DA SILVA	261.535.301-25	SUSSHUNMO FERREIRA ARAÚJO ALVES - OAB/MT nº 20.664	586690/2015	134203	2836/SGPA/SEMA/2020
LEOCY GALDINO	284.717.411-72	AFONSO DA COSTA RIBEIRO - OAB/MT nº 1.417	533422/2015	0237	2838/SGPA/SEMA/2020
GLEISON OLIVEIRA SILVA	779.967.711-20	DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/MT nº 6.883-A	466378/2015	134260	2837/SGPA/SEMA/2020
JOEL RUBIN	961.927.041-04	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT nº 5.943	256255/2014	138552	2740/SGPA/SEMA/2020
CARLOS ALBERTO CAPELETTI	483.407.749-72	TIAGO MATHEUS SILVA BILHAR - OAB/MT nº 13.412-A	433260/2015	6268	2559/SGPA/SEMA/2020
CARLOS ALBERTO POLATTO	266.116.001-91	LEONARDO NICOLINO - OAB/MT nº 12.900	648770/2014	2767	2983/SGPA/SEMA/2020
ADRIANO TACGGOLKE	760.887.113-72	RAMÃO WILSON JÚNIOR - OAB/MT nº 11.702	542264/2016	4411	3074/SGPA/SEMA/2020
ROMEU FROELICH	284.422.539-04	RICARDO BATISTA DAMÁSIO - OAB/MT nº 7.222-B	560516/2015	6293	2469/SGPA/SEMA/2020
COLBRIX COMÉRCIO DE MADEIRAS	72.338.437/0001-40	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT nº 9.866	595090/2015	3607	2909/SGPA/SEMA/2020
MADEIRA VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	22.812.253/0001-00	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT nº 9.866	537031/2016	152203	2456/SGPA/SEMA/2020
WILSON RIBEIRO FILHO	012.349.081-23	WILSON RIBEIRO FILHO - OAB/MT nº 19.355/O	266260/2017	2892	2119/SGPA/SEMA/2020
MILA VASQUES ME	03.942.785/0001-00	ALEX JOSÉ SILVA - OAB/MT nº 9.053	143528/2016	161487	2591/SGPA/SEMA/2020
R. DO NASCIMENTO MADEIRAS - EPP	19.198.275/0001-00	NICOLAS MASSAHARU ISHITANI - OAB/MT nº 15.285	157616/2016	133222	2985/SGPA/SEMA/2020
TNC - TERRAPLANAGEM E MINEIRAÇÃO LTDA	12.454.166/0001-67	JOÃO DE FREITAS NOVAIS - OAB/MT nº 12.052	22014/2016	157401	3059/SGPA/SEMA/2020
CLAUDIO SCHECHELLI	223.484.689-72	FELIPE BEDIN BIASOTTO - OAB/MT nº 9.183	3140/2015	109969	3071/SGPA/SEMA/2020
RAGNINI E RAGNINI LTDA ME	04.077.656/0001-63	DANIEL WINTER - OAB/MT nº 11.470	97946/2016	108754	2984/SGPA/SEMA/2020
FERNANDO BIAVATI CARNIEL	642.733.850-15	MARCELO GHELLER ANDRADE - OAB/MT nº 11.531-A	585086/2015	162171	2981/SGPA/SEMA/2020

CAETANO DA SILVA E NASCIMENTO LTDA	15.442.647/0001-40	NICOLAS MASSAHARU ISHITANI - OAB/MT nº 15.285	141770/2016	162269	2904/SGPA/SEMA/2020
MATADOURO WG LTDA - ME	14.931.373/0001-90	SÉRGIO ROBERTO JUNQUEIRA ZOCCOLI FILHO - OAB/MT nº 18.709-B	188072/2016	126563	3045/SGPA/SEMA/2020
CAB PONTES E LACERDA LTDA	04.202.450/0001-18	LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS - OAB/MT nº 7202	276681/0216	0009-E	3081/SGPA/SEMA/2020
ROBECA PARTICIPAÇÕES LTDA	60.594.470/0001-52	LEONARDO ANDRÉ DA MATA - OAB/MT nº 9.126	67852/2015	133666	3046/SGPA/SEMA/2020
ANTONIO FERNANDES TEIXEIRA JUNIOR	113.931.901-97	FLÁVIO BUENO PEDROZA - OAB/MT nº 21.797	223315/2016	122625	3058/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ LOPES CARDOSO	088.203.411-15	FABIANA DE REZENDE - CREA/GO nº 17039/D	645659/2016	137306	2687/SGPA/SEMA/2020
ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	054.484.318-52	BENO GUILHERME ZIECHI - CPF nº 976.226.560-20	103722/2014	0540	2982/SGPA/SEMA/2020
ELDIMAR DIVINO DUTRA	323.509.961-15	MARLON CÉSAR SILVA MORAES - OAB/MT nº 19.337	548713/2015	4965	2311/SGPA/SEMA/2020
SÉRGIO ALVES DE LEMOS	234.211.500.87	SÉRGIO ALVES DE LEMOS - CPF: 234.211.500.87	617312/2015	0638	2187/SGPA/SEMA/2020

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 22 de outubro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
344258/2008	LO nº 323020/2020	ARAFLO - ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTÓXICOS DE ALTA FLORESTA E REGIÃO	Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos e Afins	Alta Floresta/MT
43631/2020	LP nº 313404/2020 LI nº 72278/2020 LO nº 323021/2020	A.F. LOCAÇÕES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Locação e Manutenção de Banheiros Químicos	Alta Floresta/MT
84287/2020	LP nº 313402/2020 LI nº 72276/2020 LO nº 323017/2020	CENTRO MPEDICO ALTALIANÇA LTDA - EPP	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios), atividades dos laboratórios de análises clínicas.	Alta Floresta/MT
388408/2013	LO nº 323018/2020	AUTO POSTO PERIMETRAL LTDA - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alta Floresta/MT
248104/2020	LO nº 322948/2020	EMERSON MARINO DOS SANTOS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeiras	Nova Monte Verde/MT

**Vinícius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Gerencia de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) informado nos autos de seus respectivos processos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
521106/2019	ISAN OLIVEIRA DE REZENDE CPF: 361.711.311-72 OFICIO Nº 153318/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: THIAGO PLETSCHE DALLA COSTA

468039/2019	JULMIR DETOFOL CPF: 219.927.629-53 OFICIO Nº 153617/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: ADRIANA VOIGT
477015/2019	MARIA ARLENE SILVA CPF: 387.827.090-87 OFICIO Nº 154939/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: EVANILDO FERREIRA PEREIRA
219422/2019	WAGNER CUSTODIO DE SOUZA CPF: 531.558.151-91 OFICIO Nº 153656/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA LIMA
587158/2019	VLADEMIR TAVARES CPF: 474.150.701-78 OFICIO Nº 153921/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: JOSÉ CLAUDENIR GUALDI



630188/2019	ROBERTO JOÃO WERBER CPF: 615.590.089-20 OFICIO N° 153967/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: THIAGO PLETSCH DALLA COSTA
209890/2020	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ALEX LIMA DA SILVA
469720/2019	MARILANDI DASSOLER CPF: 465.160.420-04 OFICIO N° 154763/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: ALESSANDRO YUKIO MATSUBARA
477019/2019	GADIEGO DA SILVA CPF: 953.076.640-87 OFICIO N° 154756/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: EVANILDO FERREIRA PEREIRA
331314/2019	JOSÉ CARLOS GODOY CPF: 307.455.788-53 OFICIO N° 156390/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: UBIRACILDO COELHO
137847/2020	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS
232109/2020	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ALCIDEE GALIO
172504/2020	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ALEX SILVA
166404/2020	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ALEX SILVA
166452/2020	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ALEX SILVA
209890/2020	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ALCIDEE GALIO
189217/2020	JOÃO GARCIA LINO CPF 551.101.428-15 Responsável Técnico: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO
172483/2020	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ALEX SILVA
268467/2020	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ALEX SILVA
363193/2019	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ELISIDERIO RODRIGUES ALVES
309079/2019	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ALEX SILVA
281003/2020	JESUITA ENERGIA S/A Responsável Técnico: NIVIA PATRICIA NUNES NASCIMENTO
571716/2018	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: PERICLES AQUINO BOTELHO
358663/2019	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ELISIDERIO RODRIGUES ALVES
163332/2020	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ALEX SILVA
231273/2020	JOELSON PEREIRA DE SOUZA CPF 690.679.961-49 Responsável Técnico: ALESSANDRO YUKIO MATSUBARA
282322/2020	BENHUR ALVARENGA RAVENELLO CPF 017.437.201-90 Responsável Técnico: SERGIO ALEX MARTINS BRAGANOLO

268579/2020	ENERGISA CNPJ 03.467.321/0001-99 Responsável Técnico: ALCIDEE GALIO
477018/2019	OSVALDO DOS SANTOS FILHO CPF: 850.321.151-34 OFICIO N° 154946/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: EVANILDO FERREIRA PEREIRA
631745/2018	VILMAR DA SILVA PEREIRA CPF: 361.439.361-53 OFICIO N° 153382/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: FLAVIO PENHA DAS NEVES
609162/2019	PEDRA AGROINDUSTRIAL CNPJ: 71.304.687/0001-05 OFICIO N° 153949/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: HELIO DAVID DE ALMEIDA FILHO
179163/2020	CLAUDIA ELAINE DA ROSA CPF: 913.001.501-49 OFICIO N° 155632/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: HELIO DAVID DE ALMEIDA FILHO
442735/2019	SUSPIRO ENERGIA LTDA CNPJ: 26.257.692/0001-41 OFICIO N° 153386/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: EDSON JULIANO GUGELMIN
138954/2020	ESPINHAÇO AGROPECUARIA LTDA CNPJ: 04.866.750/0002-82 OFICIO N° 154112/GCABI/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: RAFAELA CRISTINA RODRIGUES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 20 de outubro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
566219/2018	LP N°313390/2020 LI N°72264/2020	Centro da Mata - Agricultura, Pecuária e Comércio LTDA	Sistema de irrigação composto por 06 (seis) pivôs centrais - área irrigada de 652,97 há	Nova Ubiratã/MT

**Priscila Guterres dos Santos**  
Diretora Regional (em substituição)  
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 261/2020: LUCIANO LUÍS BRESOVICI**, CPF: 758.114.809-20, Processo nº 384272/2020. O poço tubular será construído na Alameda Jatobá, Quadra 32, Lote 11, Condomínio Florais dos Lagos, Bairro: Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'27" S e Long. e 56°05'13" W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eireli ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **22 de abril de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Inter municipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**Autorização nº 262/2020: FABIO LIMA DE ALMEIDA**, CPF: 700.988.241-04, Processo nº 392648/2020. O poço tubular será construído na Rua Tangará da Serra, nº 131, Quadra N, Lote 39, Condomínio Alphaville Cuiabá II, Bairro: Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'25,52" S e Long. e 56°03'10,79" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos LTDA ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **22 de abril de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**Autorização nº 263/2020: OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA**, CPF: 832.617.021-68, Processo nº 392636/2020. O poço tubular será construído na Alameda Arinos, nº 125, Quadra E, Lote 28, Condomínio Alphaville Cuiabá II, Bairro: Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'26,2" S e Long. e 56°03'26,5" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos LTDA ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **22 de abril de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**Autorização nº 264/2020: DANIELLE CRISTINA SALLES DE OLIVEIRA CAETANO**, CPF: 001.887.231-02, Processo nº 372356/2020. O poço tubular será construído na Rua das Andorinhas, Quadra 32, Casa 07, Condomínio Belvedere, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'45,8" S e Long. e 56°01'23,3" W. A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a P. M. Bonini ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. João Tarelou Neto, CREA 1213162831. Essa autorização vigorará até **22 de abril de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**Autorização nº 265/2020: ERLI PAULO DA SILVA**, CPF: 651.572.571-04, Processo nº 372342/2020. O poço tubular será construído na Rua dos Gaviões, Quadra 29, Lote 19, s/nº, Condomínio Belvedere, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°36'06,16" S e Long. e 56°01'18,48" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a P. M. Bonini ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. João Tarelou Neto, CREA 1213162831. Essa autorização vigorará até **22 de abril de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**Autorização nº 266/2020: GUILHERME PIRES SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 085.519.707-20, Processo nº 392602/2020. O poço tubular será construído na Avenida das Paineiras, Quadra 34, Lote 13, Condomínio Florais dos Lagos, Bairro: Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'30" S e Long. e 56°05'14" W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eireli ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **22 de abril de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**PIRAPÔ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** CNPJ: 01.872.282/0001-80. PROCESSO: 604812/2012. Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°32'21,7" S e Long. 55°43'47,2" W; Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período **1,209 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,7 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **22/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**MADEIREIRA GRAMADOS EIRELI.** CNPJ: 32.752.244/0001-17. PROCESSO: 157009/2019. Município: **Colniza/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°28'44,00"S e Long. 59°12'40,8"W; Vazão máxima de bombeamento **2,1 m³/h** por um período **1,59 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-2. Validade do cadastro: **22/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**EDERSON MUFFATO.** CPF: 021.441.289-01. PROCESSO: 24907/2020. Município: **São José do Xingu/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°53'49,2"S e Long. 52°34'02,4"W; Vazão máxima de bombeamento **3,5 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-8. Validade do cadastro: **22/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**FERMAP ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** CNPJ: 02.358.065/0001-39. PROCESSO: 363105/2020. Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°33'00,6"S e Long. 55°42'12,6"W; Vazão máxima de bombeamento **5,88 m³/h** por um período **1,62 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **22/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SOUZA GRÃOS INDUSTRIAL LTDA EPP.** CNPJ: 07.520.781/0001-94. PROCESSO: 472913/2013. Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°43'33,85"S e Long. 56°08'47,95"W; Vazão máxima de bombeamento **0,9 m³/h** por um período **1,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,0 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **22/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o Sr. **João Antônio da Silva Balduino**, Prefeito do município de Rosário Oeste-MT, para que apresente defesa ou os documentos exigidos na prestação de contas final do **Convênio Nº 1668/2017** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, em conformidade com o **Art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 029/2013/SECID/SINFRA****Processo: 357129/2013****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 06/06/2021.**Assinatura:** 21/10/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho CNPJ: 00.965.145/0001-27.**Extrato do Décimo Nono Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 042/2012/01/19-SECOPA/SINFRA;****Processo nº 340395/2020;****Objeto do Contrato:** Execução das obras de Construção do Complexo Viário do Tijucal.

**Objeto do Termo:** 1.1 Rerratifica-se o 14º Termo Aditivo, nos termos da fundamentação apresentada pelo setor demandante, para que dele passe a constar: Onde se lê: 1.1. O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 32.689.986,48 (trinta e dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Leia-se: 1.2. O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 32.954.066,95 (trinta e dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). 2.1. Adita-se ao prazo de Execução o prazo de 90 (noventa) dias, que começará a ser contado a partir da Ordem de Reinício da obra. 2.1. Prorroga-se ainda 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de vigência, cujo término está previsto para o dia 19/04/2021.

**Assinatura:** 19/10/2020**Partes: CONSÓRCIO EEF CNPJ: 16.555.752.0001-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.****\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação do dia 21/10/2020, no DOE às fls. 12.****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 021/2020/06/01/SINFRA****Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2020.****Processo:** 154919/2020 e 342136/2020**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79****Contratada: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 06.201.820/0001-28**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Instrumento Contratual n.º 057/2017/00/00-SINFRA, referente Contratação de empresa para execução de serviços necessários para Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia MT-208, trecho: Aripuanã - Conselvan - km 90,52, com extensão de 90,52 km

**Fundamento Legal:** A rescisão contratual encontra respaldo no Parecer Jurídico n.º 2825/SGAC/PGE/2020, de fls. 51/62 e 2881/SGAC/PGE/2020 fls. 69/70, devidamente homologado às fls. 71 na Decisão de Rescisão de fls. 64 e 72, do Processo Administrativo nº 154919/2020 e 342136/2020, com fundamento no artigo 78, incisos I, II e III c/c 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

**Assinatura: 20/11/2020****MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

\*Original Assinado

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 073/2020/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 143/2019/GS/SINFRA DE 01/07/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo da Ponte sobre o Rio Elétrico I (PT02459), localizada na rodovia MT-413, com 60,00 m de comprimento e 8,80 m de largura, bem como o Projeto do Encabeçamento da referida ponte, com extensão de 1,00 km, elaborado pelo Consórcio Via MT, considerando o Termo de Responsabilidade 005/2020, emitido pelo Consórcio Via MT, e que o mesmo atende a Orientação Técnica nº 005/2016/CGE/MT. O referido projeto tem como responsáveis técnicos o Engº Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 1420200000005901365); Engº Alex Tadeu Costa Janotti RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763) e Engº Roger Gama Veloso RNP 1403182442 (ART 14201900000005169019), aos quais cabe total responsabilidade pelo projeto, inclusive o orçamento, cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi de R\$ 4.340.952,75 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), na condição sem desoneração. Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

Comissão:

Engº Nívio Brazil Cuoghe Melhorança  
Presidente - Port. 053/2020/GS/SINFRA  
Superintendente de Projetos  
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Engº Moisés Kim  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 074/2020/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 143/2019/GS/SINFRA DE 01/07/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo da Ponte sobre o Córrego dos Patos (PT00534), localizada na rodovia MT-320, com 30,00 m de comprimento e 8,80 m de largura, bem como o Projeto do Encabeçamento da referida ponte, com extensão de 0,96 km, elaborado pelo Consórcio Via MT, considerando o Termo de Responsabilidade 004/2020, emitido pelo Consórcio Via MT, e que o mesmo atende a Orientação Técnica nº 005/2016/CGE/MT. O referido projeto tem como responsáveis técnicos o Engº Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 1420200000005901452); Engº Alex Tadeu Costa Janotti RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763) e Engº Roger Gama Veloso RNP 1403182442 (ART 14201900000005169019), aos quais cabe total responsabilidade pelo projeto, inclusive o orçamento, cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi de R\$ 2.913.188,83 (dois milhões, novecentos e treze mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), na condição sem desoneração. Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

Comissão:

Engº Nívio Brazil Cuoghe Melhorança  
Presidente - Port. 053/2020/GS/SINFRA  
Superintendente de Projetos  
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Engº Moisés Kim  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 075/2020/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 143/2019/GS/SINFRA DE 01/07/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo da Ponte sobre o Rio Sem Informação II (PT02311), localizada na rodovia MT-170, com 30,00 m de comprimento e 8,80 m de largura, bem como o Projeto do Encabeçamento da referida ponte,

com extensão de 1,00 km, elaborado pelo Consórcio Via MT, considerando o Termo de Responsabilidade 002/2020, emitido pelo Consórcio Via MT, e que o mesmo atende a Orientação Técnica nº 005/2016/CGE/MT. O referido projeto tem como responsáveis técnicos o Engº Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 1420200000005901188); Engº Alex Tadeu Costa Janotti RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763) e Engº Roger Gama Veloso RNP 1403182442 (ART 14201900000005169019), aos quais cabe total responsabilidade pelo projeto, inclusive o orçamento, cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi de R\$ 3.776.318,18 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), na condição sem desoneração.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

Comissão:

Engº Nívio Brazil Cuoghe Melhoraça  
Presidente - Port. 053/2020/GS/SINFRA  
Superintendente de Projetos  
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Engº Moisés Kim  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

#### TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 076/2020/SUPR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 143/2019/GS/SINFRA DE 01/07/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo da Ponte sobre o Rio Sem Informação IV (PT02131), localizada na rodovia MT-208, com 40,00 m de comprimento e 8,80 m de largura, bem como o Projeto do Encabeçamento da referida ponte, com extensão de 1,00 km, elaborado pelo Consórcio Via MT, considerando o Termo de Responsabilidade 003/2020, emitido pelo Consórcio Via MT, e que o mesmo atende a Orientação Técnica nº 005/2016/CGE/MT. O referido projeto tem como responsáveis técnicos o Engº Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 1420200000006012425); Engº Alex Tadeu Costa Janotti RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763) e Engº Roger Gama Veloso RNP 1403182442 (ART 14201900000005169019), aos quais cabe total responsabilidade pelo projeto, inclusive o orçamento, cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi de R\$ 3.495.008,21 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oito reais e vinte e um centavos), na condição sem desoneração.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

Comissão:

Engº Nívio Brazil Cuoghe Melhoraça  
Presidente - Port. 053/2020/GS/SINFRA  
Superintendente de Projetos  
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Engº Moisés Kim  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

#### TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 077/2020/SUPR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 143/2019/GS/SINFRA DE 01/07/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo da Ponte sobre o Rio Verde (PT02403), localizada na rodovia MT-560, com 150,00 m de comprimento e 8,80 m de largura, bem como o Projeto do Encabeçamento da referida ponte, com extensão de 1,00 km, elaborado pelo Consórcio Via MT, considerando o Termo de Responsabilidade 006/2020, emitido pelo Consórcio Via MT, e que o mesmo atende a Orientação Técnica nº 005/2016/CGE/MT. O referido projeto tem como responsáveis técnicos o Engº Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 1420200000005782456); Engº Alex Tadeu Costa

Janotti RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763) e Engº Roger Gama Veloso RNP 1403182442 (ART 14201900000005169019), aos quais cabe total responsabilidade pelo projeto, inclusive o orçamento, cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi de R\$ 7.357.628,32 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), na condição sem desoneração.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

Comissão:

Engº Nívio Brazil Cuoghe Melhoraça  
Presidente - Port. 053/2020/GS/SINFRA  
Superintendente de Projetos  
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Engº Moisés Kim  
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

#### SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0232/2020

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Judiciária Civil e de outro lado o Município de Paranaita representado pela Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a manutenção e reparos preventivos e corretivos, pela Prefeitura Municipal de Paranaita, nos veículos identificados e relacionados, de propriedade da COOPERANTE, Polícia Judiciária Civil que estão em operações ou necessitando de manutenção e reparos no referido Município, com a finalidade de suplementar a Segurança Pública.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas nesta Cooperação, não haverá repasse de recursos.

**DA VIGÊNCIA:** a presente Cooperação será de **dois anos**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2020 - PROCESSO nº 300080/2020.

**ASSINAM:** Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública); Mário Dermeval Aravechia de Resende (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil); Antônio Domingo Rufatto (Prefeito Municipal de Juscimeira).

#### POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
**Gilberto Inácio Cardoso**  
Perito Oficial Médico Legista - POLITEC

Na função de Corregedora Geral da POLITEC, procedo à **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria a fim de que tome ciência da decisão exarada pelo Diretor Geral da POLITEC em Substituição Legal, decretada do P.A.D nº 002/2014 protocolo 795756/2011 em face de Vossa Senhoria, conforme Portaria nº. 605/2014/AGE-COR/POLITEC, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/11/20, manifesta quanto à extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, amparado no art. 107, inciso I da Lei complementar, conforme de despacho, de decisão e extrato de portaria.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**Flávia Deisiane Trindade Ozólio**  
Corregedor Geral

UNISECOR/POLITEC/SESP/MT

**CIENTE:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PORTARIA Nº. 007/PAD 18015-2019/2020 POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 001/2019/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 18015/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias a partir de 10/10/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 07 de outubro de 2020.

**Rubens Sadao Okada**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 014/PAD 280184-2018/2020 POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 272/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 280184/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 08/10/2020 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 05 de outubro de 2020.

**Rubens Sadao Okada**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 004/PAD 498307-2018/2020 POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 478/2018/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 498307/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 09/10/2020 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 05 de outubro de 2020.

**Rubens Sadao Okada**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2018**

**Origem:** Nos termos da adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 140/2017/TJ-MT**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 050/2017 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, instruída no **Processo Administrativo nº. 75714/2018/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 2.516/SGAC/PGE/2020**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 32.953.515/0001-00).

**Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 24,94% do valor inicial pactuado, tendo em vista aumento da demanda do objeto contratado.

**Valor:** R\$ R\$ 1.097.416,77 (um milhão, noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor do Contrato:** Ronald Kemmp Santin Borges - Mat. 235138;

**Fiscal Titular:** Rodrigo Bisse Cabral - Mat. 273835;

**Suplente de Fiscal:** Hortência Santos Teixeira - Mat. 299847.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2020.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHESK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019- DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Tomada de preço nº 0252018 - Processo nº 382175/2018

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Contratada:** VANKA CONSTRUTORA LTDA -MT

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda - Da Vigência.

O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de execução por mais 340 (trezentos e quarenta) dias totalizando 520 (quinhentos e vinte dias) dias com início em **20/05/2020** e com término previsto em **25/04/2021**.

Aditar o prazo de vigência por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, totalizando **635 (seiscentos e trinta e cinco)** dias, com início em **05/06/2020** e com término previsto **05/06/2021**.

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 20 de outubro de 2020.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

#### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO AMIGÁVEL PREGÃO 02/2020.

A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, torna público o Distrato Amigável do Contrato n.º 04 oriundo do Pregão n.º 002/2020, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata N.º 05 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município. **Escola Estadual Bonifácio Sachetti** Contratante: Fávio José de Sousa, Presidente do CDCE. Fornecedor Distratado: Comercial de Alimentos Ouro Branco Ltda EPP.CNPJ n.º 08.005.081/0001-24.

**Extrato de Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Pedra Preta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 002/2020**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Pedra Preta/MT, **Contratante:** Escola Estadual Profª Ivonne Tamarim de Oliveira, **Contratada:** Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos CNPJ sob n.º: 08.323 664/0001-01, R\$ 6.816,84, **Contratante:** Escola Estadual São Pedro Apóstolo, **Contratada:** Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos CNPJ sob n.º: 08.323664/0001-01, R\$ 4.000, 74, **Contratante:** Escola Estadual 13 de Maio, **Contratada:** Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos CNPJ sob n.º: 08.323664/0001-01, R\$ 2.172, 09, **Contratante:** Escola Estadual Dez de Dezembro, **Contratada:** Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos CNPJ sob n.º: 08.323664/0001-01, R\$ 4.086,71, Pedra Preta/MT/2020.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Campo Verde/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: **Contratada: a) Moreira Comercio de Produtos Alimentícios Eireli - CNPJ N.º: 08.436.811/0001-41, R\$- 498.761,02, Ordenador de Despesa,** Luciana Bassanesi, Campo Verde/MT/2020.

#### LAUDA 056

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0328-2020

##### PROCESSO: 210770/2020

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

**COOPERADA:** Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, CNPJ/MF 24.772.246/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por a reforma da quadra poliesportiva e da quadra de tênis da EE Dom Bosco, localizada no município de Lucas do Rio Verde-MT.

**VALOR:** O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes durante a vigência deste Termo

**ASSINAM:** Alan Resende Porto (cooperante) e Flori Luiz Binotti (cooperado).

**ASSINATURA:** 16/10/2020

**VIGÊNCIA:** 30/04/2021

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara

de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Campo Verde/MT e CDCES, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 06 Escolas Estaduais do Município de Campo Verde/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 06 de novembro de 2020 às 08:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 06 de novembro de 2020 às 08:30 h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 06 de novembro de 2020 às 14:00 h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Campo Verde/MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município. Email: cpv.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO OFICIAL: Sergio Mazeto

**RETIFICAÇÃO** - Retifica-se, em parte, o Extrato de Homologação Pregão Presencial 001/2020 do Município de Feliz Natal/MT, publicado no dia 05/03/2020, Diário Oficial nº 27.704, Página nº 64. **ONDE SE LÊ:** R\$117.531,41 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos); **LÊ-SE:** R\$ 261.657,91 (Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

#### SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2020/SETASC/MT

#### PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

**OBJETO:** O objeto deste contrato, refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas confeccionadas, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e suas unidades descentralizadas.

**DO FUNDAMENTO:** Processo administrativo de licitação nº 527559/2019, na modalidade adesão a ata de registro de preços nº 003/2019/SETASC, do Pregão Eletrônico nº 013/2019/SETASC.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/10/2020 a 22/10/2021.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica Designada, Pela Contratante: **Superintendência Gestão Do Suas** - Fiscal: Luciene Alves Correa; Matrícula: 624996; Suplente: Sheila Carla De Q. Gomes; Matrícula: 293768 **Coord. De Gestão Do Cadastro Único Para Programas Sociais E Do Programa Bolsa Família** - Fiscal: Claudete Pio Teles; Matrícula: 253981; Suplente: Rubia Cristina L.Silva; Matrícula: 214103; **Coord. De Gestão De Benefícios Socioassistenciais Do Suas E Coord. De Programas E Projetos Socioassistenciais Do Suas** - Fiscal: Marielza Miranda Gonçalves; Matrícula: 254452; Suplente: Simone Luzia Da Silva Félix; Matrícula: 115947; **Super. De Serviços Socio Assistenciais** - Fiscal: Cristina Setsuco Siqueira Saito; Matrícula: 262299; Suplente: Maysa Souza Persona; Matrícula: 214103; **Sacis** - Fiscal: Josiane Lopes Dos Santos; Matrícula: 96976; Suplente: Gabriela Cristina Monteiro; Matrícula: 249530; **Cedca** - Fiscal: Lea Gonçalves Cardoso De Jesus; Matrícula: 120616; Suplente: Flávia Prestes De Oliveira Souza; Matrícula: 254047; **Procon** - Rafael Longo do Prado; Matrícula: 255302, Suplente: Cristiane Vaz dos Santos Souza; Matrícula: 132303; **Ceas** - Fiscal: Luciana Cerqueira Moraes; Matrícula: 81772, Suplente: Alda De Souza Lélis; Matrícula: 66745; **Sec. Adj. Assuntos Comunitários** - Fiscal: Elton Moreira Dos Santos; Matrícula: 265699, Suplente: Jania Cristina Moraes Rodrigues; Matrícula: 219724; **Cedepimpt** - Fiscal: Dayane Flora Santos Soares; Matrícula: 257266, Suplente: Marilu Monteiro Guimarães; Matrícula: 115947; **Conede** - Fiscal: Victoria Jorge da Cunha Machado; Matrícula: 291257, Suplente: Marilu Monteiro Guimarães; Matrícula: 115947; **Cddph** - Fiscal: Eliane Ferreira Marques; Matrícula: 82679 Suplente: Marilu Monteiro Guimarães; Matrícula: 115947; **Cedm** - Fiscal: Borenilce Maria Figueredo; Matrícula: 80678, Suplente: Marilu Monteiro Guimarães; Matrícula: 115947; **Conjuv** - Fiscal: Gabriel Augusto Metello; Matrícula: 224244, Suplente: Marilu Monteiro Guimarães; Matrícula: 115947; **Coetrae** - Fiscal: Luciene Rodrigues De Lima; Matrícula: 115326, Suplente: Márcia Cristina Ourives Da Silva; Matrícula: 113989; **Gab Setasc** - Fiscal: Wanessa De Magalhães

Almeida; Matrícula: 295741, Suplente: Thiago Campelo Da Silva; Matrícula: 41816; **Netrap** - Fiscal: Giovana Maria Do Nascimento; Matrícula: 63442, Suplente: Fátima Suely Peralta Bezerra; Matrícula: 249673; **Centro De Referência Em Direitos Humanos** - Fiscal: Lucilene dos Santos Alves; Matrícula: 301030, Suplente: Eduardo Anicesio de Matos; Matrícula: 133180; **Coord. Promoção Dos Direitos Humanos** - Fiscal: Cristian Anderson Caso Fernandes; Matrícula: 293767, Suplente: Rodrigues Amorim De Souza; Matrícula: 258403; **Coord. Proteção E Defesa Dos Direitos Humanos** - Fiscal: Rodrigues De Amorim Souza; Matrícula: 258403.  
**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total anual de R\$ 77.629,40 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).


**ASSINAM:**

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

PRISCILA CONSANI DA MERCES OLIVEIRA

Representante Legal

**CONTRATADA**


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 081/2020/SETASC

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, vem RETIFICAR a PORTARIA Nº 081/2020/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº Publicação 1197438 em 21/10/2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: Convênio 1331/2010 e o correto é

Leia-se: 1331/2016.

Cuiabá/MT 23 de outubro de 2020

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
 002/2020/SETASC**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 E CIDADANIA - SETASC E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA  
 ESCOLA - CIEE**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de aproximadamente 19,65% do valor contratado, contados partir 20/10/2020.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
 Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Representante legal

**CONTRATADA****Instrução Normativa 005/2020**

**Dispõe sobre a aplicação da Lei Estadual 7.692/2002 nos atos processuais no âmbito dos processos instaurados para apuração de infrações às normas de proteção e defesa dos direitos do consumidor, instaurados por ato de ofício, por lavratura de auto de infração, e por reclamação, também dispõe sobre procedimentos de classificação dos autos, e dá outras providências.**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições e tendo em vista aplicação da Lei 7.692, de 01 de julho de 2002, e suas alterações, cujo objeto regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

**Considerando** que com o crescimento dos mecanismos de controle social e transparência pública faz com que o a sociedade deseje e espere

celeridade na solução de conflitos e punição de ilegalidades praticadas por entes em desacordo com a lei;

**Considerando** que muitas dessas demandas, no âmbito do Procon/MT, quando não solucionadas, se transformam em processos administrativos visando o equilíbrio das relações de consumo, que é a finalidade do órgão;

**Considerando** que o Estado de Mato Grosso, visando regular os atos e procedimentos da Administração Pública já os disciplinou em norma por meio da publicação da referida lei;

**Considerando** a necessidade de controle do cumprimento dos prazos dos processos em andamento no Procon/MT e os princípios da Administração Pública dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação, formalidade, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório e segurança jurídica;

**Considerando** que o princípio da efetividade da gestão pública é a capacidade de atendimento das reais prioridades sociais;

**Considerando** que o princípio da eficiência administrativa é a capacidade de promover os resultados pretendidos com o dispêndio mínimo de tempo e recursos;

**Considerando** que o princípio de eficácia dos gastos públicos é a capacidade de promover os resultados pretendidos com o alcance máximo da meta traçada;

**Considerando** que o art. 5º inciso LXXVIII da Constituição Federal de 1988, preconiza a celeridade na tramitação dos processos administrativos como garantia fundamental, assegurada a todos os indivíduos;

**Considerando** que a eficiência e eficácia das questões consumeristas apresentadas no âmbito do Procon/MT dependem de uma célere tramitação e finalização dos processos nesta Adjunta;

**Considerando** o grande número de processos aguardando decisões administrativas, tanto em primeiro e segundo grau, que remontam ao ano de 2012;

**Considerando** a necessidade de implementação de rotina de trabalho que viabilize o cumprimento do Parecer nº 104/SGCAI/2019 emanado pela Procuradoria Geral do Estado;

**Considerando** a necessidade de observância e fiel cumprimento do que determina a Lei em seu inteiro teor no âmbito dos processos administrativos em tramitação no Procon/MT, instaurados para apuração de práticas infrativas às normas de proteção e defesa dos direitos do consumidor, tenha ele sido instaurado por ato de ofício, por lavratura de auto de infração ou por reclamação.

**Determina:**

Art. 1º. Todo processo instaurado para apuração de práticas infrativas às normas de proteção e defesa dos direitos do consumidor, tenha sido instaurado por ato de ofício, por lavratura de auto de infração ou por reclamação, deve estrita observância e cumprimento ao disposto na Lei Estadual 7.692, de 01 de julho de 2002, e suas alterações, cujo objeto regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, ressalvadas normas específicas previstas em leis e decretos, principalmente no que concerne:

I - Quando outros não estiverem previstos nesta lei ou em disposições especiais, serão obedecidos os seguintes prazos máximos nos procedimentos administrativos, conforme o artigo 36 da Lei 7.692/2002:

- para autuação, juntada aos autos, publicação e outras providências de mero expediente: 02 (dois) dias;
- para expedição de intimação pessoal: 05 (cinco) dias.
- para elaboração e apresentação de informes sem caráter técnico ou jurídico: 05 (cinco) dias;
- para elaboração e apresentação de pareceres ou informes de caráter técnico ou jurídico: 15 (quinze) dias;
- para manifestações do particular ou providências a seu cargo: 05 (cinco) dias;
- para decisões no curso do procedimento: 05 (cinco) dias;
- para decisão final: 20 (vinte) dias;
- para outras providências da Administração Pública Estadual: 05 (cinco) dias.

II - Conforme o previsto no artigo 37 da Lei 7.692/2002, o prazo máximo

para decisão de requerimentos de qualquer espécie apresentados à Administração Pública Estadual será de 120 (cento e vinte) dias, se outro não for legalmente estabelecido.

- a) Ultrapassado o prazo sem decisão, o interessado poderá considerar rejeitado o requerimento na esfera administrativa, salvo previsão legal em contrário.
- b) Quando a complexidade da questão envolvida não permitir o atendimento do prazo previsto neste artigo, a autoridade cientificará o interessado das providências até então tomadas, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior.
- c) O disposto na alínea "a" deste artigo não desonera a autoridade do dever de apreciar o requerimento.

IV - Conforme o previsto no art. 49 da Lei 7.692/2002, durante a instrução, os autos do procedimento administrativo permanecerão na repartição competente;

V - Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado, conforme o previsto no artigo 89-A da Lei 7.692/2002:

- a) pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) pessoa portadora de deficiência, física ou mental;
- c) pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.
- d) pessoa portadora de moléstia ou debilidade profissional decorrentes de acidente de trabalho.

§ 1º O prazo previsto no inciso I e suas alíneas fluirá a partir do momento em que, à vista das circunstâncias, tomar-se logicamente possível a produção do ato ou a adoção da providência.

§ 2º Os prazos previstos neste artigo poderão ser, caso a caso, prorrogados uma vez, por igual período, pela autoridade competente, à vista de representação fundamentada do agente responsável por seu cumprimento.

§ 3º A pessoa interessada na obtenção do benefício previsto no inciso V, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas.

I- Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária.

§ 3º Havendo necessidade de retirada excepcional dos autos das dependências físicas do Procon, tal somente poderá ser feita mediante fundada justificativa e com autorização da chefia imediata, e notificado a Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos - CGPD para as devidas anotações, observando o prazo máximo dois dias úteis, cabendo ao responsável pela carga informar ao CGPD e a sua chefia imediata, quando da restituição dos autos ao setor de origem;

Art. 2º - A carga dos autos de procedimento administrativo para servidor em regime de teletrabalho, assim considerados nos termos da legislação em vigor, também aplica-se o disposto no artigo 36 da Lei Estadual 7.692, de 01 de julho de 2002, devendo os autos serem restituídos, incontinenti ao decurso do prazo para a prática do ato, à Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos - CGPD.

Art. 3º - A anotação da tramitação dos autos no sistema informatizado em uso pelo PROCON/MT é de rigor e deverá ser realizada observado os campos de "Classificação" e "Baixa", o que deverá ser feito pelo próprio servidor que realizou o ato, o que fará imediatamente após a sua realização, com vistas ao devido controle dos prazos, em conformidade com o que preconiza a Lei Estadual 7.692, de 01 de julho de 2002 e esta instrução normativa.

Parágrafo único. A anotação de tramitação dos autos no sistema informatizado em uso pelo PROCON/MT, deverá conter a localização física, devendo constar em cada caso, mesa, arquivo, escaninho, prateleira na qual se encontra, de modo que sua localização física possa ser realizada por qualquer servidor.

Art. 4º Não será distribuído processos ao servidor nos 10 (dez) dias úteis que antecedem férias, licença, afastamentos ou início de exercício de cargo em comissão, devendo até a data anterior ao afastamento do Órgão, devolver todos os processos em carga à Coordenadoria de Gestão de Processos e

Documentos, ficando suspenso o prazo para a prática dos atos pendentes previstos no artigo 36 da Lei Estadual 7.692, de 01 de julho de 2002 até o retorno do servidor às atividades, data a partir da qual o prazo volta a fluir pelos dias que faltavam para a finalização do ato.

§ 1º No ato da devolução dos autos que tratam o caput do presente artigo deverá o servidor apresentar à chefia imediata relatório contendo informações de cada um dos processos, especialmente, prazo prescricional, audiência agendada, necessidade de realização de análise prévia que trata o artigo 3º da instrução normativa nº 02/SETASC/PROCON/2020, e outras informações importantes que julgar necessário a fim de se evitar prejuízos à administração, ou às partes.

§ 2º No período de gozo de férias, licença, afastamentos, ou em exercício de cargo em comissão, caberá ao Coordenador da respectiva área, decidir justificadamente, quanto à necessidade de redistribuição de autos para outro servidor, para a prática de atos urgentes ou que da inércia dos autos possa causar prejuízos à administração ou às partes.

§ 3º Em caso de justificada necessidade da redistribuição dos autos, deverá haver o reequilíbrio das distribuições das cargas entre os servidores da respectiva Coordenadoria de modo que seja compensada e reequilibrada, trabalho que será realizado pela Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos - CGPD nas distribuições futuras que terá por parâmetro regime de trabalho, produtividade estabelecida por cada coordenadoria e número de processos distribuídos.

§ 4º em caso de audiência de conciliação previamente agendada, e estando o conciliador responsável pela prática do ato, em gozo de férias, licença, afastamentos, ou em exercício de cargo em comissão, será designado pela Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal outro conciliador para a prática do ato, respeitada lista de substituição previamente elaborada pela Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal e controlada pela Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos para a realização do respectivo ato, a fim de que não seja causado qualquer prejuízo ao Consumidor.

Art. 4º A produtividade dos Conciliadores e Fiscais lotados nas Coordenadorias de Conciliação e Turma Recursal e de Fiscalização e Controle será planejada, determinada e avaliada pelos Coordenadores e Presidente da Turma Recursal.

§ 1º O planejamento referido no caput do presente artigo será previamente apresentado ao Secretário Adjunto para análise, aprovação e homologação.

§ 2º Caberá aos Coordenadores que trata o caput deste artigo elaborar plano de atividades contendo o período compreendido no plano, as ações a serem desenvolvidas, e a quantidade atos a serem executados.

§ 3º Os Conciliadores e Fiscais, no exercício de suas funções, deverão apresentar à chefia imediata, até o quinto dia útil de cada mês, o relatório de produtividade previsto no § 1º, devidamente assinado.

Art. 5º. Os casos omissos serão solucionados com base na **Lei Estadual 7.692/2002**.

Art. 6º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADA)

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

(ORIGINAL ASSINADA)

**EDMUNDO DA SILVA TAQUES JÚNIOR**

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

SECFI

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 5º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1923-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 611207/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural- AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.



**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **30/11/2021**

**ASSINATURA:** 20/10/2020

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0585-2020/SECEL, ref. ao processo nº 142087/2020.**

**Onde se lê:**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0585-2020/SECEL, ref. ao processo nº 142087/2020.**

**Leia-se:**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0585-2020/FUNDED, ref. ao processo nº 142087/2020.**

**Onde se lê:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09.

**Leia-se:**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Instituto de Natureza e Turismo - PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09.

**Onde se lê:**

**VIGÊNCIA:** 13/08/2020 à 32/12/2021

**Leia-se:** 31/08/2020 à 31/12/2020

**ANEXO I**

Modelo de Portaria para Comitê Setorial

**PORTARIA Nº. 096/2020/SECEL**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG que estabelece procedimentos para orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na implantação de documentos digitais no Sistema SIGADOC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Setorial, com o objetivo de implantar o Sistema SIGADOC no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, que será composto pelos seguintes membros:

I - Evaniilde Pereira Santos - Gestão Documental;

II - Mel Kuntze Trevisan - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação - CPAD e GI;

III - Rodrigo Maiolino Ribeiro - Gestão da Tecnologia da Informação Setorial;

IV - Josué Natanael Silva de Andrade - Gestão de Processos;

V - Karen Regina Teixeira - Representante da área de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC.

**§ 1º** A coordenação do Comitê Setorial será realizada pelo servidor Paulo Mario Moura Pereira da Silva membro designado pelo gestor máximo do órgão ou entidade.

**§ 2º** Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC e de outras unidades administrativas, deverão auxiliar nos trabalhos orientados pela Comissão Setorial.

**§ 3º** Os servidores das áreas de negócio cujos processos serão implantados no SIGADOC são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento do processo.

**Art. 2º** O Comitê Setorial será responsável por:

I - definir a priorização dos processos do órgão ou entidade, a serem implantados no SIGADOC, junto à equipe do nível estratégico;

II - elaborar o projeto de implantação dos processos no SIGADOC;

III - acompanhar e documentar o andamento das atividades,

bem como, propor demandas junto ao Comitê Gestor;

IV - realizar o mapeamento, modelagem, análise e novo desenho do processo de trabalho e fluxo documental;

V - elaborar a análise tipológica e diplomática dos documentos que compõem o processo, protótipos visuais dos documentos digitais, árvore hierárquica dos documentos no SIGADOC e ata de aprovação dos instrumentos pelo Comitê Setorial;

VI - identificar necessidade de integrações entre o SIGADOC e os outros sistemas;

VII - elaborar e encaminhar a documentação para validação e monitoramento do Comitê Gestor;

VIII - solicitar o acesso ao ambiente de desenvolvimento do sistema SIGADOC;

IX - homologar e validar o processo digital com as áreas de negócio;

X - Aplicar a metodologia para implantação dos documentos digitais estabelecida no Artigo 2º da Instrução Normativa Nº 016/2020/SEPLAG.

**Parágrafo único.** As atividades desenvolvidas deverão respeitar a legislação vigente no Poder Executivo Estadual.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria n 064/2020/SECEL.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada)

**PORTARIA Nº. 101/2020/SECEL**

**Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Ética.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição e;

**Considerando** a Lei Complementar Estadual nº 112, de 1º de julho de 2002, o Decreto nº 1.955 de 11 de outubro de 2013, e o Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica recomposta a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer para mandato, designando os seguintes servidores:

**I - Titular:** Arnaldo Ramos Júnior - matrícula 255414 / **Suplente:** Nilma da Cunha Godoi - matrícula 89538;

**II - Titular:** Josué Natanael Silva de Andrade - matrícula 202543 /

**Suplente:** Sílvia Regina Ferraz Modesto - matrícula 250792; e

**III - Titular:** Geraldo Cesar Gonçalves da Silva - matrícula 138592 /

**Suplente:** Jógiane Helensberger - matrícula 253577.

**Art. 2º** Fica designado o Titular Arnaldo Ramos Júnior, matrícula 255414, para exercer a Presidência do colegiado, durante a vigência deste mandato (junho 2019 a junho de 2022).

**Art. 3º** Fica designado o Titular Geraldo Cesar Gonçalves da Silva, matrícula 138592, para exercer as funções de Secretário Executivo da referida Comissão de Ética.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria Nº. 053 de 29 de junho de 2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2020.

**Alberto Machado**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinada)

**PORTARIA Nº 102/SECEL/2020**

Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL)**.

O **Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da **SECEL**, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística deste órgão, em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 7º e no parágrafo único do Art. 8º do Decreto 1.375, de 07 de março de 2018.

**Art. 2º** O grupo de trabalho da **SECEL** será integrado pelos seguintes servidores:

- I. Paulo Mário Moura Pereira da Silva
- II. Amanda Cavalheiro Candido Pacheco
- III. Josué Natanael Silva de Andrade
- IV. Cinthia de Miranda Mattos
- V. Melissa Prudêncio de Arruda
- VI. Ivan Moreira de Almeida
- VII. Edilberto Angelo Magalhães
- VIII. Carolina Modtkowski Galante de Andrade
- IX. Carine Machado da Silva
- X. Silvia Regina Ferraz Modesto
- XI. Arnaldo Ramos Júnior
- XII. Marcos Natanael Silva de Andrade

**§ 1º** A coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- a) Planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) Elaborar o plano de atividades e o cronograma a serem desenvolvidos neste projeto;
- c) Garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) Providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) Solicitar capacitações ao órgão central de desenvolvimento organizacional, quando necessário;
- f) Orientar as áreas na elaboração da identidade organizacional;
- g) Orientar as áreas na elaboração da cadeia de valor e hierarquia de processos;
- h) Auxiliar na realização das entrevistas, quando necessário;
- i) Orientar quanto a elaboração do mapeamento dos processos;
- j) Elaborar ou atualizar a parte documental do Manual Técnico de Processos e Procedimentos dos respectivos sistemas;
- k) Cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- l) Promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- m) Encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para validação do padrão;
- n) Realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos
- o) Promover a publicação do manual por meio instrumento normativo.

**§ 2º** Os demais servidores subseqüentes ao inciso I serão os analistas do processo, com atribuições de:

- a) Elencar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- b) Requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) Participar das capacitações e workshops do Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

- d) Realizar as entrevistas com os gestores e/ou executores do processo;
- e) Elaborar identidade organizacional;
- f) Elaborar a cadeia de valor e o escopo de processos conforme metodologia definida pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- g) Mapear os processos (AS IS) conforme metodologia definida pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- h) Participar das reuniões com a equipe Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e DO/NGER setorial, quando necessário;
- i) Validar o mapeamento de processos com o Gestor do Processo (Coordenador/ Gerente da área funcional);
- j) Padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- k) Definir os indicadores do processo e do produto em conjunto com o Gestor do Processo.

**Art. 3º** O grupo de trabalho da área finalística da **SECEL** deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 1.375/2018.

**Parágrafo único.** A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos, até a data estipulada no Decreto supracitado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E .

Gabinete da **SECEL**, em Cuiabá - MT, **22/10/2020**.**ALBERTO MACHADO**Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original assinado)**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2020/SES/MT - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020/SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**CONTRATADA: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.****REPRESENTADA por FABIO DA SILVA PEREIRA.****OBJETO:** "Contratação de empresa para aquisição de copos descartáveis, em atendimento à demanda Secretaria de Estado de Saúde -SES e suas Unidades".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 134.**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início em **30/09/2020** e término em **30/09/2021**.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 134.900,00** (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2020.**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2019/SES/MT.****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**CONTRATADA: ONCOLOG CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA.****Representada por: ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI.****OBJETO:** "contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em CIRURGIA ONCOLOGICA PEDIÁTRICA, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde -SUS, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 119/2019/SES/MT, pelo período de no

máximo 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/02/2020 e término em 21/08/2020, de acordo com o art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 531.164,40 (Quinhentos e trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019/  
SES/MT - ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 15/2019/DP/MT -PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 16/2019/DP/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** PANTANAL VIGILANCA E SEGURANÇA LTDA - EPP. Representada por: MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e suas Unidades (Capital e Interior) ". **O presente instrumento o Prorroga o Prazo de Vigência do Contrato nº 165/2019/SES-MT.**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 17/10/2020 e término em 16/10/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2970; 2515; 2515; 2515; 2515; 2515; 2515; Elemento: 33.90.37; Fonte: 192.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 5.501.924,88 (Cinco milhões, quinhentos e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020/SES/MT - ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 007/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019/  
SEPLAG**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e Internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking) em atendimento a demanda da Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas Unidades".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 3.3.90.00; Fonte: 134 e 112.

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início em 09/10/2020 e término em 08/10/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 560.620,00 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e vinte reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019/  
SES/MT - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
076/2019**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA. Representada por: VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** "Locação de imóvel urbano não residencial, situado na Rua Primavera, Lote 14 Quadra 24, Bairro Bosque da Saúde, no Município de Cuiabá/MT, cujo proprietário é o Dr. Vivaldo Naves de Oliveira - CPF 196.412.146-91, para abrigar as instalações do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE" O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 144/2019/SES/MT, bem como acréscimo de 17,93% da cláusula terceira com base no Art. 65 da lei 8.666/93 .

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses, com início em 23/09/2020 e término em 22/09/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2500, Elemento: 33.90.36; Fonte: 134 -395.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** valor de R\$ 96.236,40 (noventa seis mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2020/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 118/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. REPRESENTADA por BRUNO GALINDO PLACHESKI.

**OBJETO:** "Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, conservação predial, higiene e coleta de lixo (comum hospitalar) interno e externo e jardinagem na ala COVID, com a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais de reposição (higiénico) produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender o HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134 e 312.

**VIGÊNCIA:** 180 (noventa) dias, tendo início em 15/10/2020 e término em 13/04/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.009.790,58 (um milhão nove mil setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
050/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Representada por: HILTON RINALDO SALLES PICCELLI.  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NOVOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 20 (VINTE) LEITOS DE TIPO ADULTO DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA" O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 050/2020/SES/MT, de acordo com o art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.  
**VIGENCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/09/2020 e término em 21/03/2021

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** de R\$ 6.105.600,00 (seis milhões, cento e cinco mil e seiscentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2020.

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 324/2020/GBSES PUBLICADA EM  
11/09/2020 DIARIO OFICIAL Nº 27.834 - PAGINA 23**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 103/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 28/09/2020

FORNECEDOR: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

OBJETO: "aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 1 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT"

SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Leonir de Carvalho - Matrícula: 90087

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 103/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 28/09/2020

FORNECEDOR: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

OBJETO: "aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 1 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT"

SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Leonir de Cleidione Simon - Matrícula: 86138

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 081 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios das Regiões de Saúde: Alto Tapajós - Alta Floresta e Médio Norte Mato-grossense - Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, referente a 11ª parcela.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando

**I - O Decreto no 7.508 de 28/06/2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**II - A Portaria GM/MS no 1.097 de 22/05/2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**III - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Mato-grossense - CIR/MNMT n.º 008, de 17 de setembro de 2020**, que propõe a aprovação das alterações da PPI 2020 dos municípios de Denise, Nova Marilândia e Santo Afonso, situados na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

**IV - A necessidade de reajustes no SISMAT devido ao remanejamento equivocado das pactuações da Região de Saúde Alto Tapajós ocorridas em 24/07/2020**, conforme a Proposição n.º 15, apresentada e aprovada à época, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência da Média e da Alta Complexidade Ambulatorial, pactuados por abrangência, do município de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Ato Tapajós, Estado de Mato Grosso;

**V - A necessidade de reajustes no SISMAT devido ao remanejamento equivocado das pactuações da Região de Saúde Alto Tapajós ocorridas em 24/07/2020**, conforme a Proposição n.º 11, apresentada e aprovada à época, que propõe a aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência da Média e da Alta Complexidade Ambulatorial, pactuados por abrangência, do município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Ato Tapajós, Estado de Mato Grosso;

**VI - Que o remanejamento Ambulatorial do Município de Denise ocorreu com a repactuação do que estava sendo executado no município de Barra do Bugres para o município de Arapósis e, portanto, essas alterações aparecem no extrato do SISMAT, anexo a essa Resolução, apenas para os municípios em que os remanejamentos ocorreram;**

**VII - Que o remanejamento Ambulatorial do Município de Alta Floresta foi repactuado com o município de Cuiabá e, portanto, essas alterações aparecem no extrato do SISMAT, anexo a essa Resolução, com o município em que o remanejamento ocorreu;**

**VII - Que o remanejamento Ambulatorial do Município de Nova Marilândia foi repactuado com o município de Diamantino e, portanto, essas alterações aparecem no extrato do SISMAT, anexo a essa Resolução, com o município em que o remanejamento ocorreu.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251451792010 de 23/09/2020, às 11:42:33 horas, gerado pelo SISMAT, com as Pactuações dos Municípios das Regionais de Saúde de Alto Tapajós - Alta Floresta e Médio Norte Mato-grossense - Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso,**

conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2020.**

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2020.

(Original assinado)

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT

*\* O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 381/2020/GBSES PUBLICADA EM 19/10/2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 27.859 - PAGINA 78/82**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº. 239/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021	
FORNECEDOR: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621
CONTRATO Nº. 240/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021	
FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	
OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621
CONTRATO Nº. 241/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021	
FORNECEDOR: CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS EIRELI	
OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621
CONTRATO Nº. 242/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021	
FORNECEDOR: CIRURGICA GONÇALVES LTDA	

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

CONTRATO Nº. 243/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

CONTRATO Nº. 244/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

CONTRATO Nº. 245/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

CONTRATO Nº. 246/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

CONTRATO Nº. 247/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: VMI TECNOLOGIAS LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

#### LEIA-SE:

CONTRATO Nº. 239/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

CONTRATO Nº. 240/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

CONTRATO Nº. 241/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS EIRELI

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

CONTRATO Nº. 242/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: CIRURGICA GONÇALVES LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

CONTRATO Nº. 243/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

CONTRATO Nº. 244/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

CONTRATO Nº. 245/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021

FORNECEDOR: SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR SUPLENTE DE FISCAL

José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2 Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

CONTRATO Nº. 246/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021	
FORNECEDOR: SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI	
OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621
CONTRATO Nº. 247/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 12/04/2021	
FORNECEDOR: VMI TECNOLOGIAS LTDA	
OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares - LISTA 5 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 2948621

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 065/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/04/2020 a 03/10/2020	
FORNECEDOR: LAVANDERIA APOLO LTDA	
OBJETO: "Contratação emergencial" de pessoa jurídica para Locação de macacão confeccionado em puro poliéster, e em poliéster com monofilamento de carbono", para atender à necessidade dos Hospitais que estão sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU - SINOP	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	Isabela Cristina Costa Ferreira - Matrícula: 218075/2

**LEIA-SE:**

CONTRATO Nº 065/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/04/2020 a 03/10/2020	
FORNECEDOR: LAVANDERIA APOLO LTDA	
OBJETO: "Contratação emergencial" de pessoa jurídica para Locação de macacão confeccionado em puro poliéster, e em poliéster com monofilamento de carbono", para atender à necessidade dos Hospitais que estão sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU - SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Diego Raphael de Oliveira - Matrícula: 296962/1	Luis Henrique Lopes - Matrícula: 296927/1

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019/SEAF-MT.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019/SEAF-MT tem por objeto presente instrumento o aditivo de prazo de vigência do contrato 018/2019/SEAF-MT, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da

cláusula anticorrupção.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.**Contratada:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI. CNPJ: 03.401.402/0001-38.**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.**Assinam:** Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, seu representante CLAIR GASOLINI.**Data da Assinatura:** 21 de outubro de 2020.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018/SEAF-MT.**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018/SEAF-MT tem por objeto do presente instrumento o aditivo de prazo de vigência do contrato 049/2018/SEAF-MT, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.**Contratada:** OI MÓVEL S/A. CNPJ: 05.423.963/0001-11.**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.**Assinam:** Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa : OI MÓVEL S/A, seus representantes KENIA GOMES DE OLIVEIRA E ROBERTO WAGNER SANDRIN.**Data da Assinatura:** 21 de outubro de 2020.**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 52625.003894/2020-06**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/IPEM/MT**

1.1. A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará a repetição da licitação, conforme Portaria Conjunta nº 012/2019/SEPLAG/IPEM/MT, publicada no diário oficial de Mato Grosso em 07.06.2019, tendo por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de COLETOR DE DADOS/COMPUTADOR DE MÃO E SEUS ACESSÓRIOS, na modalidade pregão eletrônico, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, constantes no Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias 03/11/2020 a 06/11/2020, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 08h45min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 06/11/2020 às 09h00min (HORÁRIO DE CUIABÁ-MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas tel. 0XX-65-3624-8785. (horário: 07h30 min às 12h00 e 13h 00min a 16h30min).

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2020.

PATRICIA DE PAULA DORILÊO  
Coordenadora de Administração Sistêmica

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2020/INDEA/MT**  
**PROCESSO Nº 375398/2020**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 14/2020/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor TAYLON ARTEMIO LOPES BIAZOTO, para atender as necessidades do INDEA na ULE de Novo Mundo, no município de Novo Mundo/MT.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO/MT.  
**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.  
**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT).  
**PRAZO:** A partir de 08/10/2020 a 07/10/2021.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, o Presidente senhor Marcos Catão Dornelas Vilaça e pela Prefeitura o Prefeito senhor Antonio Mafini.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 005/2017 (Processo nº. 510349/2017)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 005/2017 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência; alterar o texto do item 4.2 da Cláusula Quarta - Do Reajuste.

**VIGÊNCIA:** 03/10/2020 a 02/10/2022.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE DE LIMA MARQUES.

**LOCADORA:** JOSE LUIS HOCHSCHEIDT.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 006/2018/DETRAN/MT

(Processo n.º 399469/2018)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 006/2018 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e alterar o texto do subitem 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato original.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/10/2020 a 22/10/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/10/2020.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - CNPJ 03.829.702/0001-70 - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**LOCADOR:** CUIABÁ PLAZA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 15.423.664/0001-30 - CÉSAR DOS SANTOS - RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2018

(Processo n.º 540030/2018)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2018 tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com fulcro na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e, realizar o acréscimo de até 25% nos quantitativos do referido Contrato com base na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE, e nos limites previstos no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/10/2020 a 18/10/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/10/2020.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** JOSIAS VIANA DA SILVA - EPP - 34.508.580/0001-44 - DIONIS MAIA PIRES.

#### PORTARIA Nº 492/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a LC 04/1990 e o Decreto 1.443/2018, **CONVOCA** o ex-servidor **Edgar Milher Aguiar Belem Brito**, matrícula funcional nº 294255/1, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN/MT, prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Tel: (65) 3615-4618 / (65) 3615-4718; e-mail: gepes@detran.mt.gov.br

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
 Presidente do DETRAN-MT  
 Original Assinado\*

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 515/2020/GP/DETRAN/MT

Objeto: RETIFICAR, em parte, a PORTARIA Nº 515/2020/GP/DETRAN/MT, de 21/10/2020, publicada no Diário Oficial nº. 27862, pág. 23, referente a designação de servidores para fiscalização e gestão da Ordem de Serviço Nº 06/2020 - Instituto Negócios Públicos Do Brasil - Estudo e Pesquisas na Adm. Pública - LTDA.

No Art. 1º,  
**ONDE SE LÊ:**  
 (...) Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento (...)

LEIA-SE:  
 (...) Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço (...)

No Art. 2º,  
**ONDE SE LÊ:**  
 (...) As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento. (...)

LEIA-SE:  
 (...) As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço. (...)

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
 Presidente do DETRAN-MT  
 Original Assinado\*

#### PORTARIA Nº 516/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; resolve:

**Art. 1º** Redesignar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

Walber Alexander do Carmo Desto - Matrícula: 225447.  
 Stella Ribeiro Gonzaga - Matrícula: 138534.  
 Nivaldo de Arruda e Silva Filho - Matrícula: 80701.  
 Mateus Pereira Garcia - Matrícula: 129230.  
 Marcia de Alencar Silva - Matrícula: 225448.  
 Lupericio de Lima Soares - Matrícula: 263575.  
 Loester Rodrigo Marçal Siqueira - Matrícula: 225476.  
 Leandra Francisco Alves de Souza - Matrícula: 75554.  
 Larissa Conde de Souza Costa - Matrícula: 127448.  
 Josiany Dias de Souza Bittencourt - Matrícula: 105940.  
 Jose Vivaldo Bezerra da Silva - Matrícula: 56681.  
 Jose Paulo Wohlfahrt - Matrícula: 229213.  
 Jose Antônio Pirozzi - Matrícula: 229199.  
 Jose Anderson Ferreira Leal - Matrícula: 90275.  
 Joilson Aparecido Rodrigues - Matrícula: 127429.  
 Jessica Aparecida Neves de Araújo - Matrícula: 270734.  
 Jardson Antônio Barbosa - Matrícula: 225771.  
 Ellen Cristiane dos Santos Portela - Matrícula: 75181.  
 Elaine Souza da Silva - Matrícula: 258447.  
 Edicelio Rodrigues dos Santos - Matrícula: 126626.  
 Dyego Patrick Morais Assis de Lima - Matrícula: 248615.  
 Djaneffer Janile de Souza - Matrícula: 225681.  
 Deltania de Moura - Matrícula: 79563.  
 Célio Roberto da Silva Lemos - Matrícula: 126939.  
 Aparecida Juliana Ribeiro dos Santos - Matrícula: 225672.  
 Alexandre Servelhere de Rezende - Matrícula: 225547.

**Art. 2º** Os servidores redesignados através desta Portaria serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 436/2020/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 436/2020/GP/DETRAN/MT de designação para fiscalização do seguinte contrato:

**Contrato n. 026/2020 - R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**

**Processo:** 321431/2020

**Objeto:** Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Onde se lê:

I. Fiscal do Contrato: **JOSÉ EDUARDO DE MELO MARTINS** - Matrícula Nº **225629**

Leia-se:

I. Fiscal do Contrato: **EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO** - Matrícula Nº **93530**

**Art. 2º** Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de **17/09/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA/MTI Nº 0130/2020**

Institui Comissão Especial responsável pelos procedimentos externos da inaplicabilidade de licitação de contratações diretas vinculadas ao objeto social, por meio de chamamento público, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a inaplicabilidade de licitação, conforme dispõe o art. 28, § 3º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** o art. 6º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI e a Resolução de Consulta 2/2019-TP do Tribunal de Constas do Estado do Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Estatuto Social da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, aprovado pelo Decreto nº 44/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.452, do dia 26 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial responsável pelos procedimentos externos da inaplicabilidade de licitação de contratações diretas vinculadas ao objeto social, por meio de Chamamento Público, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**Art. 2º** A Comissão Especial instituída no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

**I - Autoridade competente:** Antônio Marcos Silva de Oliveira - Diretor-Presidente da MTI;

**II - Equipe técnica:**

- a) Alci de Oliveira Júnior (Presidente);
- b) Júlio Gabriel Otterback Pinheiro (Membro);
- c) Hércules Brandão Dias (Membro).

**III - Equipe de apoio:**

- a) Maria Carolina Teixeira Rodrigues (Membro);
- b) Fabiola Colino Bispo Santos (Membro).

**IV - Suporte jurídico:**

- a) Unidade Jurídica da MTI;
- b) Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - PGE.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se a Portaria/MTI nº 0150/2019, publicada no dia 25 de setembro de 2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

**Antônio Marcos Silva de Oliveira**  
Diretor-Presidente da MTI

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/EMPAER/MT  
PROCESSO Nº 218694/2020**

A Pregoeira Oficial da EMPAER-MT, nomeada através da Portaria nº 056/2020/EMPAER-MT, publicada no D.O.E nº 27.837, em 16/09/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **006/2020/EMPAER/MT**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para uso nas atividades administrativas e de campo da EMPAER, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **26/10/2020 a 05/11/2020**, período integral. No dia **06/11/2020**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **06/11/2020 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>  
**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** [licitacao@empaer.mt.gov.br](mailto:licitacao@empaer.mt.gov.br)

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 1700/1706

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

**Edite Valadares da Silva**  
Pregoeira Oficial da EMPAER/MT  
(original assinado)

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**PORTARIA Nº. 072/2020**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª **VEVIANE CRISTINA FERREIRA E SILVA**, portador do RG 1343013-0 SSP/MT, para o cargo de Analista de Projeto IV, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 20 outubro de 2020.



**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A

**PORTARIA Nº 66/2020**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr.ª **MAYRA GUILHERMINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 2491951-9 SSP/MT, para o cargo de Analista Administrativo II, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 22 outubro de 2020.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.****RESOLUÇÃO Nº 30/2020**

**Dispõe sobre as deliberações ocorridas na 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Previdência.**

**O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Complementar nº 670, de 04.09.2020;

**CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas na 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Minuta do Regulamento do Plano de Benefícios da Previdência Complementar, bem como a Minuta do Convênio de Adesão da SPPREVCOM com as seguintes ressalvas:

- Inclusão na Cláusula Terceira do Convênio de Adesão do item "m" com a seguinte redação: *"denunciar o presente Convênio de Adesão em caso de inadimplemento contratual"*;
- Alteração no inciso XIII do artigo 2 do Regulamento do Plano de Benefícios da Previdência Complementar para a seguinte redação: *"Remuneração Básica: valor do subsídio do Participante, excluídas as verbas de caráter indenizatório"*;
- Alteração do inciso I do artigo 18 do Regulamento do Plano de Benefícios da Previdência Complementar para o seguinte texto: *"para o Participante Ativo, o equivalente à diferença entre a Remuneração Básica de que trata o inciso XIII do artigo 2º e o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS"*;
- Alteração do inciso I do artigo 19 do Regulamento do Plano de Benefícios da Previdência Complementar para o seguinte: *"estar em gozo do benefício de aposentadoria concedido pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores do Estado de Mato Grosso, ressalvados os casos dos Autopatrocinados, Optantes e participantes contribuintes do RGPS"*;
- Exclusão do termo "Temporário" do § 4º do artigo 22 do Regulamento do Plano de Benefícios da Previdência Complementar, permanecendo a seguinte redação: *"Caso a companhia seguradora queira comprovar a invalidez do Participante Ativo, do Participante Ativo Facultativo, do Participante Ativo Anterior ou do Autopatrocinado, deverá suportar os custos decorrentes"*;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2020.

Você sabe onde  
mora o perigo.  
Se você agir,  
podemos evitar.



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00478/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (58313/5) MARILENE LUIZ DE CARVALHO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (193763) COORD. DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS

CONSIGNACOES

A Partir de: 01/10/2020 Até07/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00479/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38246/6) DAL ISA SQUIREZI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 21/09/2020 Até18/01/2021

Processo N.:

Nome: (38882/3) JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS

A Partir de: 22/09/2020 Até31/10/2020

Processo N.:

Nome: (114566/1) SOLANGE DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 18/09/2020 Até17/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00118/2020 DE:  
23/10/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (277645/1) PEDRO FELIPE VEIGA GOMES

Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE

Para Un. Adm: (146498) COORD. DO CENTRO DE ESTUDOS

A Partir de: 01/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

## SFFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00625/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (58595/10) MILTON JORGE SOARES DE SOUZA FARIA

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 20/03/2020 Até02/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00626/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00330/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130104/1) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZACAO

A Partir de: 21/09/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (1579/1) VITORIO PEREIRA DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (147729) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 29/09/2020 Até13/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00331/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (241191/1) KELY AMANDA ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (119563) GAB. DE DIRECAO

A Partir de: 22/09/2020 Até20/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00041/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 386078/2020  
Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA  
A Partir de: 26/10/2020 Até09/11/2020  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (113949/4) ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO  
Un. Adm: (199060) SUP. DE OBRAS

Processo N.: 383311/2020  
Nome: (81355/2) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA  
A Partir de: 20/10/2020 Até18/11/2020  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (254947/1) JESSE MOREIRA DE SOUZA  
Un. Adm: (182141) GER. DE ANALISE DE PRESTACAO DE CONTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01216/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 12/08/2020 Até25/08/2020

Processo N.:  
Nome: (22173/2) ARTHUR CORREA MILITAO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 22/09/2020 Até20/11/2020

Processo N.:  
Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 15/09/2020 Até28/09/2020

Processo N.:  
Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA  
A Partir de: 15/05/2020 Até23/06/2020

Processo N.:  
Nome: (90434/2) DANIELE LAURA DE BARROS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA  
A Partir de: 05/10/2020 Até09/10/2020

Processo N.:  
Nome: (251369/1) DORACI FELISBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 27/07/2020 Até02/08/2020

Processo N.:  
Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA  
A Partir de: 21/09/2020 Até19/11/2020

Processo N.:  
Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 15/07/2020 Até12/09/2020

Processo N.:  
Nome: (228093/1) FRANCIELE MARTIANE BASTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.:  
Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 11/10/2020 Até23/10/2020

Processo N.:  
Nome: (112120/3) ILSA MONTEIRO COSTA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE  
CACERES  
A Partir de: 14/10/2020 Até11/01/2021

Processo N.:  
Nome: (205027/1) IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (204358) GER. DE PLANEJ. DE OBRAS  
A Partir de: 24/08/2020 Até09/10/2020

Processo N.:  
Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/10/2020 Até11/10/2020

Processo N.:  
Nome: (251931/1) JOSIMAR JOSE SIMIAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 28/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.:  
Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 09/10/2020 Até06/01/2021

Processo N.:  
Nome: (232105/1) LEANDRO GUIMARAES TEODORO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 23/09/2020 Até29/09/2020

Processo N.:  
Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (161853) OUVIDORIA DE POLICIA  
A Partir de: 28/09/2020 Até09/10/2020

Processo N.:  
Nome: (114750/1) LILLIAM DE SOUSA MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 07/09/2020 Até26/09/2020

Processo N.:  
Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC

RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.:  
Nome: (233965/1) MARCELO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 15/10/2020 Até19/10/2020

Processo N.:  
Nome: (259403/1) MARTA REGINA MARICATTO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204188) GER. DE PROF. E SAUDE  
A Partir de: 24/09/2020 Até23/10/2020

Processo N.:  
Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO  
MARCOS  
A Partir de: 01/10/2020 Até29/11/2020

Processo N.:  
Nome: (228084/1) NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/10/2020 Até08/10/2020

Processo N.:  
Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 23/09/2020 Até06/10/2020

Processo N.:  
Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 21/09/2020 Até20/10/2020

Processo N.:  
Nome: (256786/1) RAIANI DIAS PAULO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204340) GER. DE SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 24/09/2020 Até30/09/2020

## Processo N.:

Nome: (123815/4) WILSON LUIZ GONCALVES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2020 Até02/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01217/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
A Partir de: 19/10/2020 Até17/11/2020

## Processo N.:

Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
A Partir de: 16/10/2020 Até14/11/2020

## Processo N.:

Nome: (256976/1) CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019  
A Partir de: 21/12/2020 Até19/01/2021

## Processo N.:

Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/03/2010 Ate 02/03/2015  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

## Processo N.:

Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/02/2010 Ate 09/02/2015  
A Partir de: 20/10/2020 Até18/11/2020

## Processo N.:

Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/02/2015 Ate 09/02/2020  
A Partir de: 19/11/2020 Até18/12/2020

## Processo N.:

Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/04/2012 Ate 10/04/2017  
A Partir de: 03/08/2020 Até31/10/2020

## Processo N.:

Nome: (85410/1) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/02/2000 Ate 03/02/2005  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

## Processo N.:

Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

## Processo N.:

Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/12/2010 Ate 13/12/2015  
A Partir de: 24/11/2020 Até23/12/2020

## Processo N.:

Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

## Processo N.:

Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/04/2010 Ate 21/04/2015  
A Partir de: 03/12/2020 Até01/01/2021

## Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 22/12/2010 Ate 21/12/2015  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

## Processo N.:

Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016  
A Partir de: 03/10/2020 Até01/11/2020

## Processo N.:

Nome: (54069/30) RONALDO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/06/2009 Ate 31/05/2014  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

## Processo N.:

Nome: (122214/1) VALTEMIR FONSECA DE PAIVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 28/03/2015 Ate 27/03/2020  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01218/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (232599/1) LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 20/10/2020 Ate 18/12/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## P.J.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00623/2020 DE:  
23/10/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (259692/1) CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 24/09/2020 Até01/10/2020

## Processo N.:

Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 07/08/2020 Até16/08/2020

## Processo N.:

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193623) DELEGACIA REGIONAL DE VILA RICA  
A Partir de: 16/09/2020 Até22/09/2020

## Processo N.:

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA  
A Partir de: 21/09/2020 Até27/09/2020

## Processo N.:

Nome: (220430/17) MARILAIN SUELLEN DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 25/08/2020 Até08/09/2020

## Processo N.:

Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 08/09/2020 Até06/11/2020

## Processo N.:

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 21/07/2020 Até27/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00624/2020  
23/10/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242815/4) WALKUIRIA FILIPALDI CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLÍCIA DE POCONE  
A Partir de: 16/08/2020 Até24/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00625/2020  
23/10/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 18/08/2020 Até28/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00626/2020  
23/10/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (268100/1) FLAVIA INES REOLON  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 05/10/2020 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (242815/4) WALKUIRIA FILIPALDI CORREA  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLÍCIA DE POCONE  
A Partir de: 25/09/2020 Até23/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00435/2020  
23/10/2020

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266883/1) ALISSON TREVOR ROCHA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24°BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 21/09/2020 Até20/10/2020

Processo N.:

Nome: (98657/1) ANGELA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 02/10/2020 Até15/10/2020

Processo N.:

Nome: (98791/1) ANTONIO PORCINO DA COSTA JUNIOR  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3°BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 18/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.:

Nome: (231229/1) BELCHIOR CASTRO LIMA INACIO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 02/10/2020 Até06/10/2020

Processo N.:

Nome: (229725/1) BRUNO FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169110) 2°CIA. PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 08/10/2020 Até17/10/2020

Processo N.:

Nome: (267122/1) DOUGLAS DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3°BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 12/09/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (118679/1) DULCIDES SIMONE DE SOUZA MACEDO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5°BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/09/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (229936/1) EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 22/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.:

Nome: (230986/1) FILIPE MACHADO COSTA NETO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11°BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 16/09/2020 Até22/09/2020

Processo N.:

Nome: (267160/1) GILBERTH MAX PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24°BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 14/09/2020 Até18/09/2020

Processo N.:

Nome: (259023/1) IAGO ALEXANDROS FINGER  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11°BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 17/09/2020 Até23/09/2020

Processo N.:

Nome: (230043/1) JANAINA RIBEIRO ANTUNES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5°BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:

Nome: (231159/1) JANE KEILA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167177) 7°BATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 17/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.:

Nome: (118344/1) JANIALLY SEBASTIANA LECHNER MONTEIRO CORREA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167037) 1°CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES  
A Partir de: 05/09/2020 Até18/09/2020

Processo N.:

Nome: (72645/1) JOAO BATISTA DE AMORIM SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167100) NPM DE AGROVILA DAS PALMEIRAS  
A Partir de: 10/10/2020 Até08/11/2020

Processo N.:

Nome: (267150/1) JOAO GUILHERME FERREIRA CORREA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175994) 9°CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO  
A Partir de: 21/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.:

Nome: (259298/1) JOAO VICTOR ZORRON SOARES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167738) 1°PEL. PM DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 22/09/2020 Até25/09/2020

Processo N.:

Nome: (40396/1) JOEL SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175994) 9°CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO  
A Partir de: 24/09/2020 Até28/09/2020

Processo N.:

Nome: (41224/1) JOSE ALBERTO MOISES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO  
A Partir de: 11/09/2020 Até09/11/2020

Processo N.:

Nome: (253145/2) JOVANE OLIVEIRA AMARAL  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 23/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.:

Nome: (72505/1) JULIO CESAR DE AMORIM  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
A Partir de: 22/09/2020 Até06/10/2020

Processo N.:

Nome: (72505/1) JULIO CESAR DE AMORIM  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
A Partir de: 07/10/2020 Até21/10/2020

## Processo N.:

Nome: (249461/1) LAURA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (166600) COORD.DE COMUNIC. SOCIAL E MARKETING

## INSTITUCIONAL

A Partir de: 08/09/2020 Até22/09/2020

## Processo N.:

Nome: (117580/3) LEIDIANE KARLA PEREIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 29/09/2020 Até08/10/2020

## Processo N.:

Nome: (111976/1) LINDOMAR DAVID DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167410) 2ºPEL. PM DE NOVA UBRATA  
A Partir de: 06/10/2020 Até15/10/2020

## Processo N.:

Nome: (73014/1) LUIZ FERNANDES PIMENTEL  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 29/09/2020 Até05/10/2020

## Processo N.:

Nome: (231707/1) MARCELO JAMIL CORREA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 29/09/2020 Até02/10/2020

## Processo N.:

Nome: (267283/1) MAYCON DA SILVA JARDIM  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167444) NPM DE BOA ESPERANCA DO NORTE  
A Partir de: 23/09/2020 Até03/10/2020

## Processo N.:

Nome: (98583/1) MOISES LOURENCO LOPES HURTADO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (176150) 4ªCIA. PM CACERES  
A Partir de: 12/09/2020 Até27/09/2020

## Processo N.:

Nome: (85397/2) NESCEOLINO CLEMENTE  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167770) 7ªCIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA  
A Partir de: 24/08/2020 Até30/08/2020

## Processo N.:

Nome: (108102/1) RODRIGO RIBEIRO LEITE  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 12/09/2020 Até20/09/2020

## Processo N.:

Nome: (118883/1) SILVANO DE DEUS SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 11/09/2020 Até24/09/2020

## Processo N.:

Nome: (266608/1) WILSON DAVENI DANTAS DO VALE  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 25/09/2020 Até01/10/2020

## Processo N.:

Nome: (259277/1) WITHOR EVERTON HOINASKY  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 17/09/2020 Até21/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00436/2020 DE:  
23/10/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (267203/1) HERIKS WILSON RODRIGUES VITORIO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 24/07/2020 Até02/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00214/2020 DE:  
23/10/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (116702/1) EDUARDO MARCELO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III  
A Partir de: 08/09/2020 Até14/09/2020

## Processo N.:

Nome: (117068/1) FERNANDO JUNIOR DUTRA LIMA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV  
A Partir de: 14/09/2020 Até23/09/2020

## Processo N.:

Nome: (264669/1) MAIKY WESLEY DOS SANTOS FRANCISCO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE  
A Partir de: 07/07/2020 Até20/07/2020

## Processo N.:

Nome: (264669/1) MAIKY WESLEY DOS SANTOS FRANCISCO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE  
A Partir de: 16/09/2020 Até03/10/2020

## Processo N.:

Nome: (123924/1) MARCO ANTONIO SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Un. Adm: (171549) BATALHAO DE EMERGENCIAS AMBIENTAIS  
A Partir de: 02/10/2020 Até31/10/2020

## Processo N.:

Nome: (265069/1) UDINEI DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V  
A Partir de: 06/10/2020 Até13/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00481/2020 DE:  
23/10/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/10/2020

## Processo N.:

Nome: (265496/1) SIDNEI RUDOLF  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 14/07/2020 Até12/08/2020

## Processo N.:

Nome: (229246/1) THYAGO JORGE MACHADO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (172022) UNID. ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 31/08/2020 Até28/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00482/2020 DE:  
23/10/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/05/2011 Ate 14/05/2016  
A Partir de: 05/11/2020 Até04/12/2020

## Processo N.:

Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2012 Ate 20/01/2017  
A Partir de: 03/11/2020 Até31/01/2021

## Processo N.:

Nome: (38793/2) LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 12/12/2010 Ate 11/12/2015  
A Partir de: 24/02/2021 Até24/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01765/2020  
23/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (245650/9) ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA  
A Partir de: 21/09/2020 Até01/11/2020

## Processo N.:

Nome: (290144/1) ALICIA ORTEGA LEDESMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 03/07/2020 Até29/12/2020

## Processo N.:

Nome: (286171/1) ANA CAROLINA AGUIAR GALDEANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 31/08/2020 Até13/09/2020

## Processo N.:

Nome: (123992/13) ANGELA MARIA MERCHAN WIEDERMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 30/09/2020 Até28/12/2020

## Processo N.:

Nome: (121146/11) BIANCA BRUNA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 28/09/2020 Até26/11/2020

## Processo N.:

Nome: (54035/3) CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 27/07/2020 Até24/10/2020

## Processo N.:

Nome: (290135/1) CIBELE FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 05/10/2020 Até09/10/2020

## Processo N.:

Nome: (105528/8) CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 09/10/2020 Até23/10/2020

## Processo N.:

Nome: (211155/6) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 22/09/2020 Até26/09/2020

## Processo N.:

Nome: (122221/6) EDILZA APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 14/09/2020 Até12/11/2020

## Processo N.:

Nome: (134628/8) EDNA VIERA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 15/08/2020 Até30/08/2020

## Processo N.:

Nome: (76055/4) ELCIA ANGELA DE ARRUDA MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 27/08/2020 Até05/09/2020

## Processo N.:

Nome: (136353/12) ELIS BATISTONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 06/10/2020 Até19/10/2020

## Processo N.:

Nome: (105782/12) ELIZEIDE RAPHANIN DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 28/09/2020 Até26/11/2020

## Processo N.:

Nome: (105480/12) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (197815) E. EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 25/09/2020 Até23/11/2020

## Processo N.:

Nome: (86398/41) EVA MARIA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 18/09/2020 Até01/10/2020

## Processo N.:

Nome: (117917/15) FATIMA PEREIRA MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 30/09/2020 Até13/10/2020

## Processo N.:

Nome: (86952/37) FATIMA REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 17/09/2020 Até16/10/2020

## Processo N.:

Nome: (290246/1) FERNANDA DIEGER DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 14/07/2020 Até20/07/2020

## Processo N.:

Nome: (87738/1) FRANK DA SILVA GALIANO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
A Partir de: 24/09/2020 Até22/11/2020

## Processo N.:

Nome: (31628/2) GERALDA JOANA DARK PARREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 16/09/2020 Até01/10/2020

## Processo N.:

Nome: (75297/3) HERCULANO DA SILVA MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 17/09/2020 Até17/10/2020

## Processo N.:

Nome: (85120/1) IRANI MARANGAO FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 08/10/2020 Até05/04/2021

## Processo N.:

Nome: (49351/14) IRENE ANA GERALDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 13/07/2020 Até10/10/2020

## Processo N.:

Nome: (31406/8) IZABEL CELOIR DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 13/10/2020 Até11/11/2020

## Processo N.:

Nome: (38028/1) JOAO CARLOS MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (199540) NUC DE ARQUIVO SETORIAL  
A Partir de: 23/09/2020 Até06/10/2020

## Processo N.:

Nome: (286069/1) JULIANA ULIANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (198226) E.E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 25/09/2020 Até23/11/2020

## Processo N.:

Nome: (125818/14) LAIS TABOSA VAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 28/09/2020 Até26/12/2020

## Processo N.:

Nome: (128369/3) LEANDRO COMAR PALMIERI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE

A Partir de: 17/09/2020 Até30/09/2020

## Processo N.:

Nome: (128369/4) LEANDRO COMAR PALMIERI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 17/09/2020 Até30/09/2020

## Processo N.:

Nome: (120841/23) LEONICE DA SILVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 24/09/2020 Até15/10/2020

## Processo N.:

Nome: (43776/58) LUCIANA GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
A Partir de: 11/10/2020 Até25/10/2020

## Processo N.:

Nome: (70455/5) MARCO ANTONIO MENDONCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 03/09/2020 Até01/11/2020

## Processo N.:

Nome: (87206/1) MARIA ALIANA STEFENON  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 31/07/2020 Até26/01/2021

## Processo N.:

Nome: (110180/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 18/09/2020 Até16/11/2020

## Processo N.:

Nome: (87198/1) MARIA DE JESUS VIEIRA DE NOVAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 22/09/2020 Até21/10/2020

## Processo N.:

Nome: (45870/6) MARIA JOSE BASSO MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 22/09/2020 Até21/10/2020

## Processo N.:

Nome: (225884/1) NAIR MULLER SUPPITZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 13/07/2020 Até17/07/2020

## Processo N.:

Nome: (121601/8) NUBIA DE ARAUJO POMBAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 08/10/2020 Até06/12/2020

## Processo N.:

Nome: (100986/1) RITA DE CASSIA GARCIA SILVA COELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 09/09/2020 Até15/09/2020

## Processo N.:

Nome: (36595/1) ROZECREI ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 11/09/2020 Até10/10/2020

## Processo N.:

Nome: (205606/5) SILVIO GOMES CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 18/09/2020 Até04/10/2020

## Processo N.:

Nome: (288002/1) THYEMI SATO VARANDA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 22/09/2020 Até27/09/2020

## Processo N.:

Nome: (219047/2) WANDERSON MATOS E SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 11/09/2020 Até10/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01766/2020  
23/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (124282/4) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 02/08/2020 Até28/01/2021

## Processo N.:

Nome: (260312/21) MARIA EMANOELI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 10/09/2020 Até08/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01767/2020  
23/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000003496653

Nome: (85818/1) ANDREIA APARECIDA RIBEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

## Processo N.: 1000003471534

Nome: (214841/1) ANDREZA MICHAELA BRITO AVILA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 22/06/2009 Ate 21/06/2014  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

## Processo N.: 1000003472921

Nome: (15813/2) APARECIDA REGINA PEREIRA DE FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 23/11/2020 Até22/12/2020

## Processo N.: 1000003485096

Nome: (54127/5) CRISTINA SUZANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 24/11/2020 Até23/12/2020

## Processo N.: 1000003473487

Nome: (53050/5) DALTRON MAURICIO RICALDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

## Processo N.: 1000003473488

Nome: (53050/6) DALTRON MAURICIO RICALDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Ate 04/03/2012  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

## Processo N.: 1000003491080

Nome: (84361/1) ELIETE DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

## Processo N.: 1000003485796

Nome: (70911/14) GERALDO LUIS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/07/2007 Ate 25/07/2012  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

## Processo N.: 1000003494862

Nome: (226749/1) JUCIMARA NUNES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

## Processo N.: 1000003491182

Nome: (85921/1) LEONICE FAUSTINA MOREIRA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

## Processo N.: 1000003499084

Nome: (4687/2) LEONOR AUGUSTA SAMPAIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 09/03/1983 Ate 08/03/1988  
A Partir de: 02/04/2020 Até30/06/2020

## Processo N.: 1000003499050

Nome: (73136/3) LOURDES MORAES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

## Processo N.: 1000003499066

Nome: (75002/3) MARIA INES GUADAGNIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 23/11/2020 Até22/12/2020



Processo N.: 1000003490915

Nome: (48628/2) MARINALVA CONCEICAO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 05/11/2020 Até04/12/2020

Processo N.: 1000003374133

Nome: (15536/1) MARLY DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018  
A Partir de: 07/12/2020 Até06/03/2021

Processo N.: 1000003485990

Nome: (88021/1) RITA DE CACIA MOREIRA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 23/11/2020 Até22/12/2020

Processo N.: 1000003342012

Nome: (68103/28) ROSANGELA AGOSTINI MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 29/06/2009 Ate 28/06/2014  
A Partir de: 11/11/2020 Até10/12/2020

Processo N.: 1000003472852

Nome: (45548/7) ROSELY GEORGINA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 1000003491434

Nome: (45548/8) ROSELY GEORGINA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012  
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 1000003472276

Nome: (76163/4) SILBENE APARECIDA GORGETE SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 01/10/2020 Até29/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01768/2020

DE:

23/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (87747/1) ANA LUCIA RAMOS LOBO  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 01/09/2020 Até27/02/2021

Processo N.:

Nome: (90477/1) DIZILENE DOS SANTOS LIMA  
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 15/09/2020 Até13/03/2021

Processo N.:

Nome: (235027/1) ELLEN DE LOURDES PELLICIANI FANFONI  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 14/07/2020 Até10/11/2020

Processo N.:

Nome: (46629/2) ENEDINA MARIA DA SILVA  
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO  
A Partir de: 23/09/2020 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (100968/1) MARIA PAULA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 29/09/2020 Até27/03/2021

Processo N.:

Nome: (66554/1) MARIERBE CICILIA MENDES  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 03/09/2020 Até01/03/2021

Processo N.:

Nome: (241721/1) MARILZA CONCEICAO CORREA DE ARRUDA  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 08/10/2020 Até05/04/2021

Processo N.:

Nome: (87090/2) MARINES RODRIGUES ALVES  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 14/09/2020 Até12/12/2020

Processo N.:

Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 11/10/2020 Até08/04/2021

Processo N.:

Nome: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 06/10/2020 Até03/04/2021

Processo N.:

Nome: (226764/1) VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA  
Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA  
A Partir de: 25/07/2020 Até20/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00393/2020

DE:

23/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (299194/1) YLVANE CASTRILLON FERREIRA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 24/09/2020 Até03/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00394/2020

DE:

23/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253620/1) PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (203076) COORD. DE ART. SOCIAL E CONV. COM O SETOR PUBLICO  
A Partir de: 05/10/2020 Até19/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00084/2020

DE:

23/10/2020

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67070/5) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E SUPERIOR  
A Partir de: 17/10/2020 Até23/10/2020

Processo N.:

Nome: (108746/5) GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145610) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
A Partir de: 21/09/2020 Até19/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00083/2020  
23/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (213602/8) SONIA ROMAO GOMES  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (183407) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 04/09/2020 Até18/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00372/2020  
23/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281521/3) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2020 Até17/09/2020  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299053/1) JESSICA MISSIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até14/10/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300644/1) JOCEMARA PATRICIA SILVA DE SOUZA PARRELA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299292/1) JOGLI GAREBE COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até13/10/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301095/1) JOSUE MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301177/1) KASSIO DA COSTA KUZMINSKI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300952/1) LARISSA LINHARES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300678/1) LARYSSA APARECIDA SEMIGUEM ALESSIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301016/1) LUARA MARIA ALEIXO DE LUNA FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até13/10/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299087/1) NAJARA JORGE DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até14/10/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299591/1) SUZANA FONSECA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (285540/2) VALDEIR FAGUNDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até14/10/2020  
Qtde Plantões: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00373/2020  
23/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 351475/2020

Nome: (298725/1) ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTIAGO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 351475/2020

Nome: (299769/1) CRISLENE CAMPOS SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 285185/2020

Nome: (281492/2) VALDIRENE LIMA FERREIRA MORAES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07841/2020

DE: 23/10/2020

Processo Nº: 388735/2020  
Contratado: (223880/18) ELIEL RIBEIRO MACHADO  
CPF: 707.384.671-20  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 14/10/2020

CONTRATO/SES/07842/2020

DE: 23/10/2020

Processo Nº: 384262/2020  
Contratado: (281661/2) ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO  
CPF: 019.178.861-95  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195677) SUPERINT. DE AQUISICOES E CONTRATOS  
Em: 30/09/2020

CONTRATO/SES/07843/2020

DE: 23/10/2020

Processo Nº: 396169/2020

Contratado: (295792/1) JUCELMA MARIA DA COSTA GORGONHA  
 CPF: 722.226.971-15  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 Em: 18/10/2020

CONTRATO/SES/07844/2020 DE: 23/10/2020

Processo Nº: 396140/2020  
 Contratado: (297172/1) GABRIEL NOLETO ROCHA DO NASCIMENTO  
 CPF: 016.897.711-78  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 14/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07845/2020 DE: 23/10/2020

Processo Nº: 138555/2020  
 Contratado: (299821/1) DENNIFER CAROLINE DA SILVA  
 CPF: 056.737.871-38  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07846/2020 DE: 23/10/2020

Processo Nº: 393568/2020  
 Contratado: (300552/1) VANESSA GISELE DOS SANTOS  
 CPF: 040.697.831-05  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 Em: 18/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01125/2020 DE:

23/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117545/1) ALAN CARDEC BORGES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 08/09/2020 Até06/12/2020

Processo N.:

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 29/09/2020 Até28/10/2020

Processo N.:

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136956) COORD. TECNICA DO CRIDAC - CER III  
 A Partir de: 18/09/2020 Até17/10/2020

Processo N.:

Nome: (95342/1) CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULACAO DA SAUDE  
 A Partir de: 10/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.:

Nome: (93957/1) DAISI SABINO DUTRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197106) COORD. DE PROC. DE INFOR. DE SERV. DE SAUDE  
 A Partir de: 06/10/2020 Até20/10/2020

Processo N.:

Nome: (90040/1) DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191094) GER. ADM. DO CROEPE  
 A Partir de: 30/06/2020 Até20/07/2020

Processo N.:

Nome: (96669/1) DAYLANA MARQUES STEINBECK  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III  
 A Partir de: 08/09/2020 Até21/09/2020

Processo N.:

Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 17/09/2020 Até15/12/2020

Processo N.:

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 29/09/2020 Até03/10/2020

Processo N.:

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 30/09/2020 Até28/11/2020

Processo N.:

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 24/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.:

Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 09/09/2020 Até07/11/2020

Processo N.:

Nome: (91542/3) LAERCIO GOMES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183563) COORD. DE GESTAO PEDAGOGICA  
 A Partir de: 29/09/2020 Até27/12/2020

Processo N.:

Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (179159) GER. DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO  
 A Partir de: 06/10/2020 Até14/10/2020

Processo N.:

Nome: (86848/7) MARCIA AURELIA ESSER VELOSO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135747) COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 22/09/2020 Até26/09/2020

Processo N.:

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 06/10/2020 Até03/01/2021

Processo N.:

Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 21/09/2020 Até15/10/2020

Processo N.:

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 14/09/2020 Até20/09/2020

Processo N.:

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA OLIVEIRA BRITO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 06/10/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 22/09/2020 Até20/11/2020

Processo N.:

Nome: (80145/2) ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III

A Partir de: 08/09/2020 Até 07/10/2020

## Processo N.:

Nome: (63789/1) SELANIA DE LIMA TOLENTINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTACAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 02/10/2020 Até 15/10/2020

## Processo N.:

Nome: (57172/1) SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 27/08/2020 Até 24/11/2020

## Processo N.:

Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2020 Até 02/10/2020

## Processo N.:

Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 15/10/2020 Até 18/10/2020

## Processo N.:

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 29/08/2020 Até 26/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01126/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (113125/1) ANA RUBIA RODRIGUES SOARES CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX. MT  
A Partir de: 15/09/2020 Até 13/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01127/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 390439/2020

Nome: (95216/1) ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016  
A Partir de: 09/12/2020 Até 07/01/2021

## Processo N.: 390439/2020

Nome: (95216/1) ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016  
A Partir de: 09/11/2020 Até 08/12/2020

## Processo N.: 371930/2020

Nome: (64034/2) EDINALDO SANTOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/01/2012 Ate 09/01/2017  
A Partir de: 03/12/2020 Até 01/01/2021

## Processo N.: 393768/2020

Nome: (126704/1) ELISEU DE CARVALHO RANGEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/11/2010 Ate 06/11/2015  
A Partir de: 14/12/2020 Até 12/01/2021

## Processo N.: 389008/2020

Nome: (115818/1) HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/07/2004 Ate 01/07/2009  
A Partir de: 03/11/2020 Até 02/12/2020

## Processo N.: 387824/2020

Nome: (62691/2) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2011 Ate 18/03/2016  
A Partir de: 04/11/2020 Até 02/01/2021

## Processo N.: 387836/2020

Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015  
A Partir de: 04/12/2020 Até 02/01/2021

## Processo N.: 377771/2020

Nome: (110974/1) SILVIA MIGUEL DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/12/2008 Ate 09/12/2013  
A Partir de: 16/11/2020 Até 15/12/2020

## Processo N.: 362066/2020

Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016  
A Partir de: 21/09/2020 Até 20/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01128/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.: 378766/2020

Nome: (110874/1) EVERSON DE OLIVEIRA RIOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018  
A Partir de: 13/10/2020 Ate 11/12/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01129/2020 DE:  
23/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 363454/2020

Nome: (42631/1) CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ  
Quinquênio: 01/08/1989 Até 31/07/1994  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 353880/2020

Nome: (81769/1) IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS  
Quinquênio: 19/10/2000 Até 18/10/2005  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 373000/2020

Nome: (81931/1) REGIANE CRISTINA MENDONCA  
Quinquênio: 20/08/2000 Até 17/11/2005  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 357822/2020

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA  
Quinquênio: 30/08/2000 Até 28/09/2005  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00263/2020 DE:  
23/10/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93929/6) EURIPEDES MAXIMIANO ARANTES  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  
 A Partir de: 15/10/2020 Até28/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00057/2020 DE:  
23/10/2020

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (139318/2) FABIO CALMON  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (060780) GAB. DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGER  
 A Partir de: 23/09/2020 Até22/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
 Luis Alberto Nespolo  
 Presidente - AGER

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00033/2020 DE:  
23/10/2020

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (256847/1) WALLACE DA SILVA BRITO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (203637) COORD. DE GESTAO DE ATIV. E PASSIVOS  
 A Partir de: 02/10/2020 Até09/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
 Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
 Presidente do MT SAUDE

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00033/2020 DE:  
23/10/2020

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (249267/1) LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES  
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
 Un. Adm: (157880) DIR. AGRARIA, ASSENTAMENTO E REG. FUND.RURAL  
 A Partir de: 13/10/2020 Até27/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
 Francisco Serafim de Barros  
 Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00367/2020 DE:  
23/10/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (252717/1) FRANCIELI ALVES VENDRAMIN  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (148830) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 23/09/2020 Até21/11/2020

Processo N.:

Nome: (80049/2) PEDRO MONTEIRO SOBRAL  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149632) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JACIARA  
 A Partir de: 16/09/2020 Até29/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
 Marcos Catao Dornelas Vilaça  
 Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00416/2020 DE:  
23/10/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (250902/2) GLADIS MAGDA CASTRILLON  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (103349) 4°CACERES  
 A Partir de: 09/09/2020 Até21/09/2020

Processo N.:

Nome: (225466/1) HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL  
 A Partir de: 19/09/2020 Até28/09/2020

Processo N.:

Nome: (270734/1) JESSICA APARECIDA NEVES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA  
 A Partir de: 17/09/2020 Até23/09/2020

Processo N.:

Nome: (246778/1) SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155667) 30°PARANATINGA  
 A Partir de: 15/09/2020 Até24/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00417/2020 DE:  
23/10/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: conf. email

Nome: (256246/1) VANESSA CARLA RIBEIRO DE AVELAR SILVA MENDES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2014 Ate 29/05/2019  
 A Partir de: 28/10/2020 Até26/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/SEPLAG

## PROCESSO Nº 622.039/2019/SEPLAG

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mapeamento, modelagem, implementação, inovação, integração, Georreferenciamento, automação e implantação de processos de missão crítica, bem como, o fornecimento de solução de desenvolvimento em plataforma de contêiner, contemplando ferramenta de gestão e automação de processos, garantia, suporte e serviços técnicos especializados para a operação da solução para o Governo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **26/10/2020 a 10/11/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **10/11/2020 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**  
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG  
(Original assinado nos autos)

**Resultado de Licitação**

O Superintendente de Licitações e Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 012/2020/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **93.297/2018/SEGES-SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores, pintura de sinalização dos espaços onde estes equipamentos serão colocados e aquisições de novas unidades em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	META EXTINTORES LTDA EPP	491	UN	8,17	4.011,47	ADJUDICADO
1	2	META EXTINTORES LTDA EPP	504	UN	5,25	2.646,00	ADJUDICADO
1	3	META EXTINTORES LTDA EPP	460	UN	25,33	11.651,80	ADJUDICADO

1	4	META EXTINTORES LTDA EPP	825	UN	0,28	231,00	ADJUDICADO
1	5	META EXTINTORES LTDA EPP	806	UN	0,30	241,80	ADJUDICADO
1	6	META EXTINTORES LTDA EPP	511	UN	8,50	4.343,50	ADJUDICADO
1	7	META EXTINTORES LTDA EPP	517	UN	25,17	13.012,89	ADJUDICADO
1	8	META EXTINTORES LTDA EPP	559	UN	34,00	19.006,00	ADJUDICADO
1	9	META EXTINTORES LTDA EPP	1196	UN	40,50	48.438,00	ADJUDICADO
1	10	META EXTINTORES LTDA EPP	573	UN	50,00	28.650,00	ADJUDICADO
1	11	META EXTINTORES LTDA EPP	590	UN	58,50	34.515,00	ADJUDICADO
1	12	META EXTINTORES LTDA EPP	1191	UN	32,00	38.112,00	ADJUDICADO
1	13	META EXTINTORES LTDA EPP	402	UN	60,00	24.120,00	ADJUDICADO
1	14	META EXTINTORES LTDA EPP	1013	UN	74,50	75.468,50	ADJUDICADO
1	15	META EXTINTORES LTDA EPP	357	UN	151,00	53.907,00	ADJUDICADO
1	16	META EXTINTORES LTDA EPP	205	UN	69,00	14.145,00	ADJUDICADO
1	17	META EXTINTORES LTDA EPP	27	UN	259,00	6.993,00	ADJUDICADO
1	18	META EXTINTORES LTDA EPP	25	UN	495,00	12.375,00	ADJUDICADO
2	1	META EXTINTORES LTDA EPP	1290	UN	9,00	11.610,00	ADJUDICADO
2	2	META EXTINTORES LTDA EPP	1126	UN	47,50	53.485,00	ADJUDICADO
2	3	META EXTINTORES LTDA EPP	1306	UN	59,50	77.707,00	ADJUDICADO
2	4	META EXTINTORES LTDA EPP	513	UN	31,44	16.128,72	ADJUDICADO
2	5	META EXTINTORES LTDA EPP	1108	UN	3,68	4.077,44	ADJUDICADO
8	1	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME	521	UN	150,60	78.462,60	ADJUDICADO

13	1	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME	486	UN	380,00	184.680,00	ADJUDICADO
14	1	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME	162	UN	380,00	61.560,00	ADJUDICADO
15	1	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME	181	UN	3.786,70	685.392,70	ADJUDICADO
16	1	AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME	61	UN	3.786,70	230.988,70	ADJUDICADO

Cuiabá, 20 de outubro de 2020.

**Leonardo Chaves de Moura**

Superintendente de Licitações e Registro de Preços /SEPLAG

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 012/2020/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **93.297/2018/SEGES-SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de manutenção e recarga de extintores, pintura de sinalização dos espaços onde estes equipamentos serão colocados e aquisições de novas unidades em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Superintendente de Licitações e Registro de Preços da SEPLAG.

Cuiabá, 20 de outubro de 2020.

**Basilio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria n.º 066/2020/GAB/SEPLAG, de 24/08/2020, publicada no Diário Oficial de 27/08/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 013/2020/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **158.779/2020/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bobina Ribbon de Cera, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTE ÚNICO						
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	6821	RL	4,97	33.900,37	ADJUDICADO

Cuiabá, 21 de outubro de 2020.

**Alessandra Xavier da Costa**

Pregoeira Oficial/SEPLAG

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 013/2020/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **158.779/2020/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bobina Ribbon de Cera, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 21 de outubro de 2020.

**Basilio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2020/SEMA**  
**PROCESSO N.º 212734/2020**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Aquisição de material permanente para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente"**.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 23 de outubro de 2020 até às 13h30min do dia 09 de novembro de 2020 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 09 de novembro de 2020, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2020.

**Original assinado****Bruna Carla Guarim da Silva**Pregoeira Oficial  
SEMA/MT**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n.260804/2020- RDC PRESENCIAL - EDITAL n.º 019/2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-485, trecho: Fim da Pavimentação - Div. Sorriso/Santa Rita do Trivelato, subtrecho: Km 17,90 - Km 52,36, com extensão de 34,46km. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC n. 019/2020, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa CONSTRUTORA AGRINGE LTDA, CNPJ: 03.118.726/0001-11, sendo habilitada no processo licitatório epígrafe com o valor de R\$ 18.694.816,31 (Dezoito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Informações gerais: telefone n.º (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA/MT

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020/SESP**  
**PROCESSO: 273688/2020 E SIAG 0273688**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, tais como: maca, escada, travesseiro, bola de pilates, etc, para atender as demandas do projeto "Fisioterapia e Qualidade de Vida" do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 23/10/2020 a 05/11/2020, período integral, e no dia 06/11/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/11/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020/SESP**  
**PROCESSO: 306070/2020 E SIAG 0306070**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes - ar condicionados, bebedouro, micro-ondas, fogão dentre outros - para atender a demanda da PJC/MT.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 23/10/2020 a 05/11/2020, período integral, e no dia 06/11/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/11/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020/SESP**  
**PROCESSO: 314168/2020 E SIAG 0314168**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de carteiras de identificação funcional e emblemas identificadores do policial civil (distintivos), para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 26/10/2020 a 08/11/2020, período integral, e no dia 09/11/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020/SESP**  
**PROCESSO: 302830/2020 E SIAG 0302830**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de mobiliários diversos - mesas, cadeiras, armários - para atender demanda da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 23/10/2020 a 05/11/2020, período integral, e no dia 06/11/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/11/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020/SESP**  
**Processo 264118/2020 E SIAG Nº 0264118**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2020/SESP**, cujo objeto é aquisição de materiais gráficos (cartões de coleta de vestígios de impressões, porta swab, mapa topográfico, etc) para atender a demanda da POLITEC:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
01	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI	04.135.560/0001-04	4.000,00
02	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI	04.135.560/0001-04	1.498,00
03	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI	04.135.560/0001-04	4.793,50
05	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI	04.135.560/0001-04	470,00

DECLARO FRACASSADO O LOTE 04 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.761,50 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

## AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020/SESP**  
**Processo 190972/2020 E SIAG Nº 0190972**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2020/SESP**, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo (elétrico - lâmpadas, disjuntor, dentre outros; ferramentas- alicates, rastelo, martelo, dentre outros; de proteção e segurança - cinto e capacete de segurança; materiais de processamento de dados - teclado, cabos, mouse, outros e de comunicação - antenas, cabos, dentre outros), para atender a demanda do GEFRON/SESP:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
02	SP COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26.783.910/0001-81	7.846,04



04	NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA	19.302.995/0001-73	20.249,00
DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 01, 03, 06, 07 E 10, DESERTOS OS LOTES 05, 08, 09 E 11 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.095,04 (VINTE E OITO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).			
Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020. (ORIGINAL ASSINADO) CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM Secretário Adjunto de Segurança Pública SASP/SESP-MT			

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/SETASC

## (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/SETASC)

**GESTORA DA ATA:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC

**SIGNATÁRIA:** 4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

**OBJETO:** alterar o valor dos itens 31, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43 e 45 do Lote 02, da Ata de Registro de Preço n. 002/2019/SETASC, haja vista que o preço registrado se tornou superior ao preço praticado no mercado, conforme nova pesquisa de preços.

**DO FUNDAMENTO:** Art. 70, 71 e 93 do Decreto Estadual n. 840/2017; ASSINAM:

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC  
CONTRATANTE

**ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO**

4 D Designer Gráfica Editora e Comunicação Visual EIRELI  
REPRESENTANTE LEGAL

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/SES/MT

## PROCESSO Nº 307949/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2020/SES/MT**, para "**reforma da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá**", às **09h00min do dia 05 de novembro de 2020**, conforme aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/MT do dia 21/10/2020 pág. 45/46, a qual será transmitida ao vivo, no site do Youtube, mediante link <https://youtu.be/C-kmAR9gATU>, e ficará disponível no Portal Transparência <http://www.transparencia.mt.gov.br/SES>. Contato: (65) 3613-5410/98462-7946. Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA  
Superintendente de Aquisições e Contratos

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES  
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 104134/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados

a prorrogação da licitação CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, cujo objeto é a "credenciamento de Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis e inservíveis aptas a realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"; sua vigência foi PRORROGADA e o novo prazo para manifestação de interesse do Chamamento em epígrafe, passa a ser até o dia 19 de outubro de 2021. Os interessados deverão encaminhar ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA (aos cuidados da Comissão de Licitação), na Superintendência de Aquisições e Contratos, situada no Edifício Sede da SES/MT, Centro Político Administrativo - CPA, Rua D - Quadra 12 - Lote 02 - Bloco 05 CEP 78.050-970, Cuiabá/MT, em horário de expediente, contato (65) 3613-5410. O Edital e seus anexos com o inteiro teor continuam disponíveis no sítio [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) ou poderá ser retirados na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Coordenadoria de Aquisições e Contratos), na qual a interessada deverá apresentar PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF. Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta  
Presidente da Comissão de Licitação

Tania Oliveira da Silva  
Superintendente de Aquisições e Contratos

Ivone Lucia Rosset Rodrigues  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Original assinado aos autos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0033/2020 - UNEMAT

Processo nº: 0048016/2019

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 021/2020 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0033/2020, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes sendo bens móveis (cadeira, estação de trabalho, poltrona, longarina, estante, arquivo, armário, mesa, bibliocanto, carteira e gaveteiro) em atendimento demanda dos Campus Universitários e da Reitoria da Unemat, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES RESERVADOS E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias 23/10/2020 a 09/11/2020, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 09/11/2020 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 22 de outubro de 2020.

Samuel Longo  
Pregoeiros (as) Oficiais

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0002586/2019-59. **Espécie:** Termo de Acordo nº 27/2020. **CRENCIANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36. **CRENCIADA:** LETÍCIA ROSA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 037.369.161-08. **Objeto:** Credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessados em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames, em procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs. **Área:** Medicina. **Valor:** A descrição dos valores dos honorários são os estabelecidos na Tabela II do Termo de Referência. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso - 08601, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 240/640. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Letícia Rosa de Andrade - Credenciada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0003573/2020-82. **Espécie:** Contrato nº 93/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ALLSEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.497.079/0001-50. **Objeto:** Contratação de software antivírus KASPERSKY ENDPOINT SECURITY for business com licenças do tipo ADVANCED, incluindo suporte com atualização de versão e treinamento, conforme condições e especificações constantes no contrato. **Valor:** R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900 - 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que atenda aos princípios da lei nº 8.666/1993. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Francisca Andrea Caminha Cirino - Representante da empresa contratada.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020/PGE - MT  
PROCESSO N.º 4190/2020

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, Adjudicação por Lote, tendo como OBJETO a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços que sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, incluindo o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme planilha de valores, serviços e insumos descritos no sistema nacional de pesquisa e custos e índices da construção civil-SINAPI, conforme condições constantes neste Termo de Referência.", conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **23/10/2020 a 12/11/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **12/11/2020 às 09:00 horas (HORÁRIO DE CUIABÁ)**, através do endereço <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** No "Portal de Aquisições": <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>, no Portal Transparência da PGE em [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br), dúvidas pelo email: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613-3674. O processo estará disponível na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEPLAG, no Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT de segunda à sexta-feira em horário de expediente da SEPLAG (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min - horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2020.

Luis Otávio Trovo Marques de Souza  
Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesas

## TIRE SUAS DÚVIDAS

### Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

# 0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT  
UNIDO  
para  
superar

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
Mato  
Grosso

## DEFENSORIA PÚBLICA

## AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **adiar**, o certame de Pregão Eletrônico nº 30/2020, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de scanner, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que estava previsto para acontecer no dia 26/10/2020, 14h00m, **foi adiada para a data de 04/11/2020 as 14h00m, que se realizará através da plataforma COMPRASNET.**

(original assinada)

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2020.

**ANNA PAULA PELIZER**  
Pregoeira Oficial

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019 -DP/ MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

**Processo:** 6320/2020

**Objeto:** O presente termo aditivo objetiva: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 044/2019/DP/MT, por mais 12 (doze) meses. b) Repactuar o valor do contrato com base na CCT/2020.

**Da Vigência:** O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 22/10/2020 e término em 22/10/2021, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

**Fundamento Legal:** artigo 51, da Lei Federal no 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993,

**Data de Assinatura:** 21.10.2020.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal do Contrato - Igor Siqueira Mariano.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE Nº 0113085, Nº 0113084, Nº 0113083, Nº 0113080.

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - UNIMED CUIABÁ - MT - CNPJ N. 03.533.726/0001-88.

**OBJETO:** RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE CONTRATO, CONSIDERANDO O ERRO MATERIAL NO CAMPO, ESPECIFICAMENTE, NO ITEM NÚMERO DE REGISTRO NA ANS, NO QUAL CONSTA OS NÚMEROS **473.259/15-6; 473.258/15-8; 459.823/09-7 E 456.805/11-1**, QUE FORAM ASSINADOS EM 01.08.2019, E QUE SERÁ AJUSTADO ATRAVÉS DE ADITIVO CONTRATUAL A SER ASSINADO ENTRE AS PARTES, PASSANDO A CONSTAR A NUMERAÇÃO CORRETA NA ANS, OS NÚMEROS **473.023/15-2; 455.715/07-8; 457.976/08-3 E 465.803/11-5.**

**ASSINATURA:** 25/08/2020

**SIGNATÁRIOS:** **CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ** - Defensor Público-Geral; e **RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR** - Diretor Presidente - **CELSO FIRMO RODRIGUES** - Diretor de Mercado - Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico - MT.

## PORTARIA Nº 01065/2020/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** 10(dez) dias de férias individuais do Servidor Público Fabricio Ademar Goulart, matrícula 100292, programadas para o período de 09.12.2020 a 18.12.2020, de acordo com a Portaria nº01400/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.646, para serem usufruídas no período de 09.11.2020 a 18.11.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº10672/2020.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 01066/2020/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº10659/2020;

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público Marcus Vinicius Sousa Ventura, matrícula 100857, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 01067/2020/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº10.773, de 05 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº8788/2020;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Gabriela Saldanha Pereira	101059	Técnica Administrativa - Área Fim	Nível I Classe A	Nível II Classe D	20 de outubro de 2020

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 01069/2020/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº10611/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público João Gabriel Lopes Gomes, matrícula 100856, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 01070/2020/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº10509/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o regime de teletrabalho no Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, pelo período de 19.10.2020 (terça-feira) a 23.10.2020 (sexta-feira), devido à falta de fornecimento de energia elétrica.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 19.10.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 01071/2020/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº10718/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Mirassol D'Oeste/MT no dia 28.10.2020 (quarta-feira) em razão do feriado municipal, comemoração do aniversário do município, conforme Decreto Municipal nº3.653 de 07 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

**ATENÇÃO**

Se você

sentir qualquer

sintoma da Covid-19,

procure

imediatamente

um médico.

Tomar a

medicação certa,

logo no início

da doença,

já salvou milhares

de vidas e pode

salvar a sua.

**MT**  
**UNIDO**  
para  
superar



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 192 de 09/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/ lote(s) a seguir: LOTE (S) 4, 5, 6, 7, 8, 9, 25, 31, 32, 37, 49, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 86, 88, 89, 91, 93, 94 - **4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.238/0001-25, com o valor total de R\$ 77.117,50 (setenta e sete mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos), LOTE (S) 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 68, 70, 76, 80, 83, 84, 85, 87, 90, 92 - **A VIEIRA SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, com o valor total de R\$ 406.788,10 (quatrocentos e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos) e LOTE (S) 66, 71 - **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIREL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.135.560/0001-04, com o valor total de R\$ 10.548,00 (dez mil e quinhentos e quarenta e oito reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com). Alto Garças - MT, 22 de outubro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 008/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS -MT. Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 09 de Novembro de 2020, Às 09:00 horas, no endereço acima. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT. Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93. Arenápolis-MT, 22 de Outubro de 2020.

**RODRIGO PAULINO DE MATOS - Presidente da CPL**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
E PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 024/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria 11.873/2020, vem a público divulgar para o conhecimento dos interessados, que a sessão de julgamento da Tomada de Preço nº. 024/2020, objetivando a "Contratação de empresa para execução de obra remanescente referente à ampliação e melhoria no sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Aripuanã/MT, conforme Convênio nº. 031/2012/FUNASA, incluindo mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários de acordo com projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo.", com abertura no dia 22/10/2020, às 08h00min, restou DESERTA. E que no uso de suas atribuições, determina a PRORROGAÇÃO do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, sendo o dia 09 de novembro de 2020, às 08h00min, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. E sendo mantidas as demais disposições editalícias. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanam.gov.br](mailto:licitacao@aripuanam.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 22 de outubro de 2020.

**Tamara Piran da Silva**. Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
E PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 025/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Presidente da

Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria 11.873/2020, vem a público divulgar para o conhecimento dos interessados, que a sessão de julgamento da Tomada de Preço nº. 025/2020, objetivando a "Contratação de empresa para execução de remanescente de obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, neste Município, incluindo materiais e mão-de-obra e conforme planilha orçamentária, em atendimento ao Convênio nº 597/2008/FUNASA", com abertura no dia 22/10/2020, às 10h00min, restou DESERTA. E que no uso de suas atribuições, determina a PRORROGAÇÃO do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, sendo o dia 09 de novembro de 2020, às 10h00min, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. E sendo mantidas as demais disposições editalícias. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanam.gov.br](mailto:licitacao@aripuanam.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 22 de outubro de 2020.

**Tamara Piran da Silva**. Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 26/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Presidente da CPL nomeada pela Portaria nº 11.873/2020 comunica aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços nº. 26/2020, objetivando a "Contratação de empresa para execução obra referente a implantação de pavimentação asfáltica em TSD em diversas ruas no perímetro urbano do Distrito de Conselvan, incluindo materiais e mão-de-obra e conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura", está SUSPENSO, para análise de Pedido de Correção de Planilhas apresentada. O aviso de reabertura será publicado somente após as análises e adequações necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Maiores informações através do endereço eletrônico <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanam.gov.br](mailto:licitacao@aripuanam.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 22 de Outubro de 2020.

**Tamara Piran da Silva**. Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****EXTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT FORNECEDOR: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de curativo adesivo em cumprimento a determinação judicial do processo nº 1001663-7.2019.8.11.0050. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, dispensado o instrumento contratual por se tratar de produtos para entrega imediata conforme art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 049/2020**

ABERTURA: 09 de novembro de 2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de novembro às 08h15min. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de outubro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 075/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 23 de outubro de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 10 de novembro de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 10 de novembro de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de novembro de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de concreto usinado. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: [www.bll.org](http://www.bll.org).

br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 22 de outubro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin**, Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 035/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, modalidade DISPENSA Nº 035/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CAPTOPRIL 25 MG E AMITRIPTILINA 25 MG, no valor de R\$ 3.859,00 (Três Mil Oitocentos E Cinquenta E Nove reais). Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 22 de outubro de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Presidente da CPL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 889/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS, ENTRE OS TRECHOS DE CONQUISTA D'OESTE/PONTES E LACERDA/CÁCERES E CUIABÁ, ATENDENDO A DEMANDA DOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Credenciamento e Abertura: 06/11/2020 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas. Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: [licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br). O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

Conquista D'Oeste, 22 de outubro de 2020.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 923/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ABASTECIMENTO DOMICILIAR DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

Credenciamento e Abertura: 09/11/2020 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas. Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: [licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br). O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

Conquista D'Oeste, 22 de outubro de 2020.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO SEDAN, TIPO PASSEIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Credenciamento e abertura da sessão: Dia 11/11/2020 às 08:00 horas - Horário de Cuiabá. Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: [licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br). O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

Conquista D'Oeste, 22 de outubro de 2020.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIAS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO.

Credenciamento e Abertura: 16/11/2020 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas. Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: [licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br). O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

Conquista D'Oeste, 22 de outubro de 2020.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020  
Processo Administrativo nº 899/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa VICENTE LUIZ FIGUEIREDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 21.980.553/0001-28, para fornecimento dos SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA RESTAURAÇÃO E CONFECÇÃO DE FOTOS PARA COMPOSIÇÃO DA GALERIA DE AUTORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE DAS GESTÕES ENTRE 2001 E 2020, consignando o valor total de R\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais).

Conquista D'Oeste, 22 de outubro de 2020  
Maria Lúcia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

OBEJTO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a execução de obra de reforma das escolas municipais Tia Iracema e Carlos Masson Netto. O Prefeito de Curvelândia/MT, DECIDE receber o Recurso Administrativo da empresa CONSPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.639.442/0001-02. E quanto ao recurso interposto, JULGA IMPROCEDENTE e consequentemente mantém a decisão da Comissão de Licitação, que na 1ª Sessão Interna realizada no dia 13/10/2020 decidiu em condicionar a habilitação da recorrente pela apresentação da ART de execução ou CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato referente ao atestado de capacidade técnico-operacional apresentado. Determino o prosseguimento da licitação. Dê publicidade e comunique as empresas participantes do certame quanto esta decisão. Curvelândia/MT, 22 de outubro de 2020.

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

A Prefeitura de Curvelândia/MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 012/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a execução de obra de reforma das escolas municipais Tia Iracema e Carlos Masson Netto. Após a análise dos Documentos de Habilitação a Comissão decide HABILITAR as empresas NADIA F. M. ESSI-CONSTRUÇÕES E V N CONSTRUÇÕES LTDA, e INABILITAR a empresa CONSPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO EIRELI. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião do julgamento da habilitação e decisão de recurso encontram-se à disposição dos interessados. Maiores informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 22 de outubro de 2020.

**Wélliton Charlls Pereira Neto - Presidente da CPL**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, CNPJ nº 03.648.540/0001-74, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Construção da Feira para Produtores Rurais, a ser localizada na Rua Cajarana, área urbana do município de Diamantino-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2020**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira Municipal, através da Portaria Municipal nº 230/2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 036/2020 referente ao "Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza, de Construção e de Proteção individual - EPIS para uso na prevenção e Combate a Pandemia COVID -19 e em atendimento as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT", as seguintes empresas: **1) BELAFORTE COMERCIAL LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.296.486/0001-15, localizada na Rua Genésio Roberto Baggio, 155 - sala 2, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78890-000, vencedora dos itens nº 01, 04, 07 e 10, totalizando o valor de R\$ 31.016,60 (Trinta e Um Mil, Dezesesseis Reais e Sessenta Centavos). **2) SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.392.562/0001-03, localizada na Av. Natalino Brescansin, - Sala 3, n.º 1014, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, vencedora dos itens nº 02, 05 e 09 e 12, totalizando o valor de R\$ 12.082,50 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). **4) NORTELAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, devidamente inscrita ano CNPJ Nº 28.729.142/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.806.296-0, localizada na Rua das Orquídeas, n.º 1207, Setor Residencial Sul, na Cidade de Sinop - MT, CEP: 78.550-035, vencedora dos itens nº 03 e 11, totalizando o valor de R\$ 5.342,20 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos). **5) GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.414/0001-26, localizada na Av. Balneário Dr. Meirelles, n.º 09, quadra 03, Setor II, Bairro Tijucal, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.088-010, vencedora do item nº 08, com o valor total de R\$ 5.564,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais). O item de nº 6 restou frustrado. Ipiranga do Norte - MT, 23 de outubro de 2020. **Simone Machado da Silva** - Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, senhor Bruno Henrique Nascimento, torna público que realizará **ÀS 09h00 DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 006/2020**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 22 de outubro de 2020.

**BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, senhor Bruno Henrique Nascimento, torna público que realizará **ÀS 09h00 DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 005/2020**, do tipo **MAIOR OFERTA POR BLOCO**, tendo por finalidade a **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 22 de outubro de 2020.

**BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **05 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09H00 - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 22 de outubro de 2020.

**Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior**  
Pregoeiro Designado

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de seu pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, Nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, aos 22 de outubro de 2020.

**Aloizio Magno Fischer Lopes Junior**  
Pregoeiro Designado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019**

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo da execução mencionado na Clausula Quarta Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 036/2019, que tem como o objeto o seguinte: **Contratação de empresa especializada para execução da mão de obra na instalação de alambrados em mourões de concreto sobre mureta de alvenaria com fechamento em tela metálica no Parque Buritis, Academia de Saúde Intermediária e Pátio de Máquinas do Município de Marcelândia/MT**, da Tomada de Preços nº 009/2019.

**CONTRATADA:** WG CONSTRUTORA CONSTRUNORTE LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/12/2020

**DATA ASSINATURA:** 22/10/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional para executar os serviços de exames de ultrassonografia para atender os pacientes deste município, no hospital Municipal Maria Zélia, no dia 09 de novembro de 2020, às 8:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 22 de outubro de 2020.

**Raphaella Espíndola Benício**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **L. MARINHEIRO SPONTAM - ME** inscrita no CNPJ nº 12.860.851/0001-93 perfazendo o valor em R\$ 31.695,00 e da empresa **VIRTUAL SERVICE ASSESSORIA, CONSULTORIA, COMÉRCIO DE COMPONENTES FERNANDES LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 07.420.940/0001-89 perfazendo o valor em R\$ 45.200,00, ambas as empresas para o fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e serviços para serem utilizados na recuperação da rede de transmissão de internet que liga a sede do município de Nova Canaã do Norte/MT até o Distrito do Colorado do Norte. O Valor total de todas as contratações do processo de dispensa de licitação é de R\$ 76.895,00 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 22 de Outubro de 2020.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DO TERMO TERMO DE ADITAMENTO Nº 77/2020****PROC. ADM 192/2020 PMNO****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 77/2020****REF: Ao contrato 042-2020, Tomada de Preço nº 004/2020/PMNO**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000,

na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ:21.067.579/0001-80, com sede na Rodovia Senador Roberto Campos S/N, KM 02, margens direita, Bairro Chácara, no Município de Arenópolis-MT, neste ato representada pelo senhor Geovano Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário portador da identidade RG nº11020636 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 695.519.791-68 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ÁREA (M²): 5.649,63 NA VENIDA BLAIRO BORGES MAGGI NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. MOTIVO: INCLUI-SE O SEGUINTE ITEM NA CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO. 9.3.24. A contratada deverá conceder livre acesso aos documentos e registro contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. Conforme Art 55, VII c/c Art 65, I, "a". VIGENCIA: 04/06/2020 até 04/06/2021. Nova Olímpia, 21 de outubro de 2020.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****EXTRATOS DE CONTRATOS**

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 032/2020**

**CONTRATO Nº 032/2020 - DATA: 19/10/2020 - OBJETO: EXECUCAO DE CAPA ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO PARA ESTACIONAMENTOS DA AVENIDA TANCREDO NEVES E PISTA LATERAL DE ACESSO AO BAIRRO JARDIM VITORIA - CONTRATADO: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 15.264.721/0001-86 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.505,24 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS - VIGÊNCIA: 31/12/2020.ONDE SE LÊ ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2020 - LÊ-SE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2020.MANTIDOS INALTERADOS OS DEMAIS ITENS PUBLICADOS.**

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**Leilão PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ/MT****EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020 - BENS MÓVEIS DIVERSOS**

Leilão híbrido - presencial e on-line simultaneamente pela internet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ/MT, CNPJ 01.614.521.0001-00, com sede à Rua Para. nº 1850, Bairro Jardim Santa Helena, Cep 78.888-000, Nova Ubitatá/MT, neste ato denominado simplesmente Prefeitura ou Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no Anexo I deste Edital, sendo conduzido Leiloeiro Público Oficial Alvaro Antônio Mussa Pereira, portador da Matrícula nº 013/2008/ Jucemat, neste ato denominado simplesmente leiloeiro, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT. Dia do leilão: 10 de Novembro de 2020 - 3ª feira - 09:00 horas Local do leilão: pátio da Secretaria Municipal de Obras - perímetro urbano da cidade.. - Ocorrendo decretação ou prorrogação de dia de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições. - A descrição dos bens móveis diversos e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folders/panfletos, ou em outro meio de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão. - Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão (66) 3579.1188 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99287.9838. - Edital completo está disponível no site do leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), para conhecimento, leitura e impressão. - Veja também no site da Prefeitura, no Portal da Transparência. - Visitas e vistorias aos bens no pátio da Secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade, a partir do dia 03/11/2020, das 08:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT****PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 SRP**

O Município de Nova Ubitatá-MT torna público que a abertura do Pregão Presencial 042/2020 que se realizaria no dia 22/10/2020, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 09/11/2020 às 08h00min tendo em vista a ausência de interessados no certame. O julgamento do Pregão Presencial 042/2020 será realizado na sala de licitação localizada no paço municipal. Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de óculos de grau. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao departamento de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubiratá.mt.gov.br](http://www.novaubiratá.mt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 22 de outubro de 2020.

Mauro Odinei Soliani  
secretário de administração

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA E EMULSÃO ASFÁLTICA, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 9 de novembro de 2.020, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e através do endereço eletrônico: [licitacao@nova-xavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@nova-xavantina.mt.gov.br) <mailto:compraspmmx@gmail.com> /ou site: <https://nova-xavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 22 de outubro de 2.020.

Walmir Arruda Costa

Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2.020**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/2.020, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS DA CIDADE DE NOVA XAVANTINA-MT. Empresa habilitada e vencedora: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 08.992.911/0001-54, com o valor global inicial de R\$ 530.560,00 (quinhentos e trinta mil e quinhentos e sessenta reais).

Nova Xavantina - MT, 22 de outubro de 2.020.

Walmir Arruda Costa

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2020**

**Espécie:** Termo Aditivo; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** Calábria MHG Construtora EIRELI; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Acréscimo de 237,60 m<sup>2</sup> de pavimento especificamente na área de estacionamento (conforme planilha em anexo) da obra de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial de acessos do terminal rodoviário deste município; **Natureza da Despesa:** 44.90.51.00; **Modalidade:** Tomada de Preços 003/2020; **Valor Global:** R\$ 6.587,75 (Seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **Data assinatura:** 15/10/2020; **Prazo de execução:** 30 (trinta) dias; **Vigência:** 31/12/2020; **Signatários:** José Nilton de Brito - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Marcio Henrique Giraldeili, sócio proprietário da empresa; **Fiscal de Contrato:** Darci Rene Gonçalves Medeiros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 09/2020****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

**ADERENTE (CONTRATANTE):** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**CONTRATADA:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2019 realizada pela CODAP - CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - MG, visando a **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, CASINHA DE BONECA, GANGORRA, PISCINA DE BOLINHA E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, conforme especificações constantes da Cláusula Quarta da ARP PP nº 021/2019.

**VALOR DA ADESÃO: R\$ 39.740,38 (trinta e nove mil e setecentos e quarenta reais e oito centavos)**

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

Novo São Joaquim - MT, 22 de outubro de 2.020.

**ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO**

Prefeito Municipal  
Município de Novo São Joaquim

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 06 de novembro de 2020**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 06 de novembro de 2020**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS AQUÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 07h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (066)3479-1158.

**Novo São Joaquim - MT, 21 de outubro de 2020.**

**KAMILLA TEIXEIRA DO PRADO**

Pregoeira Substituta

**Processo nº 46/2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 012/2020  
SISTEMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
(PROCESSO No 198/2020-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio do Decreto Municipal n. 169/2020, considerando a solicitação contida na Comunicação Interna 155/2020 emanada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vem através deste tornar público a SUSPENSÃO da Tomada de Preços n. 012/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TRECHOS DA AVENIDA MARECHAL RONDON, AVENIDA BOM JESUS, AVENIDA MUNICIPAL E AVENIDA FLORESPINA AZAMBUJA E ALGUMAS TRAVESSAS, NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT, em razão da necessidade de readequação das planilha sintética, planilha resumida, planilha analítica, planilha de composição de custo unitária, memorial de cálculo e cronograma físico financeiro. Por fim, esclarecemos que realizada as correções será republicada nova data para abertura da sessão pública de licitação. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, durante o horário de expediente ou pelo e-mail: [licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br](mailto:licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br).

HELDON CAMARGO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação.

Gustavo Garbatti do Prado

Ass. Jur. De Licitação e Compras

Portaria n. 213/20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****RESULTADO PREGAO N.110/2020/PMPL****REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.218/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, PEDRISCO, BRITA, PEDRA RACHAO, PEDRA MARROADA E PO DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 173/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2020, cujo certame se deu às 09h do dia 22/10/2020; sagrou vencedora as empresas FERRAGENS RIBEIRO LTDA, vencedora do itens 01,02,03 e 08, com valor total de R\$557.100,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cem reais) e a VANESSA CAMPOS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, vencedora dos itens 04,05,06 e 07, com valor total de R\$1.281.100,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil e cem reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).

Pontes e Lacerda/MT, 22 de outubro de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.116/2020 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.232/2020

PREGÃO Nº. 116/2020. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E INTERNAÇÃO A PESSOAS DO SEXO MASCULINO E FEMININO COM DEPENDENCIA QUIMICA/OU ALCOOLICA. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 12 de novembro 2020. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 12 de novembro de 2020 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de outubro de 2020.  
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 054/2020

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico com o Sistema de Registro de Preço de Nº. 054/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 124/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço Por Item**, objetivando o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais". O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 10/11/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 10/11/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 10/11/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); <http://rondolandia.mt.gov.br/> em portal transparência: [www.e-gov.betha.com.br](http://www.e-gov.betha.com.br), licitações ou através do endereço de e-mail [pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 22 de Outubro de 2020.

Keila Taiane  
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020 SRP Nº 95/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP**. **OBJETO: Aquisição de ferramentas para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIÓ DE PROPOSTAS: 26/10/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10/11/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 10/11/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 22 de outubro de 2020.

MARCELLO PAVAN  
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação Tomada de Preços nº 005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de ciclovia na Avenida Bruno Martini e Via Nino Gianotte entre o trecho Aquarela Brasil e aeroporto no município de Sinop-MT, foram

INABILITADAS a empresa MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA por descumprimento ao item 5.6.1. "b" do Edital, pois, nos atestados de capacidade técnica apresentados não restou demonstrada a execução dos quantitativos mínimos estabelecidos pelo edital para os serviços de sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro; a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento ao item 5.6.1. "b" do Edital, pois, nos atestados de capacidade técnica apresentados não restou demonstrada a execução dos quantitativos mínimos estabelecidos pelo edital para os serviços de sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro; e a empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprimento ao item 5.6.1. "b" do Edital, pois, nos atestados de capacidade técnica apresentados não restou demonstrada a execução dos quantitativos mínimos estabelecidos pelo edital para os serviços de sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro. Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 037/2020

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE 22/10/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º:001/2020. OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas, instituições financeiras, no município de Sinop/MT, interessadas em prestar serviços de sistema de gestão de pagamentos, com a finalidade de viabilizar a quitação de tributos municipais, com o uso de cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos contribuintes alternativas para pagamento, de forma à vista ou parcelada, para atender à necessidade da secretaria municipal de trânsito e transporte urbano, do município de Sinop/MT. **CREDENCIADA:** CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.659.570/0001-44. **CREDENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 22/10/2020. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar de sua assinatura.. **SINOP-MT, 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

#### ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso I e IV do Art. 24 da Lei 8666/93, para contratação de empresa prestadora de Serviços de Locação de Banheiro Químico (Modelo Standard), para atender aos servidores da rede proteção Social Básica e Especial Media e Alta complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. O valor da contratação é de **R\$49.880,00** (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). **CONTRATADA: VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.890.052/0001-92, com sede à avenida dos Jacarandás, nº 2.218, Jardim Botânico, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-000. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 22 de Outubro de 2020.

Rosana Tereza Martinelli  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 486/2020

**CONTRATO N.º: 486/2020. OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de Serviços de Locação de Banheiro Químico (Modelo Standard), para atender aos servidores da rede proteção Social Básica e Especial Media e Alta complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **CONTRATADA: VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.890.052/0001-92. R\$49.880,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **DATA DE INICIO:** 22/10/2020. **VIGÊNCIA** 06 (seis) meses.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020 SRP Nº 96/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com **EXCLUSIVIDADE** para ME e EPP. **OBJETO: Aquisição de aditivo para óleo diesel S10 Arla 32, para atender a frota municipal, conforme solicitação das Secretarias Municipais.** **ABERTURA DA SESSÃO:** 10/11/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 22 de outubro de 2020.

Edna Maciel Escobar  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

**ATO RATIFICATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2020**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO DO SISTEMA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Pelo valor global R\$ 43.937,00 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e sete reais). **JCM COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.738.195/0001-81, com sede à Rua Dezesseite, nº 08, Altos do Coxipo, na cidade de Cuiaba no Estado de Mato Grosso, CEP: 78.088-472 representada pelo sócio o Sr. **JORDAN CENTOFANTE MELHORANCA**.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**SINOP-MT, 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Publique-se.

**Rosana Tereza Martinelli**  
Prefeita Municipal de Sinop/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 036/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 188/2020 de 25 de agosto de 2020, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e nos termos dos Decretos Municipais nºs. 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório sob nº 036/2020, para futuras e eventuais aquisições de Combustíveis a serem fornecidos diariamente na bomba, compreendendo: Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol, para uso exclusivo dos veículos e máquinas rodoviárias oficiais desta municipalidade, de conformidade com a descrição dos produtos nos Anexos I-A e I-B - Termo de Referência do Edital do pregão. Os itens registrados serão eventualmente adquiridos de acordo com a necessidade do Município. Data de Expedição do Edital: 22 de Outubro de 2020. Data de abertura/julgamento: 09 de Novembro de 2020. Horário: 09h00min. (horário de MT). Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, sito à Av. Curitiba, 94 - centro - União do Sul/MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, das 07:00h às 13:00 horas, no endereço acima, ou pelo telefone 0xx (66) 3540-1283 e/ou Email: [licitacao@uniaodosul.mt.gov.br](mailto:licitacao@uniaodosul.mt.gov.br) e no sítio eletrônico: [www.uniaodosul.mt.gov.br](http://www.uniaodosul.mt.gov.br).

União do Sul/MT, 22 de outubro de 2020.

**RODRIGO VERELA DOS SANTOS** - Pregoeiro.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ** - Prefeito Municipal.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 42/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (LUBRIFICANTES) COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedor a empresa **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.508.576/0001-39, a empresa **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 26.766.947/0001-00, e a empresa **MD COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 30.855.519/0001-12. Vale de São Domingos-MT, 22 de Outubro de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 42-2020. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 42-2020 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor dos itens, 9 e 21 no valor global de R\$ 157.205,00, a empresa **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ: 26.766.947/0001-00, vencedor dos itens, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 17, 19, 22 e 24 no valor global de R\$ 153.263,00 e a empresa **MD COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 30.855.519/0001-12, vencedor dos itens, 1, 2, 5, 7, 11, 13, 15, 18, 20, 23 e 25 no valor global de R\$ 29.695,00, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (LUBRIFICANTES) COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.** Vale de São Domingos - MT, 22 de Outubro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
EXTRATOS DO CONTRATO Nº 073 e 074/2020  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0112/2020  
DISPENSA Nº 032/2020**

DO OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na Unidade Básica de Saúde V. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária, em favor da contratada, até o 5º dia útil, após a entrega do material, bem como, a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor devidamente designado para tal função. DA VIGÊNCIA: Os presentes Contratos terão a vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA: Vila Rica/MT, 21 de Outubro de 2020. ASSINANTES: **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA** - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. 073- **L.M CUPINI COMERCIO** (09.450.774/0001-99) - Contratada - R\$ 16.563,10 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos) 074- **CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** (13.519.978/0001-06) - Contratada - R\$ 10.365,70 (Dez mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

**SE NÃO CUIDAR, A  
DENGUE  
TAMBÉM PODE MATAR.**

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.

**ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE.  
ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.**

Governo de  
**Mato Grosso**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Senhor EDIVAN VIEIRA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020** em favor da contratação da empresa **MURIEL LUIZ ALVES BRAGA 04654982132, Nome Fantasia: NETWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS, cadastrada no CNPJ nº 32.657.269/0001-31**, objetivando a Aquisição de 01 (um) microcomputador de mesa completo com monitor, conforme especificações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelândia, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 6.018,90 (seis mil e dezoito reais e noventa centavos)**.

Marcelândia/MT, 23 de Outubro de 2020

**EDIVAN VIEIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara

PUBLIQUE-SE

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19  
E CUIDAR DE VOCÊ,**

**O GOVERNO DE MATO GROSSO**

**COMPROU TESTES RÁPIDOS**

**11 VEZES MAIS BARATOS**

**E MEDICAMENTOS PARA**

**O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo  
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit  
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais  
impactada pela pandemia, colocou em  
funcionamento o Centro de Triagem  
Covid-19 para pacientes com sintomas leves,  
que realiza testes rápidos e consultas  
médicas, além de tomografia e distribuição  
de medicamentos para os casos necessários.

**MT**  
**UNIDO**  
*para*  
*superar*

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato**  
**Grosso**

## TERCEIROS

**Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas Ltda**  
**CNPJ Nº 17.852.875/0001-14**

A Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas Ltda, torna público que **REQUEREU** junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a **LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação** para atividade do Ponto de Abastecimento de Combustível, processo nº 378591/2013, situada na Estrada MT 109, S/N, km 64 a direita, Zona Rural, CEP nº 78.643-000, município de Querência, Estado do Mato Grosso.

**TRANSPORTADORA BATTISTI LTDA - NORTÃO TERRAPLENAGEM - CNPJ: 27.042.413/0001-95**, localizado na Avenida Brasil, nº 42 - Sala 01 - Centro, no Município de **ITAÚBA/MT**, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a Atividade de **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os associados da Associação Comercial e Empresarial de Sapezal, a se reunirem, na sede desta entidade, sito a Avenida do Jau, Nº 1200, Centro, para em Assembléia Geral Ordinária no dia **24 de Novembro de 2020, das 07h30min às 17h30min** horas, procederem a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal para o Biênio 2021/2022.

As inscrições e registros de chapas para concorrerem às eleições deverão ser feitas na secretaria desta entidade no endereço acima até dia **06 de Novembro de 2020 até as 16h00min**, conforme artigo 32- Parágrafos 2º, só podendo concorrer administradores, ou seja, representantes legais das empresas associadas, em pleno gozo de seus direitos, que estejam quites com suas contribuições até a data da eleição. Conforme artigo 32 Parágrafo 4º São inelegíveis para cargo de Diretores, os condenados criminalmente pela justiça, por sentença irrecorrível, bem como os que sofrem contra si, ações judiciais e os representantes das firmas jurídicas com sede fora do município da base territorial desta entidade.

Cidade-Sapezal-MT, 23 de Outubro de 2020.

Sirlangela Ferreira  
Presidente em Exercício

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

A Empresa **AUTO POSTO MARTINÃO LTDA**, com **CNPJ: 26.542.308/0003-14**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licenças de Operação para **FUNCIONAMENTO** do empreendimento denominado **POSTO ROTA 158**, localizado na Avenida Júlio Campos, No 25, Setor Industrial, no município de Água Boa/MT.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO:**

A Empresa **G. M. B. DA COSTA & CIA LTDA - EPP**, com **CNPJ: 06.017.797/0001-16**, torna público que requereu junto ao CODEMA / MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação do empreendimento **AUTO CAPAS/ DECORATIVA**, localizado na Avenida Júlio Campos Nº 111 - Setor Industrial I no município de Água Boa / MT.

**JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ Nº **17.609.931/0001-94**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Clínica Médica, situada na Av. 03, Jardim Esmeralda, Lote 19/21, Qd. 09, Rondonópolis - MT.

**RIO DO SANGUE EMPREENDIMENTOS DE CHACARAS SPE LTDA**, portador do CNPJ nº. 36.502.735/0001-60, situada LINHA SUCURUINA II - RIO DO SANGUE, SN, FAZ. FLORESTA, ZONA RURAL, no município de Campo Novo do Parecis - MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, outorga de captação de água subterrânea de 02 poços tubulares.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO  
ESTADO DO MATO GROSSO - CREF17/MT

Cuiabá, 21 de outubro de 2020.

**Resolução CREF17/MT nº 032/2020**

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2021 do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região CREF17/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Artigo 26 do Estatuto do CREF17/MT, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 57 do Estatuto do CREF17/MT determina que compete ao Plenário a aprovação do orçamento anual e o plano de trabalho do CREF17/MT;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 17 de outubro de 2020, nos termos da ata da 23ª Reunião Plenária do CREF17/MT;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Dar publicidade ao orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - Estado de Mato Grosso CREF17/MT devidamente aprovado, para o exercício financeiro de 2021, que estima a receita em R\$ 2.472.572,30 (dois milhões quatrocentos e setenta dois mil quinhentos e setenta dois reais e trinta centavos) e fixa sua despesa em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964.

**Art. 2º** - As receitas foram previstas observando o seguinte desdobramento:

6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	R\$ 2.472.572,30
6.2.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.154.937,20
6.2.1.1.01.05	FINANCEIRAS	R\$ 85.339,65
6.2.1.1.01.06	TRANSFERENCIAS	R\$ 200.000,00
6.2.1.1.01.07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 32.295,45
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.472.272,30

**Art. 3º** - As despesas foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

6.2.2.1.01.01	DESPESA CORRENTE	R\$ 2.132.272,30
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 340.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.472.272,30

**Art. 4º** - Para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido no Título V da Lei Federal 4.230/64, será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos.

§1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total deste orçamento.

§ 2º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementar superiores ao limite citado no parágrafo primeiro deste artigo no grupo 6.2.2.1.01.02 DESPESAS DE CAPITAL, utilizando o Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Carlos Alberto Eilert**  
Presidente  
CREF 000015/MT

**MARINES J. ANVERSA - ME - CNPJ: 05.146.811/0001-19** - Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade de Fabricação de Produtos de Madeira, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**K D AMOROSO EIRELI ME**. CNPJ: 07.028.872/0001-07. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Operação e alteração da razão social da usina de produção de concreto, fabricação de artefatos de cimento e de estruturas metálicas, à Av. Pedro Caetano Rodrigues, s/nº, Lote 5/6 e Lote 1/15, Qd. 03, Dist. Ind. Augusto Bortoli Razia, Rondonópolis - MT.

**BIG BAG BRASIL EMBALAGENS LTDA**. CNPJ: 06.063.219/0001-16. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, da empresa de fabricação de embalagens de material plástico, à Av. Mário Acunha Aristides, 1740, Qd. Ind. 4, Lote 1, Dist. Industrial - Rondonópolis - MT.

**RADAR MIX-INDÚSTRIA DE RAÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ 10.292.435/0001-00, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), a Renovação da LO para a atividade de Fabricação de rações balanceadas para animais, situada no endereço AV. Inácio Bittencourt Cardoso, 4931 E, Gleba Juntinho, Tangará da Serra-MT. RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Fone: (65) 99946-4899.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral Ordinária**

O Presidente da **AMEE** - Associação Matogrossense dos Engenheiros Eletricistas com base nas normas estatutárias **CONVOCA** a todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária com a seguinte pauta: Informes gerais, planejamento para o exercício 2021 e aprovar o orçamento do exercício 2021. A Assembleia Geral Ordinária será realizada na sala do Plenário do CREA-MT no dia 23 de novembro de 2020 (Segunda-feira), sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, n.º 491, Araés, Cuiabá MT. Em primeira convocação, às 16:00 horas com a presença de metade mais um dos sócios Fundadores e Titulares, em segunda convocação às 17:00 horas com 25% dos sócios Fundadores e Titulares, e em terceira convocação às 17:30 horas com qualquer número de associados presentes. Todos sócios deverão estar em pleno com suas obrigações estatutárias.

**Cuiabá, 22 de Novembro de 2019.**

**Eng.º Eletricista Lauro Leocádio da Rosa**  
**Presidente**

LUANA CRISTINA ARAUJO CHAVES PIMENTA, inscrita no CPF sob o nº. 039.042.151-08 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado no Sítio Pouso Alto, Caninana, s/nº, Zona Rural, município de Juscimeira - MT. A vazão do poço é de 40 m³/h e a finalidade será piscicultura, dessedentação animal e uso doméstico.

**SINDICATO RURAL DE ACORIZAL****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2021/2023, a chapa "**UNIÃO DO AGRO**", assim composta: **DIRETORIA**: Presidente: Luiz Carlos da Silva, Vice- Presidente: Meiraldo Figueiredo Sá, Primeiro Secretário: Derzi Taques de Figueiredo, Segundo Secretário: Osvaldo Santana Bastos, Primeiro Tesoureiro: Evaldo Craveiro Teixeira, Segundo Tesoureiro: Almerindo Arruda Botelho, **SUPLENTE DA DIRETORIA**: 1º Suplente: Rodrigo Ferreira da Silva, 2º Suplente: Onofre Ribeiro da Silva, **CONSELHO FISCAL**, Elvio Oliveira da Jesus, Arlindo Miguel Ramos, Jorneri Ernestino de Almeida, **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**: 1º Suplente: Anicesar Jose Almeida, 2º Suplente: João Jose de Souza, 3º Suplente: Jose Severino Barbosa. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de (05) cinco dias, a contar desta publicação.

Acorizal/MT, 22 de outubro de 2020

Jucilene Maria da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**  
**REGISTRO PREÇO****TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 (dez) de novembro de 2020**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [blcompras.com](http://blcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO."**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 22 de outubro de 2020.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

A **AGROPECUÁRIA NOVO MILÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.165.520/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação para a fabricação de álcool. Localizada na Rod. MT 170, km 60, Parque Industrial, Lambari D'Oeste-MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

A **AGROPECUÁRIA NOVO MILÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.165.520/0002-96** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação da Subestação - SE UTE Novo Milênio e Linha de Transmissão 138 kV localizado no município de Mirassol d'Oeste-MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**FÁBIO CARVALHO FERREIRA E SÁ (Espólio de JACINTHO FERREIRA E SÁ)**, INSCRITO NO CPF Nº **020.547.878-68**, TORNAM PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA-MT, PEDIDO DA OUTORGA DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL PARA FAZENDA ATIVIDADE DE CONFINAMENTO BOVINO, LOCALIZAÇÃO SUPRINZA ESTRELA I, EM BARRA DOS BUGRES-MT, NAS COORDENADA GEOGRÁFICA: S: - 15º07'24,88" - W:57º16'20'09,38"W.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**ALCEU ELIAS FELDMANN (CPF: 019.899.109-63)**, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Saneamento e Tecnologia** da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes -MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Armazéns Gerais de Produtos Não Perigosos, estabelecida na Fazenda Vale do Jurueña I, Estrada Procomp, Km 84, Zona Rural, CEP: 78565-000, Nova Bandeirantes-MT.

**MIGUEL APRELINO ALITO, CPF/MF sob o nº 853.012.566-53**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a Licença Ambiental - Modalidade: **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a Atividade de **EDIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO VERTICAL COMERCIAL (escritórios)**, no imóvel com Inscrição Cadastral **01.8.13.041.0208.001**, localizado na Avenida Presidente Marques, s/n, bairro Santa Helena, Cuiabá/MT.

**Residencial Santa Tereza SPE LTDA**, inscrita no CNPJ: **35.095.313/0001-55** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade Residencial Multifamiliar, localizado na Rua 12 quadra 10 lote 24 - Tropical Ville neste município de Cuiabá - MT.

A empresa **VG AUTOMOTIVE CENTRO ESTETICO VEICULAR - EIRELI** com CNPJ Nº **36.030.077/0001-51**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável **SEMMADRS** de Várzea Grande, as seguintes Licenças Ambientais, **LICENÇA PRÉVIA (LP)**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, Para serviços de 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada \*), Localizado na AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS (LOT CENTRO), nº 12, Qdr 07, no Bairro CENTRO-NORTE, em Várzea Grande - MT, CEP 78.110-600

Alexandre de O. Perine & CIA LTDA ME, CNPJ 05.021.683/0001-87 torna público que requereu da **SEMA/MT**, as licenças: LP, LI e LO para atividade Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado na Rodovia BR 364, Km 672, Bairro Novo Diamantino no Município Diamantino/MT.

**CHAMA AZUL DISTRIBUIDORA DE GÁS E AGUA LTDA**, CNPJ: 37.557.251/0001-81, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, número 19, Capão de Pequi, município de Várzea Grande/MT.

**ANTONIO CELIO PEREIRA**, CNPJ:33.158.230/0002-13, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SEMMEA**, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, localizada na Rua Pereira de Oliveira, número 1722 W, Bairro Jardim Acácia, município de Tangará da Serra /MT.

**S O S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA, GÁS E BEBIDAS LTDA**, CNPJ: 31.446.148/0001-88, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Rua Brasil, Pessoa, número 22, Cohab santa fé (Cristo Rei), município de Várzea Grande/MT.

**Referente Processo nº PD0007751/2019**

**THALLES DE SOUZA RODRIGUES EIRELI CNPJ 18.990.805/0001-95**, proprietário da área localizada Rua Primavera esquina com Rua Ametista, Lote 20, quadra 28, Loteamento Bosque da Saúde, 12 Distrito, Cuiabá. - MT, pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 68,28 m2 para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m2 é de R\$ 81,93 (Oitenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos), perfazendo um Total de R\$ 5.651,53 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

**RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 105, Distrito Industrial, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 65.993.453/0026-60, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO da atividade de Serviços de manutenção e reparação de automóveis. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037

**SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0007-05**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO ARMAZÉM E SECAGEM DE GRÃOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA, RODOVIA BR-364, S/N, ZONA RURAL, CEP 78.430-000, COORDENADA LAT: 14°09'19,62" S LONG: 56°55'50,95" W.

**SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0036-31**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR/PG, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO ARMAZÉM E SECAGEM DE GRÃOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, RODOVIA MT-338, KM 21,5, S/N, ZONA RURAL, CEP 78.560-000, COORDENADA LAT: 11°36'15,25" S LONG: 57°15'52,986" W.

**BRL COMMERCIAL PROPERTIES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.435.197/0001-08**, torna publico que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a outorga de poço tubular situado nas coordenadas S:13:01:13,62 e W:55:57:00,59, para uso em setor administrativo para consumo humano, setor de jardinagem, e no setor operacional nas atividades de refeitório e vestiário da empresa situada na Rodovia MT449, S/N, Lote 08B3, Setor 02, bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT. O ponto de captação está inserido na Província Hidrogeológica Bacia dos Parecis, UPG A - 11.

**INSTITUTO CASTELO BRANCO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.235.086/0001-02** com sede na Av. das Acácias nº 913, Sala - Setor Residencial Sul - Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), as Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica. Eng. Fernanda Oliveira - Objetiva Ambiental (66) 9 9998 - 6898.

**L L CARDOSO FIGUEIREDO - CNPJ: 23.727.544/0001-55**, localizado na Av. Mato Grosso, 906-S, Sala 02, bairro Alvorada, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a SAMA/LRV-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI de ampliação para a atividade de "Atividade de Clínica Odontológica". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - [eng.nildo@gmail.com](mailto:eng.nildo@gmail.com)

**BRL COMMERCIAL PROPERTIES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.435.197/0001-08**, torna publico que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a outorga de poço tubular situado nas coordenadas S:13:01:13,62 e W:55:57:00,59, para uso em setor administrativo para consumo humano, setor de jardinagem, e no setor operacional nas atividades de refeitório e vestiário da empresa situada na Rodovia MT449, S/N, Lote 08B3, Setor 02, bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT. O ponto de captação está inserido na Província Hidrogeológica Bacia dos Parecis, UPG A - 11.

**CANAA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E ARGAMASSAS LTDA**, CNPJ: 10.494.756/0001-98, situada na Av. Bruno Martini/MT-222, s/nº, lote 09, sala B, zona rural, município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a LICENÇA

PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para as atividades de PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: ENG. FLORESTAL EDSON FIABANI, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: [edson.fiabani@gmail.com](mailto:edson.fiabani@gmail.com).

**RENATO AMORIM DA CONCEIÇÃO CNPJ Nº 14.484.358/0001-41**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de Renovação de LO para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, sito a Avenida 08, Qd. 75, Lote 03, centro, Santa Terezinha-MT. Não foi determinado EIA.

**RENATO A. DUARTE EIRELLI, CNPJ Nº 20.195.409/0001-18**, torna público que solicitou junto à SEMA a Outorga de Poço Tubular que foi construído na Rod. MT 242, Km 75, S/N, no Município de Nova Ubiratã - MT. Coordenadas (Datum Sirgas2000): Lat: 13°02'36,9"S/Long: 55°19'49,0"O.

**JULIANA FRANZOI DE OLIVEIRA, CPF Nº 002.597.521-85**, torna público que solicitou junto à SEMA a Outorga de Poço Tubular que está foi na Faz. Franzoi I, na Rod. MT 242 Km 79 + 6 Km à direita, S/N, no Município de Nova Ubiratã - MT. Coordenadas (Datum Sirgas2000): Lat: 13°05'17,6"S/Long: 55°17'33,8"O.

**EDUARDO HEMING DOS SANTOS - ME, CNPJ 24.016.066/0001-38**, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença de Operação (LO) e Alteração de razão social, pois anteriormente a empresa SERGIO DE SOUZA - ME foi licenciada neste endereço, para atividade de Manutenção e reparação de tratores agrícolas / Serviços de usinagem, tornearia e solda / Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizada na Rua Columbia, N 1881, Galpão 01, Jardim Tropical, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**FRANTHESCOLLY DE SOUZA SILVA EIRELI, CNPJ 39.380.396/0001-85**, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores / Manutenção e reparação de tratores agrícolas / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Columbia, N 1915, Jardim California, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**CENTRO EDUCACIONAL HYARTE, CNPJ Nº 01.428.030/0006-70**, torna público que solicitou junto à SEMA a Outorga de Poço Tubular que foi construído em Estrada Vicinal, 1199, sentido norte, Área de Expansão Urbana, no Município de Sorriso - MT. Coordenadas (Datum Sirgas2000): Lat: 12°35'13,1"S/Long: 55°45'05,2"O.

**H N AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 70.427.489/0001-68**, torna público que solicitou junto à SEMA a Outorga de Poço Tubular que foi construído na Rod. BR 163, Km 741, S/N, Bairro Centro, no Município de Sorriso - MT. Coordenadas (Datum Sirgas2000): Lat: 12°33'16,7"S/Long: 55°43'02,6"O.

**NELSI POZZOBON, CPF Nº 793.912.651-20**, torna público que solicitou junto à SEMA o Cadastro de Captação de Uso Insignificante de Poço Tubular que está foi na Faz. Pomba Branca, na Rod. MT 242, sentido Ipiranga do Norte, S/N, Loteamento Tropical, no Município de Sorriso - MT. Coordenadas (Datum Sirgas2000): Lat: 12°21'53,5"S/Long: 55°52'17,5"O.

**MADEIREIRA VINICIUS LTDA-CNPJ. 02.177.712/0001-06**. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da LO-Licença de Operação de uma Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada no município de Feliz Natal/MT. Não determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0099**

**O SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019, Portaria Sesc 190/2020 e Portaria Sesc 191/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **menor preço por lote, para Contratação de LABORATÓRIO PARA LEITURA DE LÂMINAS E FORNECIMENTO DE LAUDO DE EXAME DE CITOPATOLOGIA CÉRVICO-VAGINAL, provenientes dos atendimentos prestados na unidade móvel SESC SAÚDE MULHER**, de acordo com a Resolução

SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 03/11/2020 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**José Maria Otavio Martins Duarte**, CPF: 869.507.031-04, torna público que requereu a **SEMA/MT**, o pedido de **LP e LI de Ampliação** do processo SEMA-MT nº 505481/2018 para extração e beneficiamento de Ouro localizado na Mina Bom Futuro as margens da Rodovia BR- 070, ficando 13 km após o trevo do Lagarto sentido Cáceres, S/N, Zona Rural, Nossa Senhora do Livramento - MT

**M. Q. Moura**, CNPJ 14.481.363/0002-81, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, a licença Ambiental-Modalidades: LL E LP, para comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, localizada na Av Gov. Dante Martins de Oliveira, SN, L18 Q80, Bosque da Saúde, 78.050-185, Cuiabá/MT

**Associação Beneficente Providencia Azul**, CNPJ60.907.680/0027-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**- DGA, a adequação ambiental Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de operação, para a modalidade de educação infantil-Creche, localizado na Rua Dr. Humberto Marçílio nº 35, esquina com a Rua Jaime de Vasconcelos, Bairro Cidade Alta, no Município de Cuiabá-MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindscond - Sindicato do Condomínios residencial comercial e misto com plantas horizontais e verticais do Estado de MT obedecendo seu estatuto no art. 31 e parag. I, convida todos os Síndicos para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 29 de Outubro de 2018 em sua sede situado na Rua São José Operário 383 nesta Capital as 15:00hs onde estaremos discutindo o salário dos empregados em Condomínio e demais Clausulas da Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2021/2022 **Laurindo Benteo Luiz - Presidente.**

**Magno Sandro Merlos Outro**-CPF023.931.059-48, torna público que requere a **SEMA** Secretaria do Estado do Meio Ambiente-MT, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de Galeria em tubulão de concreto duplo sobre o córrego água clara - Fazenda Monte Azul e São Francisco, localizada no município de Paranatinga/MT

#### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

CNPJ 01.377.043/0001-53, Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova -

E-mail: [sonia.duarte@saaelrv.com.br](mailto:sonia.duarte@saaelrv.com.br)

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO CLASSIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Pará, 219 E - Bairro Cidade Nova, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 002/2020, torna público para conhecimento de quem possa interessar, em especial aos participantes do certame, a convocação do segundo classificado respeitando a ordem de classificação conforme Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, do Pregão Eletrônico nº 030/2020, conforme sessão ocorrida na data de 01/09/2020, que trata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para executar serviços para manutenção preventiva, corretiva e serviços de Torno nos veículos operacionais (automóveis leves, caminhonetes, caminhões, motos e máquinas e implementos agrícolas e pesadas), independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 080/2020 com a primeira classificada nos referidos itens, sendo CONVOCADA as empresas participantes, para reabertura do certame, visando à negociação e abertura da documentação de habilitação na data de 28/10/2020 às 10hrs (horário de Brasília), através do sistema ComprasBR, conforme condições do edital original do processo, para manifestar seu interesse de contratar os itens acima mencionados

Mais informações sobre o certame encontra-se no site: <http://saaelrvmt.com.br/wp/licitacoes>

Lucas do Rio Verde MT, 21 de outubro de 2020.

**Sônia Alves Duarte Bueno**. Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

#### ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE

#### VIVAH IMÓVEIS E INCORPORADORA LTDA

#### REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

VIVAH IMÓVEIS E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ: 01.712.202/0001-29, torna público que requereu junto a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), para implantação do **Loteamento Urbano Garden Hill** no Município de Rosário Oeste/MT.

**Seu destino foi alterado de: Detran-MT Para: Arena Pantanal**

A sede do Detran em Cuiabá está em obras para em breve oferecer um serviço ainda melhor para você. Por isso, o atendimento ao público está sendo realizado na Arena Pantanal.

Mas atenção, é preciso agendar a visita pelo site: [www.detran.mt.gov.br](http://www.detran.mt.gov.br)

Você também pode realizar serviços do Detran pelo aplicativo MT Cidadão.

De segunda a sexta-feira  
Das 8h30 às 16h  
Entrada Portão H  
Setor Norte (Rua Oir Castilho)

**Serviços de Habilitação e Veículos, incluindo vistoria veicular**

Construindo um trânsito MELHOR

DETTRAN MT

Governo de Mato Grosso



# EXTRAÍDO DE DOCUMENTOS

ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.003.402/0017-32 e inscrição estadual nº 13.210.486-5, estabelecida a AVENIDA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IPIRANGA DO NORTE/MT declara para os devidos fins de direito que extraiu o livro de registros fiscais e termo de ocorrências.



**As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.**

**Não coloque a sua vida em risco.**

**Troque-as sempre que vir um furo,**

**desgaste ou deformidade nos elásticos.**

[www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br)



# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 73/2020  
CIA 0039992-87.2020.8.11.0000

OBJETO: "O Presente Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Visa o atendimento de todas as Unidades do Tribunal de Justiça, para além do atendimento dos novos prédios com previsão de inauguração das Comarcas de Barra do Bugres, Primavera do Leste, Água Boa, Nova Xavantina e Várzea Grande; Juizado Especial Unificado, e climatização do Fórum de Rondonópolis, bem como a ampliação das construções já existentes".  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADO: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP  
CNPJ: 05.870.717/0001-08  
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666/1993".  
DO PREÇO: "O valor global da contratação é de R\$ 1.182.184,00 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais).

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 26/2020**  
**CIA 0039424-71.2020.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Professor Doutor Inácio Magalhães. Filho. **CPF:** 309.857.061-04.

**Decisão:** Desse modo, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação do Professor Doutor Inácio Magalhães Filho com o objetivo de ministrar curso em "Reforma da Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos servidores públicos atualizada com a Emenda Constitucional nº 103/2019", com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93. Por consequência, homologo o projeto apresentado (...). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 21 de outubro de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

**Valor total:** R\$ 20.000 (vinte mil reais)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.

Cuiabá, 22 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente)

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 72/2020 - CIA 0023873-51.2020.8.11.0000

OBJETO: "Constitui objeto do presente a contratação direta de empresa especializada para aquisição de testes rápidos para detecção e controle da COVID-19, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 4º da Lei n. 13.979/2020 e a Medida Provisória n. 926/2020."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 26.792.580/00001-90

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura."

DO PREÇO: O valor global do contrato será de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)."

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 74/2020 - CIA 0040038-76.2020.8.11.0000

OBJETO: "Aquisição de Certificados Digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas, ICP-Brasil do tipo A3 Cert-JUS, com garantia e suporte técnico, visitas adicionais para validação e emissão, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

CNPJ: 23.035.197/0001-08

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 36 meses, contado a partir da assinatura das partes, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 II da Lei 8666/1993, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente."

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 81.840,00 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta reais)."

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
Contrato n. 124/2018 - CIA 0103488-61.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Cláusula Primeira - Objeto e Clausula Terceira - Preço".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872837/0001-93

CONTRATADA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A.

CNPJ: 33.373.325/0001-79

DO OBJETO: "Índices de novos percentuais de Contingenciamento: 28,30%".

DO PREÇO: "O valor mensal deste Contrato passará de R\$ 82.273,07 (oitenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos), para R\$ 84.489,67 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a partir de janeiro/2020".

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
Segundo Termo de Aditamento  
Contrato n. 07/2020 - CIA 0004077-74.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 1.3 da Cláusula Primeira - Objeto, o item 3.1 da Cláusula Terceira- Preço e o item 8.2 da Cláusula Oitava - Contingenciamento dos Encargos Trabalhistas, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872837/0001-93

CONTRATADA: NELISE F. PRADO & CIA LTDA

CNPJ: 01.294.164/0001-31

DO OBJETO: "Alterar, em parte, o item 1.3 da Cláusula Primeira - Objeto" DO PREÇO: "O valor mensal do contrato passará de R\$ 52.724,04 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte quatro reais e quatro centavos) para R\$ 38.762,16 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor global, de R\$ 465.145,92 (quatrocentos e sessenta cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)".

DO CONTINGENCIAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS: "Os índices passam a ser os seguintes: Índices de percentuais a serem contingenciados 32,46%."

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO - QUARTO TERMO DE ADITAMENTO  
Contrato n. 115/2017 - CIA 0117690-77.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, as seguintes Cláusulas - Da Clausula Terceira - Preço, no Item 3.1; Da Clausula Oitava - Contingenciamento dos Encargos Trabalhistas, item 8.1, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO PREÇO: "O valor mensal de R\$ 638.380,03 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais e três centavos) em razão do reajuste salarial da CCT SEAC-MT/2020, a extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS, o reajuste salarial da CCT SINTEL-MT/2020/2021e o fim da vigência da Medida Provisória 932/2020, a partir de 01 de julho de 2020".

DO CONTINGENCIAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS: "Os índices passam a ser: Índices de percentuais a serem contingenciados 32,55%".

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1049204-26.2019.8.11.0041 Espécie: Recuperação judicial Polo ativo: VERDE TRANSPORTES e outras Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da(s) empresa(s) VERDE TRANSPORTES, ARIES TRANSPORTES, VIACAO ELDERADO, TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSIS e EDER AUGUSTO PINHEIRO, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela(s) recuperanda(s). Relação de credores: VERDE TRANSPORTES LTDA: Classe I - Credores Trabalhistas: AMAURI QUEIROZ DA SILVA R\$18.126,03; CICERO DE OLIVEIRA R\$ 4.099,33; SHUNJI SERGIO MARUITI R\$ 17.107,74; APARECIDO PARLATO R\$ 7.581,42; JAIME SALES DE OLIVEIRA R\$ 7.371,46; JOSE ARY SANTOS DO NASCIMENTO R\$ 6.895,81; JOSE MARIA DOS SANTOS R\$ 8.925,47; MARTIM SALES PEREIRA R\$ 3.448,13; SINVAL PEREIRA DOS SANTOS R\$ 6.260,51; JOSE CARLOS DOS SANTOS R\$ 5.873,07; MILTON SOUZA PEREIRA R\$ 951,31; SERGIO AIRES DE LEMES R\$ 20.213,62; LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA R\$ 19.560,75; WANDERLEY ARANHA R\$ 5.934,93; JOAO APARECIDO DE SOUZA R\$ 31.903,70; CICERO DE OLIVEIRA PEREIRA, R\$ 4.391,63; MARIO DE MELO BACO R\$33.562,95; DAVID AMARAL CAVALCANTE R\$ 4.745,12; CLAYTON LUCIANO DE LIMA SANTANA R\$ 8.147,92; ROBERTO FORTUNATO MORATELLI R\$ 7.582,29; SERGIO LUIZ REINEHRR\$ 5.923,46; CL AUDEMAR VIEIRA R\$ 8.452,62; GENILSON LUIZ DE OLIVEIRA R\$ 5.891,34; CLEONILDA APARECIDA DE ALKAMIM R\$ 7.469,02; CLAUDEMIR PRACHEDES DE CAMARGO R\$ 8.452,62; JOSE FABRICIO DA CRUZ NAZARIO R\$ 4.001,84; PEDRO

BENTO DOS SANTOS JUNIOR R\$ 10.758,41; ANTONIO ADAIR MARTINS DE LEMOSR\$ 7.433,18; JULIANE APARECIDA DE ASSUMPCAO SILVA R\$ 8.768,26; BENEDITO GOMES DE CARVALHO R\$ 5.834,10; MAURICIO CRISTIAN DA COSTA R\$ 7.495,95; REGINALDO ATAIDE DOS SANTOS R\$ 23.261,31; MARCO ANTONIO OLIVEIRA PEDROSO R\$ 20.523,31; DEUSDETE RODRIGUES DOS SANTOSR\$ 32.645,09; JOSE PEREIRA DOS SANTOS R\$ 26.832,83; MAURO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 26.592,46; AMARAY DE SOUSA MORAIS R\$ 4.845,84; EDSON BARBOSA FERREIRA R\$ 4.329,83; AMARILDO HESPANHA PEREIRAR\$ 4.257,17; MARCIO ANTONIO RODRIGUES ESPINDOLA R\$ 6.621,65; JOSE ROBERTO TOMAZ R\$ 5.492,17; FABIO PIOVEZANI R\$ 5.885,41; KARINE SANTOS DA SILVA R\$ 5.260,85; GENIVALDO NATAL ROCHA DOS SANTOS R\$ 4.879,53; BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 7.550,61; GABRIEL PINTO DE CAMPOS R\$ 6.313,23; SILVIO FERNANDES RIBAS R\$ 46.487,94; GILMAR LIMAVOLPATO R\$ 22.976,52; PAULO PEREIRA DA SILVA R\$28.359,39; GERCELINO ROCHA ROLON R\$25.923,02; SEVERINO FERREIRA DE SOUZA, R\$ 5.757,33; JOAO BATISTA VOLPATO R\$ 39.203,97; MARIONEY LOURENCO PATRICIO DA SILVA R\$ 39.926,05; ANTONIO MARCOS GOMES DE MORAES R\$ 16.360,02; JOAO HOTTS DE SOUZA R\$ 55.809,21; UBIATAN DA MATTA XAVIER R\$ 41.508,94; FRANCISCO BIZERRA LIMA R\$ 48.810,70; SAULO APOLINARIO PEREIRA R\$ 29.934,69; BENEDITO SANTANA PACHURI R\$ 14.044,50; REGINALDO IZIDIO DA SILVA R\$ 32.620,19; VALDECI DE ARAUJO BORGES R\$ 3.090,56; CELSO SOARES R\$ 17.533,52; GERALDO VAZ BATISTA R\$ 14.652,63; SUERD GONCALVES DE BARROS R\$ 20.321,46; JAIR BRUNO DE SOUZA R\$ 44.273,83; JOSE BATISTA PEREIRA DA COSTA R\$ 41.187,73; APARECIDO MARINELLI R\$ 7.069,67; MARIOZETE NOVAES DOS SANTOS R\$ 6.269,38; JOSE RODRIGUES DE SOUZA R\$ 25.809,25; ANDRE LEAO TOLEDO R\$ 20.304,52; MAURICIO DA SILVA R\$ 5.551,05; GERALDO JUNIOR MARIANO DA SILVA 6.408,37; ELIAS JOSE DOS REIS R\$ 23.726,47; HELIO ALVES DE LIMA R\$ 23.499,37; NATANAEL SANTOS FREITAS R\$6.447,36; JOAO FERREIRA NUNES R\$ 24.193,51; CASSIUS CLEY FONSECA LEMOS R\$20.306,87; MARCO ANTONIO FONSECA R\$ 9.700,43; VINICIUS GOMES ROSA R\$ 3.443,66; LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA R\$ 29.791,44; FAGNER BARROS GONCALVES R\$ 7.424,06; TALISSA RAIANA RODRIGUES SILVA R\$19.291,20; PETER CAPELARI DA PURIFICACAO R\$15.015,55; PAULO ALVES CARNEIRO R\$23.325,31; ODENIL MARQUES DA CUNHA R\$19.830,89; JAIR MARTINEZ R\$18.073,37; CLARIZINHO NASCIMENTO CAMPOS R\$ 6.420,15; THIAGO BEBETO SANTANA DOS SANTOS R\$ 14.739,56; MAXUEL MOGNOL R\$ 7.832,85; ELIZEU SILVA DA SILVA R\$ 7.685,69; ISAKE WASCONCELOS DE ARAUJO R\$ 5.067,40; FERNANDO RODRIGUES MENDONCA R\$ 6.011,27; PAULO SILVA DO NASCIMENTO R\$ 5.389,96; WILTON GONCALVES DE SOUZA R\$ 6.124,39; KESLEY FERREIRA DE FREITAS R\$ 5.903,78; EMILIO LUCENA DA SILVA R\$ 6.824,66; REGINALDO DA SILVA QUADROS R\$ 5.985,10; JOSE AUGUSTO DA SILVA R\$ 6.435,47; WANDERSON MELO NEVES R\$ 5.973,80; GENILSON DE OLIVEIRA R\$ 6.219,36; RAPHAEL HILLMAN PERDRIEL R\$ 5.049,41; DORCIANO JOAO DA SILVA R\$ 13.272,41; GERALDO PINHEIRO PINTO R\$ 6.303,68; ERLIRRONIO AGUIAR DE OLIVEIRA R\$ 6.197,76; JOEL ALVES DOS REIS R\$ 6.650,32; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA R\$ 5.285,99; MARCOS RIBEIRO DE SOUZA R\$ 6.213,85; JACKTEONE DOS REIS BARBOSA R\$ 6.194,52; JOSE PEDRO OLIVEIRA GOMES R\$ 8.304,96; ANDRE LUIZ FAGUNDES R\$ 21.662,66; ADRIANO LUCAS OLIVEIRA R\$ 4.993,18; TALINE MARIA DA SILVA R\$ 11.072,24; JOAQUIM BISPO DE ARAUJO NETO R\$ 20.914,79; PATRICIA DE OLIVEIRA DE SOUZA R\$ 6.425,60; LUIZ CARLOS ALVES DE ASSIS R\$ 7.684,03; Zaqueu Setubal Rodrigues R\$ 5.051,71; Flavio de Oliveira Duarte R\$ 3.382,84; CRISTIANO DA SILVA JURASTIH R\$ 5.963,28; AUDIO LEITE GUIMARAES R\$ 20.523,54; VINICIUS VASCONCELOS DE SOUZA R\$ 4.831,18; ADAO PEREIRA DA SILVA R\$ 4.653,75; MARCOS BERNARDES DE MORAES R\$ 11.911,30; WANDERSON VASCONCELOS DE SOUZA R\$ 4.941,20; ANTONINHO DE CESARO R\$ 4.578,25; MARCELO MENDES COSTA R\$ 4.848,83; ALINE CRISTINA FLORES DE ANDRADE R\$ 3.850,21; VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS R\$ 19.108,66; CLEMILSON DA SILVA BRITO R\$ 18.494,51; JOSE FRANCISCO DA SILVA R\$ 4.520,50; DIONISIO DOS SANTOS LACERDA R\$ 6.743,23; NESTOR DA LUZ JUNIOR R\$ 3.805,24; JOSE RIBAMAR AGUIAR SOUSA R\$ 7.047,54; MOISES NERY DE AGUIAR R\$ 6.218,37; CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA R\$ 19.489,23; EDMILSON SILVA R\$ 15.984,33; CLAUDINEI DE MORAES R\$ 8.504,85; LUISMAR MARTINS DOS SANTOS R\$ 17.433,08; WESLLEY FERREIRA DOS SANTOS R\$ 14.266,63; WILIAN QUEIROZ DA SILVA R\$ 6.666,66; ARICESAR MOREIRA SOARES R\$ 6.665,35; ENOQUE PEREIRA DUARTE R\$ 15.775,76; REGINALDO VITORINO DA SILVA R\$ 7.946,14; FABRICIO DIAS CAMARGO R\$ 1.717,73; LUCENI FERREIRA DOS SANTOS R\$ 12.216,88; LUCIANO DE SOUZA R\$ 17.098,75; MARCIO FABIANO DE SOUZA R\$ 18.377,59; CARLOS JOSE RODRIGUES R\$ 9.938,01; REGINALDO RIBEIRO MADEIRA R\$ 5.231,01; WALDECK FERREIRA PEREIRA R\$ 5.675,21

MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA R\$ 17.986,73; MARCOS DE FREITAS COUTINHO R\$ 18.020,92; NUBIA NAIARA LORERO DA SILVA R\$ 5.729,93; RAFAEL SILVA BORGES R\$ 16.954,83; DILSON ALVES DE CASTRO R\$ 5.126,39; FRANCISCO CHAGAS ARRUDA MOREIRA R\$ 4.517,53; ELIAS ANTONIO DO NASCIMENTO R\$ 4.459,88; REGINALDO APARECIDO MORILLO R\$ 4.501,76; GEOVANNE MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 4.800,26; ARLAN MARCELO LUDWIG R\$ 3.779,92; WANDERSON SOUSA BARROS R\$ 7.548,78; RONYVAL ALVES DA MATA R\$ 7.379,00; JARDEL ANTONIO ALBINO DA ROSA R\$ 8.393,35; PABLO RODRIGO BARBOSA RAMOS R\$ 14.293,04; LUCAS EDUARDO MOURAO DE LIMA R\$ 2.290,37; ELDO DE SOUZA LIMA R\$ 7.471,69; KARINE ROSSANE GOMES DA SILVA R\$ 3.730,81; VANDUIR DAVID SOARES R\$ 3.797,05; ALFREDO DONIZETE FERREIRA R\$ 7.979,64; CRISTIANO MARCELINO PERES R\$ 6.925,01; JUAREZ DA COSTA PINHEIRO R\$ 7.313,08; CLAUDINEI CARDOSO MARTINS R\$ 13.378,28; HUGO GONCALVES PALERMO R\$ 13.004,60; PEDRO ILIDIO DA SILVA R\$ 15.706,50; DARCI RODRIGUES PEREIRA R\$ 16.354,03; RAIMUNDO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA R\$ 7.274,57; DANILO FERREIRA MARTINS R\$ 5.050,37; SILVIO DE OLIVEIRA LOPES R\$ 12.051,21; JOAO EVANGELISTA SOUSA DOS SANTOS R\$ 8.636,24; ANDERSON DA SILVA LISBOA R\$ 2.165,48; ALEX LEITE BALDUINO R\$ 3.780,27; CLEBER RENATO DUARTE GOMES R\$ 10.748,61; ALEXSANDRO ROGERIO LILL R\$ 6.780,10; LUANA TITON NICOLETTI CARDOSO R\$ 3.630,26; ANTONIO PEREIRA FLORES R\$ 16.497,23; ANDRE FRANCISCO DE LIMA R\$ 12.638,25; WILMAR DE PAULA SANTANA R\$ 16.231,23; CASSIA SUELLEN DE SOUSA R\$ 9.963,19; VILMAR COSTA AGUIAR R\$ 10.009,24; JUAREZ LUZ NETO R\$ 6.395,21; JOSE CARLOS DA COSTA R\$ 10.543,44; MARCOS FERREIRA DE SOUZA R\$ 4.058,65; NILTON SIMOES VAZ R\$ 5.468,84; SUZINEI ANTONIO MACHADO R\$ 2.804,44; VALDINEI ARRUDA DE OLIVEIRA R\$ 5.661,97; JAIRO FERREIRA DA SILVA R\$ 8.844,31; GUILHERME RODRIGUES TOSSUE R\$ 9.594,08; ISMAEL SEBASTIAO DA SILVA R\$ 2.707,97; MARCOS PEREIRA DA SILVA R\$ 5.864,73; JONAS GONCALVES DA SILVA R\$ 14.450,34; FABIO DE SOUZA R\$ 9.785,01; MARIA LUIZA PACIFICO DOS SANTOS R\$ 3.314,52; DEBORA MORAES DA SILVA R\$ 3.314,52; VALDIR DE ARAUJO COSTA R\$ 5.792,10; EDER BRUNO DOS SANTOS R\$ 4.787,41; CLEITON DA SILVA R\$ 13.062,47; UELDO DE SOUSA SILVA R\$ 6.056,44; MARILSON RIVAL DOS SANTOS R\$ 13.074,55; MANOEL EDEMIR DOS PASSOS MACIEL R\$ 5.829,40; MARCIO CAETANO DA SILVA R\$ 6.114,16; ADEMILSON JOSE DOS SANTOS R\$ 6.476,36; ELAINE MARIA MALKO CLAVERO R\$ 6.192,02; CLEYTON SOUZA MORAIS R\$ 3.284,74; CARLOS JUNIOR CONCEICAO DAS NEVES R\$ 3.273,60; JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS R\$ 8.623,52; LUCIANO PEREIRA DA SILVA R\$ 5.647,66; CELIO ROSA CAMPOS R\$ 5.029,56; JAEDER ALBINO DA ROSA R\$ 5.299,84; JOSE DO CARMO MOREIRA DE SOUZA R\$ 5.062,02; MARIO MELO DOS SANTOS R\$ 8.005,10; LUCAS SOARES DE OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 6.180,34; CLEITON UESLEI DOS SANTOS PAIVA R\$ 4.332,90; AGUINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA R\$ 12.428,89; VALDECIR BARBOSA R\$ 12.621,29; VALDIVINO ALVES DE SOUSA R\$ 4.765,52; DIVINO APARECIDO DE OLIVEIRA R\$ 4.279,70; JULIANA FRANCA DA CRUZ R\$ 6.313,23; IVALDO DOS SANTOS AVELINO R\$ 4.279,70; WILLIAMES MARTINS FERREIRA R\$ 4.314,23; ITAMAR BASILIO MARREIROS R\$ 4.279,70; JOAO LUIZ DOS SANTOS R\$ 9.614,62; ELEANORO JANDIR RINALDI JUNIOR R\$ 3.346,88; JOVELINO CARVALHO DE MIRANDA R\$ 4.202,58; CELISMAR PEREIRA DA SILVA R\$ 8.865,14; ALDAIR RENGEL R\$ 8.307,08; ECLES OCTO RODRIGUES VERISSIMOR\$ 7.533,36; HEITOR MENDONCA ATAIDE R\$ 5.492,78; ADEMIR AURELIANO COSTA R\$ 11.453,16; APARECIDO DAS NEVES PEREIRA R\$ 2.928,92; RISSANDRO DE SOUZA PINTO R\$ 3.864,38; DANIELA JUDA DE OLIVEIRA R\$ 4.261,75; VITORIA MACEDO MORENO LOPEZ R\$ 3.920,33; EVILY EDUARDA DA SILVA SOUZA R\$ 1.441,27; KASCIANY ALMEIDA FRANCA PRADO R\$ 1.441,27; MERIANE NUNES SOARIS, R\$ 3.103,88; ALEX INACIO PORTO R\$ 12.452,57; SANDRO MARTINS FERREIRA, R\$ 6.980,93; ADENILTON BATISTA DUARTE R\$ 7.472,32; PATRICIA RONDON MARTIN FRANCO R\$ 10.763,21; GIOVANA DOS SANTOS DA SILVA R\$ 2.279,81; DANIEL BOTESINI DA SILVA R\$ 2.450,61; JEFFERSON ANTHONY NEVES DE LEMOS R\$ 1.774,63; PRISCILA LORENA SANTOS SOUZA R\$ 3.443,77; EZIQUIEL DIAS DOS SANTOS R\$ 10.028,23; PAULO ANTONIO SANTANA R\$ 5.910,93; VALDEMIR CHAPINO VAZ R\$ 5.924,59; ELEDILSON POQUIVIQUI R\$ 6.005,12; FELIPE ELIEZER ANTUNES R\$ 5.829,60; CLEITON ANTUNES TORRES R\$ 6.586,85; SIDNEY CARVALHAIS SOUZA R\$ 10.294,05; ALCENIR PUSCHMANN R\$ 6.160,67; CARLOS ALEXANDRE RENGEL R\$ 6.289,93; LUCIMAR GOMES DA SILVA R\$ 6.758,60; JOSE CARLOS CAIXETA R\$ 6.027,39; DONIZETE BATISTA DA SILVA R\$ 5.721,61; PAULO HENRIQUE RODRIGUES MOKI R\$ 5.370,96; THIAGO CESAR DE OLIVEIRA R\$ 10.422,99; RAFAELA HOSANA CARVALHO MOURA R\$ 2.933,13; ALINE DA ROCHA DIAS R\$ 3.013,21; VIVIANE APARECIDA MARQUES MAGALHAES R\$ 3.314,52; RENATO ALEXANDRE NEPONOCENO R\$ 3.618,29; FRANCISCO SOARES DA COSTA R\$ 7.596,57; MARIA CRISTINA AUGUSTINHO R\$

22.703,96; JOAO DIVINO DE MEDEIROS R\$ 6.546,57; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA R\$ 8.322,04; DAVID ALVES R\$ 8.080,35; JOSE CARLOS DA SILVA R\$ 9.133,44; JOSE LUCAS DO NASCIMENTO R\$ 7.095,59; JURACI DE OLIVEIRA SOBRINHO R\$ 4.315,39; MARCELO AGNELO RIBEIRO R\$ 3.701,31; MARCIANA RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 1.906,26; NEY ANTONIO DA SILVA R\$ 37.480,66; ROBSON DOS SANTOS R\$ 5.014,56; WEVERSON BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 5.520,39; NEUSA AUGUSTA DE JESUS FERNANDES R\$ 24.016,59; MOISES EVANGELISTA DA SILVA R\$ 8.118,64; APARECIDO DE CARVALHO R\$ 6.142,60; LAERCIO GARCIA BRAGA R\$ 9.795,41; JOEL FERREIRA DIAS R\$ 7.404,16; SIMONE APARECIDA DA SILVA ROCHA R\$ 2.852,17; MARIA LENICIA BRANQUINHO ALMEIDA R\$ 3.349,62; DILMAR DA SILVA CAMELO R\$ 6.792,54; ELVIDIO NUNES HURTADO R\$ 28.737,05; JUCELINO GONCALO DOS SANTOS R\$ 24.410,72; DIONATAN MEDEIROS BARBOSA R\$ 8.986,33; APARECIDA MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS R\$ 2.111,60; ROSENI BARBOSA ALVES R\$ 3.298,02; WALDEMAR DOS SANTOS OLIVEIRA R\$ 7.453,78; FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS R\$ 4.627,02; MARIA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA R\$ 3.428,72; PAULO RAFAEL MIRANDA AIRES R\$ 4.349,82; EDSON POR TO DA SILVA R\$ 5.244,16; LEOMAR ALVES R\$ 8.787,67; FRANCISCO RICARDO SOUZA R\$ 6.832,77; MARIE ROSELENE VERSAILLES R\$ 1.717,16; ANTONIO GONCALO DUARTE R\$ 24.068,67; LUZIA DOS REIS R\$ 3.487,17; GUSTAVO KRELING R\$ 5.980,76; VALDECIR GONCALVES DOS REIS R\$ 12.687,67; CACIO GALDINO R\$ 30.948,09; DEIVID DE SOUZA FERREIRA R\$ 4.476,38; CELIO ALVES GUIMARAES R\$ 15.880,35; RAFAEL DE COL R\$ 3.618,29; CLAUDETE MARTINS RODRIGUES R\$ 2.893,23; FLAVIO JUNIOR BONIFACIO DE CARVALHO R\$ 5.566,86; FRANKY DORT R\$ 20.897,80; ANY DESIR R\$ 3.940,92; ELCIO GUND R\$ 8.811,06; DIOGO PARANHAS DA SILVA R\$ 2.042,78; SANDRA VIEIRA HORAS R\$ 14.027,45; MARQUILEIA DA SILVA COSTA R\$ 1.829,38; ADILSON BENEDITO DE FRANCA R\$ 8.309,80; JOSE DORIVAN DA SILVA NOGUEIRA R\$ 12.158,91; FRANCISCA POLIANA FURTADO LEITE R\$ 13.787,88; ROMIVALDO FRANCISCO DE ARAUJO R\$ 29.404,21; CELIO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 7.427,17; ODAIR DA SILVA VILELA R\$ 24.121,16; FRANCIELSON ALVES DA SILVA R\$ 4.854,82; JORGE RODRIGUES PEREIRA R\$ 14.875,26; ANTONIA JORGE NASCIMENTO DE ASSIS R\$ 2.852,17; GERALDO MANOEL PEREIRA R\$ 47.544,99; DJORZEN PYRRHUS R\$ 3.227,69; AMARAL PEREIRA DA SILVA R\$ 5.402,37; GENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 7.007,96; LEIDENETH ROCHA DA SILVA R\$ 3.045,57; ODNEI BATISTA DA SILVA, R\$ 6.397,73; MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA R\$ 12.042,03; FABIO COELHO DE SOUZA ARGOLLO R\$ 16.528,43; KELLY CRISTINA SILVA PIRES R\$ 5.166,25; PETERSSON SANTIAGO DOS SANTOS R\$ 3.523,67; FRANCISCO BRASIL VIEIRA R\$ 3.431,99; SANDRA REGINA NUNES DOS SANTOS R\$ 3.195,69; RICARDO COSTA SANCHES R\$ 5.141,36; CRISTIANE PEREIRA MAGALHAES R\$ 3.808,34; FRANCISMAR DA SILVA MOREIRA R\$ 5.856,32; MARCOS PEREIRA DA SILVA R\$ 4.641,61; ADELIRIO FLORIANO SILVA R\$ 16.555,59; KEILA MARINA GHENO R\$ 4.283,34; ODENIR LUIZ SOARES WINGERT R\$ 5.336,91; JULIANA DA SILVA MATEUS R\$ 4.379,22; VALMIR BAZZI DE MORAIS R\$ 6.959,03; VALMIR RAMOS R\$ 8.231,54; EUZANGILA SOARES JORGE R\$ 10.996,42; RODRIGO RAMOS DA SILVA R\$ 3.344,29; VITOR DE LARA OLIVEIRA R\$ 3.355,20; DIEIVSON MARCOS DA LUZ R\$ 2.351,73; VINICIUS MARTINS DA CRUZ R\$ 3.273,60; RODRIGO CRAVEIRO DE ARAUJO R\$ 3.013,92; RICARDO VERGILIO DA LUZ R\$ 2.597,75; SILVANO MAGALHAES DE SOUZA R\$ 4.301,01; BRIGIDA TATIANE GONCALVES R\$ 4.061,88; MAICON DOUGLAS MUCKLER R\$ 3.399,00; JUSSARA LEITE DE SOUZA R\$ 2.111,92; THAIS ANDREZA PEREIRA R\$ 4.469,31; MAX WENDER NUNES DE OLIVEIRA R\$ 4.516,60; KELLY CRISTINA DA COSTA R\$ 9.034,01; RICARDO ORTIZ R\$ 10.908,10; GISLENE SOUZA FIGUEIREDO R\$ 4.730,94; CLEITON DA SILVA DAVI R\$ 2.665,60; ANTONIO DA GUIA FERREIRA MENDES R\$ 5.627,53; VANDER LUIZ BARBOSA DA CRUZ R\$ 17.724,21; REGINALDO RODRIGUES SALES R\$ 7.218,82; JESUS JACKSON DA COSTA R\$ 1.910,15; JACQUELINE MARTINS SANTOS R\$ 2.003,10; ALCILENE SOARES DE AMORIM R\$ 4.351,92; ELIZA MARIA MICHELON R\$ 3.778,04; ADEMIR CAMPOS DA SILVA R\$ 2.220,08; CLECIO IRINEU ROCHA SUQUERE R\$ 1.949,21; RONALDO SANTOS DUARTE R\$ 10.229,36; WELITON ALVES BEZERRA NOLETO R\$ 7.122,93; WILSON BENEDITO REIS DO ESPIRITO R\$ 3.587,29; GILSON DA SILVA MELO R\$ 6.457,37; WESLEN XAVIER DE SOUZA CAMPOS R\$ 5.437,76; JEFERSON ALESANDRO MUNIZ DE SOUZA R\$ 5.017,56; ADRIANO RODRIGUES DE CARVALHO R\$ 3.988,61; WELTON SOUZA DO NASCIMENTO R\$ 4.768,19; WANIA ALVES DOS SANTOS R\$ 12.598,89; VALMIR SEBASTIAO ALMEIDA R\$ 9.940,13; DIEMERSON CORREA TOMAZ R\$ 13.914,37; EDER BRANDAO GONCALVES R\$ 4.831,41; PAULO LIMA DE OLIVEIRA R\$ 4.214,06; EDIVALDO ALMEIDA FARIAS R\$ 3.939,45; ELIZIO DOS SANTOS RIBEIRO R\$ 3.333,58; CLEBIO DE ALMEIDA PEVIDOR R\$ 2.806,67; WELLINGTON DE OLIVEIRA ROCHA MARCOS R\$ 9.646,99; CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO R\$ 2.316,61; MARCOS QUIRINO DO AMARAL R\$

13.561,62; CELIA ALVES NERES R\$ 8.558,04; EVANDERSON PEREIRA DA SILVA R\$ 4.277,79; FELIPE SILVA AGNELO RIBEIRO R\$ 2.196,23; GENECI CUSTODIO DO NASCIMENTO R\$ 5.244,16; FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA R\$ 2.771,47; JESSICA BEATRIZ PAOLA BORGES BENITE R\$ 2.374,53; LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 16.726,27; TAVILA LIMA DE ALMEIDA CAMPOS R\$ 9.435,34; RANGEL NUNES BARBOSA R\$ 3.145,20; PAULO RODRIGUES DA SILVA R\$ 4.111,27; SIDNEIA DIVINA FERREIRA MENDES R\$ 243,91; ROBSON RABELO DE FIGUEIREDO R\$ 3.501,73; JOSIVALDO FELIPE DE OLIVEIRA R\$ 9.201,66; VERGILIA DE SOUZA DYBAR R\$ 5.372,09; SIDNEY SANTANA FERREIRA R\$ 2.155,31; CLAUDI PAES SOUZA R\$ 7.422,10; ELIANE FERREIRA DA CRUZ R\$ 6.058,51; VICENTINA DE PAULA R\$ 8.217,38; REINALDO FRANCISCO DA SILVA R\$ 15.009,72; LUAN MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS R\$ 3.113,94; WASHINGTON WILLIAN OLIVEIRA R\$ 10.422,85; DALBIANO DANTAS DE OLIVEIRA R\$ 11.562,15; DEBORA KAMILA OSORIO MORO R\$ 7.565,24; MAIKE BARBOSA MARTINS R\$ 10.431,33; LEANDRO DOS SANTOS ARAUJO R\$ 12.824,11; JACKSON HENRIQUE SILVA SANTOS R\$ 6.160,33; RAFAEL BRUNO ROQUES TAVARES R\$ 6.862,27; MARCOS WILLIAN SMANHOTO R\$ 8.918,87; RODRIGO PEREIRA DE PAULA R\$ 2.399,68; MATHEUS DUARTE QUEIROZ R\$ 3.170,90; LEANDRO PEREIRA DA SILVA R\$ 2.234,79; PABLO VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ R\$ 2.061,67; WHESLLEY FERREIRA RODRIGUES R\$ 3.080,76; CARL ITA DA GUIA E SILVA SANTOS R\$ 2.020,60; JHONATAN HENRIQUE JOAO MOKWA R\$ 6.628,39; NUBSON MENDES DE SOUZA R\$ 8.215,72; EDLEIDE DOS SANTOS TELES R\$ 1.776,68; GABRIEL VITOR DE SOUZA SANTIAGO R\$ 1.441,27; KLEVERTON MATHEUS DA CRUZ PEVIDOR R\$ 775,94; VICTOR HUGO FARIAS SILVA R\$ 1.441,27; MAURICIO MIGUEL MIRANDA SILVA R\$ 2.160,46; CLEIA FRANCISCA DA SILVA R\$ 2.831,23; ROSA MARIA SILVA LOPES R\$ 1.584,85; JOAO PAULO MACHADO R\$ 6.049,55; WEMERSON ROSA BATISTA R\$ 12.302,06; MARIA CLAUDIA DA SILVA SANTANA R\$ 6.429,15; SUELY SILVEIRA R\$ 3.354,38; JOAO VICTOR DA SILVA PEDROSO R\$ 6.356,59; KELE DE SOUZA DIAS ARANTES R\$ 2.996,31; PRISCILA ENGRECE DIAS R\$ 3.236,04; SARAH KASSANDRA RODRIGUES FERREIRA R\$ 5.896,19; LUCAS MAIA R\$ 5.957,97; ADRIANO COSTA DA SILVA R\$ 2.954,43; ELIANY BERTOLDO R\$ 2.890,54; MARCELO FELIPE R\$ 3.191,02; MAGDA CRISTINA DA SILVA R\$ 2.037,39; THALIS RAMON COSTA LEAL R\$ 6.182,85; CARLOS DE MARIA LIMA R\$ 3.618,29; PAMELLA ADORNO LAURINDO LIMA R\$ 4.660,63; RHYAN MARCOS PANISSI DA SILVA R\$ 1.748,14; LUIZ HENRIQUE ROCHA ANTONIOLI R\$ 1.748,14; JACINTO LEAL DE SOUSA NETO R\$ 8.725,30; ROSAURO FERREIRA RAMOS R\$ 5.092,17; HERMES FARIAS CORREA R\$ 9.114,47; ADENILSON DE JESUS RAMOS R\$ 2.653,19; WILHESMAR FERREIRA CABRAL R\$ 5.434,99; WALLACE ROQUE DE ASSIS R\$ 6.199,74; EGUIMAR FERNANDES DA SILVA R\$ 5.231,18; VITOR MARTINS DE SOUSA R\$ 3.292,32; CLAUDIO DA SILVA ARAUJO R\$ 4.573,78; ADRIANE ALVES DOS SANTOS R\$ 4.021,02; EZAQUEU DA SILVA CARVALHO R\$ 2.528,27; WESLLEY RICARDO MOURA BRAGA R\$ 4.267,23; CLEBER VERONE R\$ 2.644,70; MATHEUS DOS SANTOS MOREIRA R\$ 2.575,13; JOAO DE MATOS AMARAL R\$ 4.207,43; LINDOALDO OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 4.089,44; WELLINGTON JOSE DA PAZ R\$ 3.557,17; JOSE CATARINO RAMOS R\$ 4.479,63; GENECY DE SOUZA FERREIRA R\$ 4.419,24; ROSANA TORRES DA CRUZ R\$ 4.411,76; AMANDA CRISTINA DO COUTO CARVALHO R\$ 4.253,80; LUIZ FERNANDO DE DEUS MIRANDA R\$ 3.915,96; DIEGO PEREIRA REIS R\$ 2.146,09; LUCAS GABRIEL KLEEMANN R\$ 2.195,14; VANILTON VENTURA DA COSTA R\$ 3.790,13; RAMALHO ALVES LUIZ R\$ 1.749,48; MATEUS MELO DOS SANTOS R\$ 1.869,91; GUSTAVO HENRIQUE SANTOS ALENCAR R\$ 3.153,55; DIEU BON DEROSE R\$ 1.922,66; JEFFERSON FERREIRA DO VALE R\$ 3.551,29; JOSE ILSON BARBOSA DA SILVA R\$ 1.569,05; SUZANA PEREIRA SANTANA R\$ 1.792,93; GUILHERME FERREIRA R\$ 1.649,76; ELIONAI MANOEL DA SILVA R\$ 2.641,03; AMYNADABE BALDOINO DE SOUZA R\$ 2.698,98; VITOR RONALDO RODRIGUES R\$ 1.757,95; JOAO PAULO AZEVEDO PEREIRA R\$ 1.981,04; NELSON SANTOS DA SILVA R\$ 2.939,34; WAGNER DA GUIA CARVALHO LIMA R\$ 2.943,26; DEIVIDI LUIZ SANTIAGO R\$ 1.653,60; LEANDRO DE VASCONCELOS COSTA R\$ 2.281,95; LUCAS MENDONCA CARDOSO R\$ 1.377,08; SONIA LUIZA FERREIRA R\$ 2.957,95; ENERSON GABRIEL GONCALVES PEREIRA R\$ 3.632,17; MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS FREITAS R\$ 3.625,18; ZAINNE SANTANA DA SILVA R\$ 3.625,18; ERIKE SALDANHA GONZAGA DE ANDRADE R\$ 3.665,25; ADALBERTO ESTEVAN VIEIRA DOS SANTOS R\$ 2.375,15; HERIC THEODORO PIVA DA SILVA R\$ 3.681,07; ZELINA CAMPOS COSTA R\$ 2.924,43; KENNEDY MATIAS BOTELHO R\$ 1.377,08; ARILDO SANTIAGO JUNIOR R\$ 1.830,08; IGOR HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO R\$ 1.111,50; JEFERSON RENAN PEREIRA COSTA R\$ 2.374,45; LUCINALDO SERGIO DE ALMEIDA R\$ 1.075,04; ANTONIO AMORIM DA SILVA R\$ 2.140,38; EURIPEDES FERNANDES JUNIOR R\$ 1.326,15; ELIELTON ADRIANO ALVES PEREIRA R\$ 938,46; MAIARA MARTINS NEVES R\$ 938,46; ELIZEU VIEIRA DA ROCHA R\$ 2.225,37;

ELIAS GUEDES DE OLIVEIRA R\$ 750,23; ANS ELMO ROCHA LIMA R\$ 321,28; MAYCON MATHEUS MARQUES DA SILVA LIMA R\$ 321,28; CHRISTOPHER LUKAS DA SILVA SOUZA R\$ 321,28; LUCAS HENRIQUE PORTO DA SILVA R\$ 321,28; YZAINNE EMILLY SANTOS ARRUDA R\$ 321,28; JHONNY ROBSON ALVES PEREIRA R\$ 706,73; HELCIO RESENDE PIRES R\$ 1.563,43; MAURISE AUXILIADORA SILVA SOUZA R\$ 706,73; ELIEL LOURENÇO SILVA R\$ 1.382,34; MARCELA DA SILVEIRA SANTOS R\$ 706,73. Subtotal da classe I: R\$4.333.367,66. Classe II - Credores Com Garantia Real. ADM. DE CONSORCIOS SICREDI LTDA R\$45.174,61; BANCO FINANCEIRA ALFA S.A R\$1.543.869,08; BANCO MERCEDES BENZ R\$ 814.937,53; CARUANA AS R\$3.207.339,81; GARANTIA BANK R\$127.260,00; REALIZA ADMINISTRADORA DE CONS R\$697.138,54; VAMOS LOCAÇÃO S.A R\$729.400,00; BANCO VOLVO R\$485.922,15; BRADESCO LEASING R\$141.972,45. Subtotal da Classe II: R\$7.793.014,17. Classe III - Credores Quirografários. AGUAS DE GUARANTA R\$850,52; AIR BP BRASIL LTDA R\$3.397,00; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA R\$539,00; ALFA RENT A CAR RIBEIRO E FREI R\$1.866,67; ALMIRANTE REFRIGERAÇÃO R\$2.891,04; ANTECIPAR CONSULT. COMUM. ESTRAT. LTDA R\$200.000,00; ARAGUAIA PNEUS R\$2.340,00; ARAGUAIA TACOGRAFOS R\$2.758,34; ARENA DISTRIBUIDORA R\$6.270,79; ARTE MOVEIS R\$1.915,00; AUTO PEÇAS CERATO R\$310,00; AUTO SUECO (CUIABÁ R\$52.684,70; AUTO SUECO (SINOP) R\$3.429,34; BARRA DO GARÇAS R\$91.788,00; BIGOLIN ROLAMENTOS R\$240,00; BOTANIC R\$500,00; BRASIL TELECOM R\$906,85; CASA DA BORRACHA R\$582,00; CENTRAL AUTO VIDROS LTDA; CENTRO OESTE LUBRIFICANTES R\$17.961,80; CENTROPOLO BUS R\$70.836,88; CIMAVEL BOMBAS DIESEL R\$2.000,00; CIRIEMA PNEUS R\$7.550,00; CUIABA DISTRIBUIDORA R\$3.983,56; CUIABA SEVICOS POSTAIS LTDA R\$300,20; DIREMAIS HIDRAULICA SERV.E PEÇAS LTDA R\$3.492,80; DVW NETWORKING R\$1.775,00; ECODIESEL TRR R\$185.850,00; ELBER GELADEIRAS R\$14.230,70; ESSOR SEGUROS S.A. R\$23.131,04; ESTRELA DA BORRACHA R\$150,00; FABIANE COMERCIO DE PEÇAS E SERV.LTDA R\$193,93; FACILIT R\$218,72; FERRAGENS SÃO PAULO R\$266,35; FLEX AUTO VIDROS LTDA R\$6.770,00; FREIOS E TACOGRAFOS R\$470,00; GB TELECOM R\$189,90; GELL AGENCIA DE VIAGENS LTDA R\$636,79; GRUPO PARREIRA R\$28.000,00; HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA R\$446,77; HOTEL BOA VIAGEM LTDA R\$1.260,00; HOTEL SKALA R\$600,00; IBS INTERNATIONAL BUSINESS SCHOOL OF SP R\$3.786,45; INFOBARRA R\$2.590,00; INTERVIA SOLUCOES R\$308,00; J. TESTA DISK ENTULHO R\$1.260,00; JGM UNIAO DESENV. HUMANO ORGANIZ R\$310.000,00; KADRI INFORMATICA R\$805,80; LAEL PLANEJAMENTO EMPRESARIAL R\$5.293,47; MENEGHATI E CIA LTDA R\$238,00; MILLENIUM R\$7.090,59; MOLA MATO GROSSO R\$2.036,00; MOLAS MATO GROSSO R\$267,56; MONGERAL S/A R\$9.792,00; MOURA R\$630,00; MULTI IMPRESSOES R\$10.386,00; NEOCAP R\$140,00; PEDAGIO SEM PARAR R\$60.449,71; PETROPOLCO COM.DE DERIV.DE PETROLEO LT R\$2.115,60; PLANO PNEUMATIC R\$13.228,34; PLENNUS CURSOS R\$1.459,14; PNEULANDIA R\$785,00; PODIUM AUTO PECAS R\$31.783,16; POSTO MOLAS MARINGA R\$29.206,54; PRECISAO DIESEL R\$3.000,00; PROVEDOR JSOUZANET R\$960,00; REAL LUBRIFICANTES R\$5.372,00; REGESCAP R\$350,00; RENASCER MAT. CONSTRUÇÃO R\$130,00; RESTAURANTE E ESP.CUPIM MEXICANO R\$1.937,50; ROLMASTER R\$306,00; ROYAL FIC R\$54.800,00; SAMA AUTOPEÇAS CAMPO GRANDE MS R\$3.017,49; SAMA AUTOPEÇAS GOIANIA GO R\$5.752,04; SANTA RITA R\$500,00; SENA PNEUS R\$48.226,00; SETA INSPECAO VEICULAR R\$2.375,00; SFX PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS LTDA R\$2.066,72; SINART R\$11.585,00; SINART SOC. NAC. APOIO TURISTICO LTDA R\$1.237,48; SINTRONOMART SINOP R\$3.693,92; SUECIA VEICULOS S.A R\$264,00; TAPAJOS PALACE HOTEL R\$1.950,00; TEC ARQUIVO SERVIÇO E ARMAZEN R\$1.844,67; THERMO BUSS DE AR CONDICIONADO R\$2.286,67; TICKET SERVICOS R\$242.658,58; TOTALINE R\$10.560,43; VALE DA SERRA R\$790.190,00; VEPEL R\$1.725,90; VISUAL PACK EMBALAGENS R\$360,00; VIVO S/A R\$156,77 ABRIL COMUNIC.ACOES S.A. R\$878,87 BURI TINTAS R\$1.824,70 ELITE TRAVEL R\$222,39 KADRI INFORMATICA R\$709,50 PLANETA DISTRIBUIDORA R\$2.930,00, PRIMEIRA LINHA R\$606,16, SETE TAXI AEREO R\$3.548,00, VERDE AVIATION LTDA R\$3.047.955,25, VW LOCAÇÕES E SERVIÇOS R\$540,00, CELISMAR NOGUEIRA CUNHA R\$77.000,00, DIOGO AMARAL LOGRADO R\$823.333,27 MARCO AURELIO MANSUR SIQUEIRA R\$9.000,00, VITOR HUGO CAMPOS R\$1.561.000,00, MAX WILLIAN DE BARROS LIMA R\$125.000,00, MARCO POLO R\$304.700,00, W M AMBIENTAL R\$893,00, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS E AD R\$291.074,06, J C SALES LIMA R\$128.400,00, KCMB ADVOGADOS S/S R\$222.500,00, MARCELO GALVÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$27.000,00, MAURICIO MAGALHAES FARIA JUNIOR ADV R\$350.000,00, MENDES E NAGIB ADVOGADOS R\$100.000,00, NERY ADVOGADOS, R\$70.000,00, SETROMAT R\$180.660,00, SINTROBAC DE CUIABA R\$23.916,62, SINTTRO R\$25.175,21, SINTRONOMART SINOP R\$12.457,32, VALDIMIRO SIQUEIRA SILVA JUNIOR R\$41.980,00,

VILLELA & BRASIEL ADVOGADOS R\$145.115,00 VILLELA DE ANDRADE ADVOCACIA R\$140.000,00, ANALIDIA DO CARMO RIBEIRO R\$45.000,00, ANDREIA COCCO BUSANELLO URCINO R\$56.000,00 DEONILDA OLIMPIA FIORI R\$29.700,00, DIOGO EGIDIO SACHS R\$75.000,00 GASPAR FIGUEIREDO R\$29.400,00, GRYONE MARIANA CARDOSO R\$40.000,00, IDELMAR PINHEIRO R\$110.000,00, MARICE MARGARET GURGAEZ R\$26.200,00, RICARDO CORREA R\$90.000,00 Subtotal da Classe III: R\$10.687.190,57. Classe IV - Microempresas e empresas de pequeno porte: A C PROMOCOES ARTISTICAS R\$720,00, A J ALVES OXIGENIO LTDA ME R\$652,50, ABRATI ASSOC. BRAS.EMP.TRASP. TERRESTRES R\$10.918,04, ADEVANT COMUNICACAO VISUAL R\$9.122,04, ADRIANA PEREIRA DE MELO R\$10.122,50, AGUA MINERAL DO RONCADOR R\$630,00, ALESSANDRA ROCHA PINHEIRO R\$8.980,00, ALINE MARRI CONJUI R\$767,21, AM TRANSPORTES R\$8.147,75, ANTONIO RIBEIRO R\$3.300,00, ARAGUAIA MAD. E MATS P/ CONSTRUCAO R\$396,01, ARTE MANHA UNIFORMES LTDA. R\$16.910,25, ASSOC.ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES R\$6.607,52, ATAL DISTRIBUIDOR DE PEÇAS R\$430,00; B R HIGIENIZACAO PROFISSIONAL R\$592,26, BORRACHARIA BANDEIRANTES R\$405,00; BRUMIL CLIMATIZACAO R\$411,39; CAB ALTA FLORESTA R\$137,07; CAB PONTES E LACERDA R\$25,78; CAPITAL DOS COLCHOES R\$6.584,56; CARÇAÇAS GUIMARÃES LTDA R\$1.655,63; CARE-COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP R\$4.007,48; CASSIO FRANCI FRAPORTI R\$650,00; CDAATACADO DISTRIBUIDOR R\$7.394,16; CENTRAL OXIGENIO BRAZ R\$1.045,00; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMP.ESCOLA CIEE R\$1.600,80; CHECK LIST SOLUCOES EM NEGÓCIOS R\$2.032,24; CICLO KUHM R\$385,80; CLAIR ETIQUETAS R\$12.146,60; COMTEC TECNOLOGIA DIGITAL EIRELI ME R\$486,05; CONSTRUFAR MAT PARA CONSTRUÇÃO R\$964,85; CONSTRULOC R\$5.600,00; D PAULA E MAGALHAES CONTABILIDADE R\$1.707,24; DCARDIESEL AUTO PECAS R\$2.748,00; DIGITAL PRINT R\$4.513,68; E.R.B WENGRYN R\$11.000,00; EAD PLATAFORMA R\$373,40; EDINALDO JUSTINO R\$100,00; ELETRONOP R\$812,39; ELETROTA R\$817,50; ELETROTECNICA CAÇULA R\$173,72; ELOCAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS R\$54.551,36 ; ELOI FRIGO ME R\$3.567,54; ELOIR MUCZINSKI ME R\$706,87; ENERGISA R\$3.282,02; EVANDRO VEDOVATI ,Microempresas e empresas de pequeno porte,R\$1.190,00 EXPRESSO TUR R\$100,00 ; FILE CAR R\$2.846,85; FJP ESTRUTURAS METALICAS R\$5.000,00 ; FLEXLUZ R\$839,51; FLOR RIBEIRINHA R\$10.500,00; FLUTUANTE SOLAR DAS ÁGUAS R\$1.242,00; FUMTUR R\$5.000, G D DE BRITO ME R\$2.466,00; GEOVANE PINTURAS, R\$400,00; GISLAINE ANGELIM BARBOSA CATEN R\$320,50; HAVÁI LANCHES R\$1.947,00; HB CONSULTORIA R\$2.227,79 ; HELP PROVIDOR DE INTERNET R\$439,80; HIDROAR R\$1.200,00; HOTEL SKALA R\$200,00; IMPERIAL TUR LTDA R\$8.000,00; INSTITUTO NAC.DE METROL.QUAL.TECNOL. R\$449,20 ; IPSENSE R\$1.048,17; ISOTEC CONSULT. ASSESSORIA EMPRESARIAL R\$3.960,00; J. AFONSO DA SILVA ME R\$1.760,26 J.D GÁS E ÁGUA R\$1.926,50; JB REFORMAS R\$2.250,00; JBA MATERIAIS ELÉTRICOS R\$782,48; JC MACHADO EIRELI R\$4.720,00; JENER LIMA DA SILVA R\$2.030,00; JONAS PEREIRA SANTOS R\$332,50; JULIO CESAR BENITES ME R\$1.000,00; KAHASI R\$2.980,00; KHORONOS TECN EM SEG R\$1.484,94; L.M.C FERNANDES PASSAGENS ME R\$11.100,00; MAIA MATERIAIS ELÉTRICOS R\$344,85; MARCIA ANDREIA DOS SANTOS PASSAGENS R\$1.015,72; MARCO BUS R\$5.225,00; MARTA BISERRA DE SOUZA ME R\$430,04; MASTER PEÇAS R\$984,00; MAX CHAVEIRO R\$417,30; MECATRAN PRESTADORA DE SERVIÇO R\$650,00; MICRO NORTE TECNOLOGIA R\$6.176,53; MMR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA R\$1.709,96 MOREIRA R\$327,95; MT TRUCK CENTER R\$16.248,50; N V LIMA ME R\$1.026,00; NET LINK PROVIDOR R\$480,00; NOE DO NASCIMENTO FILHO R\$3.110,00 ; OMIZZOLLO E ROCHA OMIZZOLLO R\$14.850,00; OTACILIO CARLOS SILVA AZEVEDO R\$1.800,00; PEDRO APARECIDO MOTA DE SOUZA R\$2.067,00; PONTAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES R\$13.500,00; PONTUAL CONTABILIDADE R\$14.970,00; POOL SAT R\$5.000,00; POSTO DE MOLAS E MEC. GAUCHA DIESEL II R\$320,00; POSTO POINT R\$172,11; POUSSADA REAL HOTEL R\$345,00; PRECISA SERVICE R\$140,00; PREFEITURA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA R\$115,00; PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO R\$1.190,16; PREFEITURA SÃO FELIX ARAGUAIA R\$2.052,15; PRINT PRIME R\$38.211,00; PRO LABORE R\$1.414,50; PROTEGE S/A R\$2.035,98; QUICK AVIACAO R\$1.915,00; REALIZAADMISTRADORA DE CONS R\$1.291,31; REFRIGERACAO BORGES CENTRAL R\$660,00; RESTAURANTE COMIDA CASEIRA R\$32,00; RESTAURANTE DIAS R\$920,00; RESTAURANTE PRATO FEITO R\$216,00; RJ CONSULTORES & INFORMATICA LTDA R\$7.038,75; RODO SIGA COMERCIO R\$6.510,50; RODRIGO OTAVIO FIGUEIREDO SOUZA ME R\$8.231,16; S.O.S MEDICINA CLINICA R\$722,64; SANTOS SERVIÇOS R\$2.800,00; SENA PNEUS RECAPAGENS R\$1.215,00; SERRALHERIA FREITAS R\$294,00; SETE TECNOLOGIA R\$5.000,00; SHALON TORNEARIA E RESTAURAÇÃO R\$4.174,36; SISTIN SOLUÇÕES INTELIGENTES R\$853,61; SOLTUR SOLIMOEIS TRANSP.E TURISMO

LTDAR\$400.505,33 TEC FOR INSTALACOES R\$383,00; TECNO VOLVO MT R\$15.449,00; TORNEARIA E FREZADORA GRAFICO R\$6.504,08; FENILI & XAVIER LTDA. - ME R\$3.280,00; TREIGEL SERVIÇOS DE LIMPEZA R\$8.050,00; UNIMED R\$1.610,89; VEPEL PEÇAS P/ CARROCERIAS DE R\$813,00; VISUAL INFORMATICA R\$890,00; VIVAX COLLOR IMPRESSAO GRAFICA R\$2.569,56; Z M PECAS E SERVICOS LTDA R\$4.987,50; ZUM TELECOM LTDA ME R\$258,00; ADIRSON RODRIGUES R\$750,00; ANDRE LUIZ POZETTI R\$5.100,00; ANTONIO BATISTA DE ANDRADE R\$1.200,00;BENEDIT A SORAYA CRUZ DE OLIVEIRA R\$255,00; CLEICI HENRICH R\$5.369,04; DANIELA SANTOS TORJI R\$3.300,00; DANNY FABRICIO CABRAL GOMES R\$249,00; DENIS RAYNE DE ARAUJO R\$818,89; ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA R\$6.800,00; GERALDO AMANCIO DE CASTRO R\$12.130,00; GERLANE GOMES DE LIMA R\$1.000,00; GISELE A DE BARROS R\$5.000,00; GUSTAVO RAMOS BEZERRA R\$13.500,00; JOSE LUIZ BLASZAK R\$50.000,00; JOSE LUNA FERREIRA R\$5.600,00 ; JOSEFA DA COSTA BORGES R\$2.170,00; LEILA HOSANA APOLINARIO BARBOSA R\$790,92; LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS R\$1.506,00; LUCIANA REGINA COELHO MAGRINI R\$12.030,00; LUIZ AUGUSTO BORGHESI R\$700,00 MARIA GESSI D J PINHEIRO R\$10.641,10; MARIA ROSA ANACLETO DA SILVA R\$2.333,33; MIGUEL BEZERRA DA SILVA R\$3.875,76; NEDISON CORREA FERREIRA R\$2.800,00; PEDRO FERREIRA DO CARMO R\$450,00; PEDRO PEVIDOR NETO R\$6.600,00 POLIANA MACEDO DE MELO R\$450,00 RAYANE APARECIDA DE ARRUDA LIMA R\$4.230,95; REBECA REGO BOTELHO DE SALES R\$1.800,00; RICARDO F SOARES DE ARAUJO R\$950,00; RICARDO VERGILIO DA LUZ R\$ 1.695,00; ROGERIO DE ARAUJO SOUZA R\$2.500,00; ROSIMEIRE BORGES CARVALHO R\$870,00; ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS R\$190,00; SUZI CRISTINA ALVES MACHADO R\$3.000,00; VALDEMON SANTOS FARIA R\$11.000,00; VERA LUCIA GALINDO MARTINS R\$1.800,00 Subtotal da Classe IV: R\$1.094.884,14. TOTAL GERAL R\$ 23.908.456. ÁRIES TRANSPORTES LTDA: CLASSE I - CRÉDITO EQUIPARADO AO CRÉDITO TRABALHISTA: ATAIDE DIAS R\$ 6.119,71, ANIVALDO DANTAS DE QUEIROZ R\$ 3.870,22, ANTONIO CARLOS FERREIRA, R\$ 3.815,71, AURICELIO MARQUES DA SILVA R\$ 6.918,74, ADRIANO NALINI R\$ 10.880,68, ADRIANO VICENTE SILVA R\$ 7.033,98, ANDERSON FERREIRA LEITE R\$ 3.848,49, BISMARCK LEANDRO PEREIRA DA SILVA R\$ 5.301,48, CARLOS CEZAR DE MORAIS QUIRINO R\$ 6.080,29, DANIEL LIONCO DO NASCIMENTO R\$ 6.348,40, DIRCEU ALEXANDRINO R\$ 6.400,91, EDSON RIBEIRO LEITE R\$ 6.705,91, ELTON RODRIGUES R\$ 7.304,63 EDIVALDO APARECIDO DE ALMEIDA FERRE R\$ 5.925,62, EVERALDO PEREIRA DE ARAGAO R\$ 3.732,68, EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA R\$ 8.433,57, EDSON DIAS ANDRADE R\$ 6.521,58, HEBERTON RODRIGO CORREA DE ARRUDA R\$ 4.057,18, ISRAILDO FERREIRA MARTINS R\$ 7.550,90, JOAO PAULO DO NASCIMENTO LIMA R\$ 5.649,21, JACIR LOPES FERREIRA R\$ 5.108,00, JOSE MARCO DE SOUZA R\$ 4.279,70, MAILSON SILVA DA COSTA R\$ 5.442,28, MARCELO RODRIGUES DE MIRANDA R\$ 6.005,53, MARCELO DA SILVA BRANDAO R\$ 6.191,72, RONALDO HANSEN R\$ 7.394,24, SEBASTIAO VELASCO R\$ 6.343,27, WILTON TADEU SOUZA DE ALMEIDA R\$ 5.385,12, HALISSON ROBERTO TEODORO PEREIRA R\$ 2.281,95, MILTON SILVINO MATIAS R\$ 6.203,63, ANTONIO ROSIVAL DOMINGOS PEREIRA R\$ 7.018,84, JOSE MARIA AFONSO R\$ 9.428,04, VALDOMIRO DOS SANTOS BARBOSA R\$ 8.099,76, CIGERO APARECIDO JUSTINO R\$ 7.175,03, VANDERLEI RIBEIRO GONCALVES R\$ 8.100,00, AGESANDRO SILVA BARROS R\$15.114,28, JORGE ALVES MALAQUIAS R\$ 8.011,58, GERCI ALMEIDA DE SOUZA R\$ 7.968,24, MILTON TRINDADE SANTANAR R\$ 5.205,36, ELEANDRO FIRMINO DA CONCEICAO R\$ 4.525,83, JULIAN COSTA RAIOL PIQUIA R\$ 2.475,25, ELIELSON SILVEIRA DOS PASSOS R\$ 2.557,19, REINALDO GALVAO DUARTE R\$ 5.217,12, WAGNER BUENO DE SOUSA R\$ 7.924,41, ELIELTON PEREIRA DA SILVA R\$ 7.173,01, THIAGO DOS REIS COUTINHO R\$ 8.215,55, ODIR CESAR SOLIVOR R\$ 8.050,79, FRANCISCO JESSE GOMES DA SILVA R\$ 7.140,35, JUALENCAR OLIVEIRA DOS REIS R\$ 6.727,73, CLEBERSON CRISTIANO BOTEGA R\$ 25.851,09, DORNELES RESENDES DUARTE R\$ 7.914,07, JEAN PEREIRA DA SILVA R\$ 4.991,43, KALEBE OTAVIO PEDROSO SILVA R\$ 3.961,19, CLAUDINEI FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 5.397,56, ANTONIO CRUZ NETO R\$ 6.983,78, ADENILTON VIEIRA DOS SANTOS R\$ 6.339,39, JOSE ANTONIO GONCALVES DE MOURA R\$ 6.736,03, LUCIANO CESAR R\$ 5.866,69, CARLOS APARECIDO DA SILVA R\$ 5.600,02, LORIVAL JOSE DE ARAUJO R\$ 5.817,69, JOSE SOLA MORENO R\$ 6.773,72, CELSO BARBOSA PINTO R\$ 6.354,61, JOILSON LAUREANO PEREIRA R\$ 5.250,13, CLAUDIONOR DE ASSUNCAO R\$ 7.674,71, DIEGO VACARO GARCIA R\$ 4.541,31, JOAO MORENO R\$ 6.417,57, LEONEL APARECIDO R\$ 5.723,49, VILMAR DOS SANTOS R\$ 3.286,59, REGINALDO PEREIRA DA SILVA R\$ 5.347,75, ADMILSON VITAL DE FRANCA R\$ 4.544,99, OSNEI CAMPANHARO R\$ 4.298,38, VALTER RUARO R\$ 6.999,45, ADRIANO CAMARGO CORDEIRO R\$ 7.354,23, RUBENS UCELLO R\$ 3.814,54, RAFAEL LAGUNA FILHO R\$ 6.956,95, ELEANDRO DE SOUZA TEIXEIRA R\$ 8.584,84, LUIZ CARVALHO

ANGELICA, R\$ 5.331,76, APARECIDO ELEODORO R\$ 4.822,30, ISAAC LACERDA ALVES R\$ 5.231,01, RONALDO BONIN R\$ 22.154,53, VALMIR CARLOS DE ALMEIDA R\$ 5.433,17, GIVALDO DOS SANTOS R\$ 1.830,08, JOAO LIMA DOS ANJOS NETORS R\$ 1.830,08, MA RCO S NUNES FEO R\$ 321,28, LEONARDO FERNANDO DE ALMEIDA SILVA R\$ 321,28, JOEL BENEDITO DE SOUZA NETO R\$ 321,28, YURI HENRY BORGES DOS SANTOS R\$ 321,28, Subtotal Classe I: R\$540.563,96. Classe II - Credores Com Garantia Real. BANCO VOLVO R\$ R\$39.210,38, Subtotal da Classe II: R\$39.210,38. Classe III - Credores Quirografários: VIVAX COLLOR IMP. GRAFICA R\$4.596,20, MONGERAL S/A R\$1.566,00, TICKET SERVICOS R\$60.906,62, BELGA CONSULTORES R\$1.506,00, Subtotal da Classe III: R\$ R\$68.574,82. Classe IV - Microempresas e empresas de pequeno porte: GRESCIELY GARCIA DA SILVA R\$6.500,00, DM DIESEL OFICINA R\$550,00, AMIGÃO BORRACHAS R\$15.082,29, TSA R\$2.314,00, O.L.C JUNIOR ME R\$45,65, CHRISLIDSON SOARES BARBOSA R\$6.000,00, SINTTRONOMART SINOP R\$3.107,62, SINTROBAC DE CUIABA R\$1.915,51, PRO LABORE R\$2.118,00, Subtotal da Classe IV em R\$ R\$37.633,07. TOTAL GERAL R\$ 685.982,23. VIAÇÃO ELDORADO LTDA: Classe I - Credores Trabalhistas: PAULO REGINATO DA SILVA, R\$ 5.085,29, SIVALDO ARAUJO DOS SANTOS, R\$ 5.375,32, ORECY FRANCISCO DE MATOS, R\$ 17.289,46, ELIZEU REGINALDO DE FARIA, R\$ 5.891,34, ADILSO APARECIDO DIAS, R\$ 4.879,95, ROQUE JOSE DE ABREU R\$ 28.568,06, EDIMUNDO PAULINO DOS SANTOS R\$ 27.382,80, GERSINO FERREIRA DA COSTA, R\$ 8.317,86, CARLOS DE QUADROS, R\$ 8.254,68, EZEQUIEL DE OLIVEIRA, R\$ 8.868,51, OLICIO SALVADOR FERREIRA, R\$ 13.761,68, IZABEL CAMARGO CORDEIRO R\$ 9.989,81, HIGOR GIMENES FERREIRA, R\$ 19.445,90, UESLEN CAMICHEL LOPES R\$ 3.661,22, JOSE ALVES COELHO R\$ 16.070,44, ITAMAR DANTAS DA COSTA R\$ 7.798,06, JOAO TORRES DELGADO R\$17.621,52, DANIEL DA CONCEICAO PIRES R\$ 5.513,16, SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA R\$ 5.834,17, MARIO DA CRUZ LIMA R\$ 6.525,99, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS ROCHA R\$ 5.239,92, WALTER PINTO DO MONTE R\$ 4.811,35, ANDERSON RAMOS DOS SANTOS R\$ 3.389,70, ISAAC DA SILVA SAMPAIO R\$ 13.651,51, EDMIRSON PEREIRA CAMPOS R\$ 3.566,22, EUDES DA SILVA VERNILE, R\$ 8.430,57, JEFFERSON NUNES DE SOUZA R\$ 4.536,06, ROSIANE ALMEIDA DA SILVA R\$ 4.577,50, JOSE CARLOS FERREIRA R\$ 6.917,58, JOSE ADENIL DA SILVA SANTANA R\$ 5.752,75, JAIRO KANAME HATA R\$ 5.294,04, MARIA EDUARDA DE FRANCA SILVA R\$ 1.699,43, APARECIDO SILVA DE ARAUJO R\$ 3.185,69, BIANCA QUEIROZ BRITO R\$ 321,28. Subtotal da Classe I: R\$290.508,83. Classe II - Credores Com Garantia Real: Subtotal da Classe II: R\$0,00. Classe III - Credores Quirografários: CARUANA AS R\$ 120,29, SAMA AUTO PEÇAS P.PRUDENTE SP , R\$ 2.887,24, SAMA AUTOPEÇAS GOIANIA GO R\$ 4.274,07 , SAMA AUTOPEÇAS (V. GRANDE MT) R\$ 249.135,81, SAMA AUTOPEÇAS C. GRANDE MS R\$ 8.182,81, MONGERAL S/A R\$ 810,00, TICKET SERVICOS R\$ 19.805,75, ARARAS AUTO PECAS, R\$ 1.103,95, AUTO ELETRICA SATURNO R\$ 446,02, AUTO PECAS DEL REI R\$179,51, BR DIESEL PEÇAS R\$ 8.633,50, BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA R\$ 46.017,50, CAIADO PNEUS R\$ 15.931,13, CARBUS R\$19.275,17, CASA CONSTRUTOR R\$ 609,35, DEGRAUS EQUIPAMENTOS R\$560,00 , ECODIESEL TRR R\$ 175.350,00, EVOLUA INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 10.065,00, MINETTO COM. BORRACHA R\$ 210,66, MULTI DOUBLE FILTROS R\$ 100,00, MULTI MASTER R\$ 2.097,41, PETRO RIO R\$ 57.600,00, POSTO TREVAO R\$ 1.124,20, PRIMA TINTAS R\$ 181,33, Subtotal da Classe III: R\$ 624.700,70. Classe IV - Microempresas e empresas de pequeno porte: ALIANCA MATERIAIS R\$ 253,00, AMIGÃO BORRACHAS R\$ 1.045,00, ARTEMIO PREST. SERVICOS R\$ 1.000,00, AUTO POSTO BANDEIRANTES 177,54, BORRACHAS TROPICAL R\$ 549,01, CARDOSO TINTAS R\$ 35,00, CASA DO AR 180,00, CENTRO OESTE REFRIGERAÇÃO R\$ 980,00, CHAVEIRO UNIVERSAL R\$69,60, CUIABANA TINTAS R\$ 11.029,80, ELEMENTAL IND. COM. E IMP. R\$ 5.310,00, EVOLUA R\$ 2.230,00, GRANDE HOTEL R\$ 3.900,00, GS MECANICA R\$ 628,00, HOTEL LOS ANGELES R\$ 1.030,00, MARIA DE PAULA ME R\$ 2.000,00, MASTER PEÇAS R\$ 546,90, MULTI SOM R\$ 140,00, NILZA BRUM COSTA ME R\$ 508,78, NORTRAX R\$ 23.107,50, P.R EMBALAGENS R\$ 15.022,19, PARANA PINTURAS R\$ 37,40, POSTO AVENIDA R\$ 1.011,48, RADIADORES MARTINS R\$ 4.560,00, REAL CAÇAMBA R\$ 2.400,00, RESTAURANTE ESTRELA R\$ 2.880,00, RODO SIGA COMERCIO R\$ 601,00, SERV FEST R\$ 131,00, SUPERMERCADO NORTÃO R\$ 174,36, TEC ARQUIVO SERVIÇO E ARMAZEN R\$ 1.941,76, TRANSBUSS R\$17.137,60, TSA R\$ 27.783,80, UNSINAGEM MOURA R\$ 225,00, SINTROBAC DE CUIABA R\$ 1.662,45, SINTTRONOMART SINOP R\$1.697,42, PRO LABORE R\$1.112,00, LEANDRO BEZERRA DE MACEDO R\$ 4.541,76, WASHINGTON BELMONT DE SOUZA R\$ 300,00, ZULEIDE FERREIRA BRANDAO R\$ 752,00. Subtotal da Classe IV R\$ 138.691,35. TOTAL GERAL: R\$ R\$1.060.900,88. MARCO POLO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA: Classe I - Credores Trabalhistas: Subtotal da Classe I: R\$0,00. Classe II - Credores Com Garantia Real: ADM. DE CONSORCIOS SICREDI LTD R\$76.356,28, PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS R\$670.628,94, CARUANA AS R\$233.309,41, Subtotal

da Classe II: R\$ 980.294,63. Classe III - Credores Quirografários: Subtotal da Classe III: R\$0,00. Classe IV - Microempresas e empresas de pequeno porte: NANDAIA MOB.INTELIG. LTDA ME R\$34.244,00, AMERICA REFRIGERACAO EIRELI R\$12.000,00, ANTONIO SANTANA BARBOSA R\$2.000,00, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA R\$4.587,50. Subtotal da Classe IV: R\$52.831,50. TOTAL GERAL: R\$1.033.126,13. TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSE EIRELI Classe I - Credores Trabalhistas: ROBERTO FERREIRA DA SILVA R\$8.200,25, VASCO DE ALMEIDA FILHO R\$10.406,93, Subtotal da Classe I: R\$18.607,18. Classe II - Credores Com Garantia Real: GOVESA ADM.DE CONSORCIOS LTDA R\$6.406,57, BANCO SANTANDER R\$113.037,98, PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS R\$962.870,46, SCANIA BANCO R\$1.642.286,84, CARUANA AS R\$14.169.368,02, Subtotal da Classe II em R\$ 16.893.969,87. Classe III - Credores Quirografários: AÇOFER R\$ 690,18, AGRITEX 06.098.802/0007-58 R\$82.972,61, CUIABA AUTO ONIBUS LTDA R\$3.812,00, CUIABA DIESEL R\$16.084,08, DUFRIO R\$755,79, ESSOR SEGUROS S.A. R\$43,10, HDI SEGUROS S.A. R\$4.877,36, JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS R\$4.103,00, JS PECAS R\$15.796,39, MONGERAL S/A R\$36,00, RODOCAO R\$1.120,00, SAS IND.E COM.DE PROD.QUIMICOS R\$5.250,00, TICKET SERVICOS R\$828,00, VIVO R\$1.174,00, Subtotal da Classe III: R\$137.542,51. Classe IV - Microempresas e empresas de pequeno porte: COMEÇAS R\$19.932,30, MACROPECAS R\$1.447,00, MARCO POLO CONSULT. E TREIN. R\$2.869,26, ORIGINAL TINTAS R\$5.664,35, RAFA DIESEL MEC E AUTO PECAS R\$7.530,89, SPEED LABEL ROT. ADESIVOS MIDIA R\$15.000,00, TOYOKAR R\$1.136,67, SINTROBAC DE CUIABA R\$120,45, Subtotal da Classe IV: R\$54.250,92. TOTAL GERAL: R\$17.104.370,48. Despacho/decisão: (...) Cuida-se de Pedido De Recuperação Judicial ajuizado por Verde Transportes Ltda, Áries Transportes Ltda-Me, Viação Eldorado Ltda-Me, TIM - Transportes Integrados Matogrossenses Ltda-Epp e Marco Polo Consultoria E Treinamento Eirelli, inscritas no CNPJ sob os n.ºs 01.751.730/0001-7, 05.643.777/0001-98, 15.060.676/0001-48, 14.421.118/0001-06 e 23.317.945/0001-37, sociedades empresárias qualificadas e representadas nos autos, que compõem o denominado Grupo Verde, e que operam no ramo de transporte terrestre de passageiros e cargas, sempre com "segurança, confiabilidade e conforto", sendo a única empresa do Estado com Certificação Internacional ISO 9002, que garante qualidade em produção, instalação e serviços associados. Alegam ter iniciado de forma pioneira a rota Cuiabá-Santarém, ligando a capital matogrossense ao norte do Pará, funcionando como um verdadeiro motor de desenvolvimento do interior do Brasil, e que com a expansão de suas operações para o Oeste do Estado, contribuíram com o desenvolvimento de cidades como Campo Verde, Primavera do Leste e Barra do Garças, ligando a Capital do Mato Grosso a Goiânia (GO) e Brasília (DF). Aduzem que suas ações inovadoras, a exemplo da criação do "Espaço Mulher", concebido para evitar assédio, aliadas a um profissionalismo diferenciado fizeram com que as empresas do grupo obtivessem "altíssimo índice de satisfação de seus clientes", chegando, por 10 (dez) anos a ser reconhecida como uma das marcas prediletas do consumidor mato-grossense (Top of Mind). Atribuem a situação de crise do Grupo ao arrocho da economia nos últimos anos, à diminuição das linhas de crédito por parte das instituições financeiras, e à política de preços perpetrada pelo governo que, ao elevar o preço do óleo diesel a "patamares insuportáveis", acarretou na paralisação do País no ano de 2018, em virtude da greve geral dos caminhoneiros. Afirmam que o maior componente gerador de sua crise consiste na ausência de adequada e justa recomposição tarifária, posto que a AGER/MT desde 2012 não confere "um justo reajuste tarifário" a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro das rotas por elas fiscalizada, além de terem que arcar com o custo social da gratuidade de passageiros prevista na legislação. Requerem, então, a proteção legal do instituto da recuperação judicial "de forma a evitar a bancarrota". (...) Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolhendo a pretensão contida na petição inicial Defiro o Processamento Da Presente Recuperação Judicial, ajuizada por Verde Transportes Ltda, Áries Transportes Ltda-Me, Viação Eldorado Ltda-Me, TIM - Transportes Integrados Matogrossenses Ltda-Epp e Marco Polo Consultoria E Treinamento Eirelli, que deverão no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu Plano De Recuperação Judicial, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: 1 - Para pagamento da verificação prévia realizada, Fixo A Remuneração da perita nomeada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que entendo adequado e proporcional ao trabalho realizado. 1.1) O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da perita a ser informado por esta às empresas recuperandas, devendo ser comunicado ao Juízo eventual descumprimento da obrigação. 2 - Nomeio como Administrador Judicial Valor Administração Judicial - Serviços Ltda (Nome Fantasia: Valor Judicial BR), inscrita no CNPJ sob o n.º 32.426.616/0001-15, com filial nesta Cidade, na Avenida Miguel Sutil, n.º 8.388, salas 406 e 407 (Edifício Avant-Garde

Business), bairro Santa Rosa, tel: (65) 3626-2870 / (62) 99162-8190 / (65) 99289-4842, e-mail: victor@valorjudicial.com.br, que deverá ser intimada pessoalmente na pessoa de Víctor Andrade Costa Teixeira, (CPF: 981.114.341-20) para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). 2.1 - Com fundamento no disposto no artigo 24, da Lei N.º 11.101/2005, e "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", além do número de credores arrolados, fixo a remuneração do Administrador Judicial em R\$ 437.928,36, que corresponde a 1% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 43.792.836,10 - quarenta e três milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. Justifico a utilização do percentual em questão, tendo que vista que ao fixar o valor da remuneração do administrador judicial, o magistrado já deve levar em consideração todas as despesas necessárias e regulares ao bom desempenho de seu múnus, despesas essas que englobam, dentre outras, o envio de correspondências aos credores, deslocamento, além das atividades que serão desenvolvidas pelo profissional, como relatório mensal, manifestação nos autos principais e nas habilitações/impugnações, e fixar a remuneração em percentual inferior não se prestaria para tanto. Oportuno destacar que o magistrado deve levar em consideração para fixação dos honorários, fatores como a qualificação do profissional nomeado, haja vista que a função do administrador judicial exige considerável conhecimento na área jurídica, notadamente na área do direito empresarial, de modo que a remuneração deve observar também a qualificação do profissional escolhido. 2.2 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga em 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 14.597,61 (quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no artigo 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 2.3 - O pagamento da aludida remuneração deverá ser efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade do Administrador Judicial, a ser informado por este às recuperandas, devendo ser comunicado ao Juízo eventual descumprimento da obrigação. 3 - Declaro Suspensas, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra as empresas requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.1 - Vale destacar que a continuidade da tramitação das ações aqui mencionadas não autoriza a prática de atos que importem em construção de bens da devedora sem que antes seja submetido a este Juízo a análise acerca da essencialidade destes, evitando assim a instauração de Conflitos de Competência, haja vista o já consolidado entendimento do STJ sobre a competência do Juízo recuperacional para dirimir as questões afetas ao patrimônio das empresas em recuperação judicial. (Precedentes AgInt nos EDcl no CC 119387 / PR, RESP 1298670/MS, AgInt no CC 157396 / PR). 4 - Determino ainda, que as requerentes apresentem, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passem a utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que forem signatárias, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005. 4.1 - Com o fim de não tumultuar o andamento do feito principal, as mencionadas contas demonstrativas não deverão ser juntadas aos autos principais, formando-se a partir da primeira, um incidente processual para onde serão direcionadas as demais contas subsequentes. 5 - O Administrador Judicial também deverá apresentar seu relatório mensal, tal como estabelece o art. 22, II, "c", todavia, todos os relatórios deverão ser direcionados para um único incidente a ser formado para tal fim. 6 - Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. 6.1 - Consigne-se que, os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias, Para Apresentar Suas Habilitações E/Ou Divergências Perante o Administrador Judicial, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005. 6.2 - Considerando que o feito tramita pelo sistema PJE, deverão as recuperandas ser intimadas para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar na Secretaria do

Juízo, a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.3 - Em seguida, deverão as recuperandas retirar o edital acima citado e comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, sua publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da sede e filiais da devedora, também sob pena de revogação. 7 - Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pelas devedoras, no prazo previsto no art. 7º, § 1º, deverão ser dirigidas à administradora judicial, em seu escritório profissional, ou e-mail do administrador (victor@valorjudicial.com.br). 7.1 - No que se refere às habilitações/divergências com base em créditos de natureza trabalhista, estas deverão vir instruídas com a sentença trabalhista transitada em julgado, e com demonstrativo do crédito atualizado nos moldes do art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005. 8 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, Publique-se Outro Edital Contendo Aviso Aos Credores Sobre o Recebimento e Apresentação Do Plano De Recuperação, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar eventual Objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 9 - Vindo aos autos a Relação De Credores A Ser Apresentada Pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, que deverá ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item 8), o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar Impugnação Contra A Relação De Credores Do Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 10 - Como mencionado acima, não há que se falar em "tutela de urgência" como pretende a requerente no item "47" da petição inicial, posto que a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra a empresa decorre de disposição legal (Lei n.º 11.101/2005 - artigo 52, III c/c artigo 6º). 11 - INDEFIRO o pedido de suspensão de todos os apontamentos e protestos existentes em nome da devedora. 12 - INDEFIRO o pedido formulado pelas requerentes para obstar eventual interrupção de serviços, haja vista não terem demonstrado que se encontram impedidas de operar de forma regular nas linhas de transporte terrestre. 13 - Quanto ao pedido de "tutela de urgência" para obstar atos de construção sobre bens objeto de arrendamento mercantil e/ou alienação fiduciária, trata-se de efeito decorrente da proteção legal conferida aos créditos excetuados pelo §3º, do art. 49, da Lei n.º 11.101/05, haja vista que, embora não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, tais bens não podem ser retirados do estabelecimento durante o stay period, em virtude da essencialidade dos bens de capital para as atividades da devedora. 14 - No que concerne ao pedido para impedir a retirada dos bens de capital essenciais à atividade empresarial durante o stay period, como consignado alhures, a análise da essencialidade deve ser procedida por este Juízo recuperacional em cada caso concreto, de modo a evitar abuso do devedor em valer-se de tal proteção legal. 15 - Quanto ao pedido referente à cláusula rescisória ou de vencimento antecipado reputo conveniente que seja analisado em ação própria, onde deverá ocorrer a revisão das cláusulas de cada contrato específico, ou até mesmo no âmbito das habilitações/impugnações. 16 - INDEFIRO o pedido para que os documentos relativos aos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das devedoras sejam recebidos e "acautelados em cartório" em Segredo de Justiça. Poderá, contudo, a requerente cadastrar os documentos pessoais dos sócios administradores como sigilosos, nos moldes acima descritos; assim como os credores que não tiverem advogados cadastrados poderão ter acesso aos referidos documentos, mediante solicitação direta à Administradora Judicial, com as devidas cautelas de praxe. 17 - Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por cartas, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei n.º 11.101/2005). 18 - DEFIRO a pretensão contida na inicial para, por ora, autorizar as requerentes a participarem de licitações, bem como firmar contratos com o Poder Público sem necessidade de apresentação de certidões negativas normalmente exigidas em certames licitatórios, bem como receber pelos serviços regularmente prestados. 19 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação "Em Recuperação Judicial" (§ único, do art. 69, da Lei N.º 11.101/2005). 20 - Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos, segundo orientação do Colendo Superior Tribunal de Justiça, no REsp 1699528/MG. 21 - Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05).



Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial Valor Administração Judicial - Serviços Ltda (Nome Fantasia: Valor Judicial BR), inscrita no CNPJ sob o n.º 32.426.616/0001-15, com filial nesta Cidade, na Avenida Miguel Sutil, n.º 8.388, salas 406 e 407 (Edifício Avant-Garde Business), bairro Santa Rosa, tel: (65) 3626-2870 / (62) 99162-8190 / (65) 99289-4842, e-mail: victor@valorjudicial.com.br, representada por Victor Andrade Costa Teixeira, CPF 981.114.341-20, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à(s) recuperanda(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 19 de outubro de 2020. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

#### Lista de credores de VERDE TRANSPORTES LTDA

**VERDE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.751.730/0001-97. São os credores e seus respectivos créditos e respectivas classes. Relação de Credores:

**Classe I - Credores Trabalhistas:** AMAURI QUEIROZ DA SILVA R\$18.126,03; CICERO DE OLIVEIRA R\$ 4.099,33; SHUNJI SERGIO MARUITI R\$ 17.107,74; APARECIDO PARLATO R\$ 7.581,42; JAIME SALES DE OLIVEIRA R\$ 7.371,46; JOSE ARY SANTOS DO NASCIMENTO R\$ 6.895,81; JOSE MARIA DOS SANTOS R\$ 8.925,47; MARTIM SALES PEREIRA R\$ 3.448,13; SINVAL PEREIRA DOS SANTOS R\$ 6.260,51; JOSE CARLOS DOS SANTOS R\$ 5.873,07; MILTON SOUZA PEREIRA R\$ 951,31; SERGIO AIRES DE LEMES R\$ 20.213,62; LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA R\$ 19.560,75; WANDERLEY ARANHA R\$ 5.934,93; JOAO APARECIDO DE SOUZA R\$ 31.903,70; CICERO DE OLIVEIRA PEREIRA, R\$ 4.391,63; MARIO DE MELO BACO R\$33.562,95; DAVID AMARAL CAVALCANTE R\$ 4.745,12; CLAYTON LUCIANO DE LIMA SANTANA R\$ 8.147,92; ROBERTO FORTUNATO MORATELLI R\$ 7.582,29; SERGIO LUIZ REINEHRR\$ 5.923,46; CL AUDEMIR VIEIRA R\$ 8.452,62; GENILSON LUIZ DE OLIVEIRA R\$ 5.891,34; CLEONILDA APARECIDA DE ALKAMIM R\$ 7.469,02; CLAUDEMIR PRACHEDES DE CAMARGO R\$ 8.452,62; JOSE FABRICIO DA CRUZ NAZARIO R\$ 4.001,84; PEDRO BENTO DOS SANTOS JUNIOR R\$ 10.758,41; ANTONIO ADAIR MARTINS DE LEMOS R\$ 7.433,18; JULIANE APARECIDA DE ASSUMPCAO SILVA R\$ 8.768,26; BENEDITO GOMES DE CARVALHO R\$ 5.834,10; MAURICIO CRISTIAN DA COSTA R\$ 7.495,95; REGINALDO ATAIDE DOS SANTOS R\$ 23.261,31; MARCO ANTONIO OLIVEIRA PEDROSO R\$ 20.523,31; DEUSDETE RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 32.645,09; JOSE PEREIRA DOS SANTOS R\$ 26.832,83; MAURO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 26.592,46; AMARAY DE SOUSA MORAIS R\$ 4.845,84; EDSON BARBOSA FERREIRA R\$ 4.329,83; AMARILDO HESPANHA PEREIRA R\$ 4.257,17; MARCIO ANTONIO RODRIGUES ESPINDOLA R\$ 6.621,65; JOSE ROBERTO TOMAZ R\$ 5.492,17; FABIO PIOVEZANI R\$ 5.885,41; KARINE SANTOS DA SILVA R\$ 5.260,85; GENIVALDO NATAL ROCHA DOS SANTOS R\$ 4.879,53; BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 7.550,61; GABRIEL PINTO DE CAMPOS R\$ 6.313,23; SILVIO FERNANDES RIBAS R\$ 46.487,94; GILMAR LIMAVOLPATO R\$ 22.976,52; PAULO PEREIRA DA SILVA R\$28.359,39; GERCELINO ROCHA ROLON R\$25.923,02; SEVERINO FERREIRA DE SOUZA, R\$ 5.757,33; JOAO BATISTA VOLPATO R\$ 39.203,97; MARIONY LOURENCO PATRICIO DA SILVA R\$ 39.926,05; ANTONIO MARCOS GOMES DE MORAES R\$ 16.360,02; JOAO HOTTS DE SOUZA R\$ 55.809,21; UBIRATAN DA MATTA XAVIER R\$ 41.508,94; FRANCISCO BIZERRA LIMA R\$ 48.810,70; SAULO APOLINARIO PEREIRA R\$ 29.934,69; BENEDITO SANTANA PACHURI R\$ 14.044,50; REINALDO IZIDIO DA SILVA R\$ 32.620,19; VALDECI DE ARAUJO BORGES R\$ 3.090,56; CELSO SOARES R\$ 17.533,52; GERALDO VAZ BATISTA R\$ 14.652,63; SUERD GONCALVES DE BARROS R\$ 20.321,46; JAIR BRUNO DE SOUZA R\$ 44.273,83; JOSE BATISTA PEREIRA DA COSTA R\$ 41.187,73; APARECIDO MARINELLI R\$ 7.069,67; MARIOZETE NOVAES DOS SANTOS R\$ 6.269,38; JOSE RODRIGUES DE SOUZA R\$ 25.809,25; ANDRE LEO TOLEDO R\$ 20.304,52; MAURICIO DA SILVA R\$ 5.551,05; GERALDO JUNIOR MARIANO DA SILVA R\$ 6.408,37; ELIAS JOSE DOS REIS R\$ 23.726,47; HELIO ALVES DE LIMA R\$ 23.499,37; NATANAEL SANTOS FREITAS R\$6.447,36; JOAO FERREIRA NUNES R\$ 24.193,51; CASSIUS CLEY FONSECA LEMOS R\$20.306,87; MARCO ANTONIO FONSECA R\$ 9.700,43; VINICIUS GOMES ROSA R\$ 3.443,66; LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA R\$ 29.791,44; FAGNER BARROS GONCALVES R\$ 7.424,06; TALISSA RAIANA RODRIGUES SILVA R\$19.291,20; PETER CAPELARI DA PURIFICACAO R\$15.015,55; PAULO ALVES CARNEIRO R\$23.325,31;

ODENIL MARQUES DA CUNHA R\$19.830,89; JAIR MARTINEZ R\$18.073,37; CLARIZINHO NASCIMENTO CAMPOS R\$ 6.420,15; THIAGO BEBETO SANTANA DOS SANTOS R\$ 14.739,56; MAXUEL MOGNOL R\$ 7.832,85; ELIZEU SILVA DA SILVA R\$ 7.685,69; ISAKE WASCNCELOS DE ARAUJO R\$ 5.067,40; FERNANDO RODRIGUES MENDONCA R\$ 6.011,27; PAULO SILVA DO NASCIMENTO R\$ 5.389,96; WILTON GONCALVES DE SOUZA R\$ 6.124,39; KESLEY FERREIRA DE FREITAS R\$ 5.903,78; EMILIO LUCENA DA SILVA R\$ 6.824,66; REGINALDO DA SILVA QUADROS R\$ 5.985,10; JOSE AUGUSTO DA SILVA R\$ 6.435,47; WANDERSON MELO NEVES R\$ 5.973,80; GENILSON DE OLIVEIRA R\$ 6.219,36; RAPHAEL HILLMAN PERDRIEL R\$ 5.049,41; DORCIANO JOAO DA SILVA R\$ 13.272,41; GERALDO PINHEIRO PINTO R\$ 6.303,68; ERLIRRONIO AGUIAR DE OLIVEIRA R\$ 6.197,76; JOEL ALVES DOS REIS R\$ 6.650,32; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA R\$ 5.285,99; MARCOS RIBEIRO DE SOUZA R\$ 6.213,85; JACKTEONE DOS REIS BARBOSA R\$ 6.194,52; JOSE PEDRO OLIVEIRA GOMES R\$ 8.304,96; ANDRE LUIZ FAGUNDES R\$ 21.662,66; ADRIANO LUCAS OLIVEIRA R\$ 4.993,18; TALINE MARIA DA SILVA R\$ 11.072,24; JOAQUIM BISPO DE ARAUJO NETO R\$ 20.914,79; PATRICIA DE OLIVEIRA DE SOUZA R\$ 6.425,60; LUIZ CARLOS ALVES DE ASSIS R\$ 7.684,03; ZAUQUEU SETUBAL RODRIGUES R\$ 5.051,71; FLAVIO DE OLIVEIRA DUARTE R\$ 3.382,84; CRISTIANO DA SILVA JURASTIH R\$ 5.963,28; AUDIO LEITE GUIMARAES R\$ 20.523,54; VINICIUS VASCONCELOS DE SOUZA R\$ 4.831,18; ADAO PEREIRA DA SILVA R\$ 4.653,75; MARCOS BERNARDES DE MORAES R\$ 11.911,30; WANDERSON VASCONCELOS DE SOUZA R\$ 4.941,20; ANTONINHO DE CESARO R\$ 4.578,25; MARCELO MENDES COSTA R\$ 4.848,83; ALINE CRISTINA FLORES DE ANDRADE R\$ 3.850,21; VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS R\$ 19.108,66; CLEMILSON DA SILVA BRITO R\$ 18.494,51; JOSE FRANCISCO DA SILVA R\$ 4.520,50; DIONISIO DOS SANTOS LACERDA R\$ 6.743,23; NESTOR DA LUZ JUNIOR R\$ 3.805,24; JOSE RIBAMAR AGUIAR SOUSA R\$ 7.047,54; MOISES NERY DE AGUIAR R\$ 6.218,37; CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA R\$ 19.489,23; EDMILSON SILVA R\$ 15.984,33; CLAUDINEI DE MORAES R\$ 8.504,85; LUISMAR MARTINS DOS SANTOS R\$ 17.433,08; WESLEY FERREIRA DOS SANTOS R\$ 14.266,63; WILIAN QUEIROZ DA SILVA R\$ 6.666,66; ARICESAR MOREIRA SOARES R\$ 6.665,35; ENOQUE PEREIRA DUARTE R\$ 15.775,76; REGINALDO VITORINO DA SILVA R\$ 7.946,14; FABRICIO DIAS CAMARGO R\$ 1.717,73; LUCENI FERREIRA DOS SANTOS R\$ 12.216,88; LUCIANO DE SOUZA R\$ 17.098,75; MARCIO FABIANO DE SOUZA R\$ 18.377,59; CARLOS JOSE RODRIGUES R\$ 9.938,01; REGINALDO RIBEIRO MADEIRA R\$ 5.231,01; WALDECK FERREIRA PEREIRA R\$ 5.675,21; MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA R\$ 17.986,73; MARCOS DE FREITAS COUTINHO R\$ 18.020,92; NUBIA NAIARA LORERO DA SILVA R\$ 5.729,93; RAFAEL SILVA BORGES R\$ 16.954,83; DILSON ALVES DE CASTRO R\$ 5.126,39; FRANCISCO CHAGAS ARRUDA MOREIRA R\$ 4.517,53; ELIAS ANTONIO DO NASCIMENTO R\$ 4.459,88; REGINALDO APARECIDO MORILLO R\$ 4.501,76; GEOVANNE MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 4.800,26; ARLAN MARCELO LUDWIG R\$ 3.779,92; WANDERSON SOUSA BARROS R\$ 7.548,78; RONYVAL ALVES DA MATA R\$ 7.379,00; JARDEL ANTONIO ALBINO DA ROSA R\$ 8.393,35; PABLO RODRIGO BARBOSA RAMOS R\$ 14.293,04; LUCAS EDUARDO MOURAO DE LIMA R\$ 2.290,37; ELDO DE SOUZA LIMA R\$ 7.471,69; KARINE ROSSANE GOMES DA SILVA R\$ 3.730,81; VANDUIR DAVID SOARES R\$ 3.797,05; ALFREDO DONIZETE FERREIRA R\$ 7.979,64; CRISTIANO MARCELINO PERES R\$ 6.925,01; JUAREZ DA COSTA PINHEIRO R\$ 7.313,08; CLAUDINEI CARDOSO MARTINS R\$ 13.378,28; HUGO GONCALVES PALERMO R\$ 13.004,60; PEDRO ILIDIO DA SILVA R\$ 15.706,50; DARCI RODRIGUES PEREIRA R\$ 16.354,03; RAIMUNDO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA R\$ 7.274,57; DANILLO FERREIRA MARTINS R\$ 5.050,37; SILVIO DE OLIVEIRA LOPES R\$ 12.051,21; JOAO EVANGELISTA SOUSA DOS SANTOS R\$ 8.636,24; ANDERSON DA SILVA LISBOA R\$ 2.165,48; ALEX LEITE BALDUINO R\$ 3.780,27; CLEBER RENATO DUARTE GOMES R\$ 10.748,61; ALEXSANDRO ROGERIO LILL R\$ 6.780,10; LUANA TITON NICOLETTI CARDOSO R\$ 3.630,26; ANTONIO PEREIRA FLORES R\$ 16.497,23; ANDRE FRANCISCO DE LIMA R\$ 12.638,25; WILMAR DE PAULA SANTANA R\$ 16.231,23; CASSIA SUELLEN DE SOUSA R\$ 9.963,19; VILMAR COSTA AGUIAR R\$ 10.009,24; JUAREZ LUZ NETO R\$ 6.395,21; JOSE CARLOS DA COSTA R\$ 10.543,44; MARCOS FERREIRA DE SOUZA R\$ 4.058,65; NILTON SIMOES VAZ R\$ 5.468,84; SUZINEI ANTONIO MACHADO R\$ 2.804,44; VALDINEI ARRUDA DE OLIVEIRA R\$ 5.661,97; JAIRO FERREIRA DA SILVA R\$ 8.844,31; GUILHERME RODRIGUES TOSSUE R\$ 9.594,08; ISMAEL SEBASTIAO DA SILVA R\$ 2.707,97; MARCOS PEREIRA DA SILVA R\$ 5.864,73; JONAS

GONCALVES DA SILVA R\$ 14.450,34; FABIO DE SOUZA R\$ 9.785,01; MARIA LUIZA PACIFICO DOS SANTOS R\$ 3.314,52; DEBORA MORAES DA SILVA R\$ 3.314,52; VALDIR DE ARAUJO COSTA R\$ 5.792,10; EDER BRUNO DOS SANTOS R\$ 4.787,41; CLEITON DA SILVA R\$ 13.062,47; UELDO DE SOUSA SILVA R\$ 6.056,44; MARILSON RIVAL DOS SANTOS R\$ 13.074,55; MANOEL EDEMIR DOS PASSOS MACIEL R\$ 5.829,40; MARCIO CAETANO DA SILVA R\$ 6.114,16; ADEMILSON JOSE DOS SANTOS R\$ 6.476,36; ELAINE MARIA MALKO CLAVERO R\$ 6.192,02; CLEYTON SOUZA MORAIS R\$ 3.284,74; CARLOS JUNIOR CONCEICAO DAS NEVES R\$ 3.273,60; JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS R\$ 8.623,52; LUCIANO PEREIRA DA SILVA R\$ 5.647,66; CELIO ROSA CAMPOS R\$ 5.029,56; JAEDER ALBINO DA ROSA R\$ 5.299,84; JOSE DO CARMO MOREIRA DE SOUZA R\$ 5.062,02; MARIO MELO DOS SANTOS R\$ 8.005,10; LUCAS SOARES DE OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 6.180,34; CLEITON UESLEI DOS SANTOS PAIVA R\$ 4.332,90; AGUINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA R\$ 12.428,89; VALDECIR BARBOSA R\$ 12.621,29; VALDIVINO ALVES DE SOUSA R\$ 4.765,52; DIVINO APARECIDO DE OLIVEIRA R\$ 4.279,70; JULIANA FRANCA DA CRUZ R\$ 6.313,23; IVALDO DOS SANTOS AVELINO R\$ 4.279,70; WILLIAMS MARTINS PEREIRA R\$ 4.314,23; ITAMAR BASILIO MARREIROS R\$ 4.279,70; JOAO LUIZ DOS SANTOS R\$ 9.614,62; ELEANDRO JANDIR RINALDI JUNIOR R\$ 3.346,88; JOVELINO CARVALHO DE MIRANDA R\$ 4.202,58; CELISMAR PEREIRA DA SILVA R\$ 8.865,14; ALDAIR RENGEL R\$ 8.307,08; ECLES OCTO RODRIGUES VERISSIMOR\$ 7.533,36; HEITOR MENDONCA ATAIDE R\$ 5.492,78; ADEMIR AURELIANO COSTA R\$ 11.453,16; APARECIDO DAS NEVES PEREIRA R\$ 2.928,92; RISSANDRO DE SOUZA PINTO R\$ 3.864,38; DANIELA JUDA DE OLIVEIRA R\$ 4.261,75; VITORIA MACEDO MORENO LOPEZ R\$ 3.920,33; EVILY EDUARDA DA SILVA SOUZA R\$ 1.441,27; KASCIANY ALMEIDA FRANCA PRADO R\$ 1.441,27; MERIANE NUNES SOARIS, R\$ 3.103,88; ALEX INACIO PORTO R\$ 12.452,57; SANDRO MARTINS FERREIRA, R\$ 6.980,93; ADENILTON BATISTA DUARTE R\$ 7.472,32; PATRICIA RONDON MARTIN FRANCO R\$ 10.763,21; GIOVANA DOS SANTOS DA SILVA R\$ 2.279,81; DANIEL BOTESINI DA SILVA R\$ 2.450,61; JEFFERSON ANTHONY NEVES DE LEMOS R\$ 1.774,63; PRISCILA LORENA SANTOS SOUZA R\$ 3.443,77; EZIQUIEL DIAS DOS SANTOS R\$ 10.028,23; PAULO ANTONIO SANTANA R\$ 5.910,93; VALDEMIR CHAPINO VAZ R\$ 5.924,59; ELEDILSON POQUIVIQUI R\$ 6.005,12; FELIPE ELIEZER ANTUNES R\$ 5.829,60; CLEITON ANTUNES TORRES R\$ 6.586,85; SIDNEY CARVALHAIS SOUZA R\$ 10.294,05; ALCENIR PUSCHMANN R\$ 6.160,67; CARLOS ALEXANDRE RENGEL R\$ 6.289,93; LUCIMAR GOMES DA SILVA R\$ 6.758,60; JOSE CARLOS CAIXETA R\$ 6.027,39; DONIZETE BATISTA DA SILVA R\$ 5.721,61; PAULO HENRIQUE RODRIGUES MOKI R\$ 5.370,96; THIAGO CESAR DE OLIVEIRA R\$ 10.422,99; RAFAELA HOSANA CARVALHO MOURA R\$ 2.933,13; ALINE DA ROCHA DIAS R\$ 3.013,21; VIVIANE APARECIDA MARQUES MAGALHAES R\$ 3.314,52; RENATO ALEXANDRE NEPONCENO R\$ 3.618,29; FRANCISCO SOARES DA COSTA R\$ 7.596,57; MARIA CRISTINA AUGUSTINHO R\$ 22.703,96; JOAO DIVINO DE MEDEIROS R\$ 6.546,57; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA R\$ 8.322,04; DAVID ALVES R\$ 8.080,35; JOSE CARLOS DA SILVA R\$ 9.133,44; JOSE LUCAS DO NASCIMENTOR\$ 7.095,59; JURACI DE OLIVEIRA SOBRINHO R\$ 4.315,39; MARCELO AGNELO RIBEIRO R\$ 3.701,31; MARCIANA RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 1.906,26; NEY ANTONIO DA SILVA R\$ 37.480,66; ROBSON DOS SANTOS R\$ 5.014,56; WEVERSON BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 5.520,39; NEUSA AUGUSTA DE JESUS FERNANDES R\$ 24.016,59; MOISES EVANGELISTA DA SILVA R\$ 8.118,64; APARECIDO DE CARVALHO R\$ 6.142,60; LAERCIO GARCIA BRAGA R\$ 9.795,41; JOEL FERREIRA DIAS R\$ 7.404,16; SIMONE APARECIDA DA SILVA ROCHA R\$ 2.852,17; MARIA LENICIA BRANQUINHO ALMEIDA R\$ 3.349,62; DILMAR DA SILVA CAMELO R\$ 6.792,54; ELVIDIO NUNES HURTADO R\$ 28.737,05; JUCELINO GONCALO DOS SANTOS R\$ 24.410,72; DIONATAN MEDEIROS BARBOSAR\$ 8.986,33; APARECIDA MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS R\$ 2.111,60; ROSENI BARBOSA ALVES R\$ 3.298,02; WALDEMAR DOS SANTOS OLIVEIRA R\$ 7.453,78; FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS R\$ 4.627,02; MARIA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA R\$ 3.428,72; PAULO RAFAEL MIRANDA AIRES R\$ 4.349,82; EDSON POR TO DA SILVA R\$ 5.244,16; LEOMAR ALVES R\$ 8.787,67; FRANCISCO RICARDO SOUZA R\$ 6.832,77; MARIE ROSELENE VERSAILLES R\$ 1.717,16; ANTONIO GONCALO DUARTE R\$ 24.068,67; LUZIA DOS REIS R\$ 3.487,17; GUSTAVO KRELING R\$ 5.980,76; VALDECIR GONCALVES DOS REIS R\$ 12.687,67; CACIO GALDINO R\$ 30.948,09; DEIVID DE SOUZA FERREIRA R\$ 4.476,38; CELIO ALVES GUIMARAES R\$ 15.880,35; RAFAEL DE COL R\$ 3.618,29; CLAUDETE

MARTINS RODRIGUES R\$ 2.893,23; FLAVIO JUNIOR BONIFACIO DE CARVALHO R\$ 5.566,86; FRANCKY DORT R\$ 20.897,80; ANY DESIR R\$ 3.940,92; ELCIO GUND R\$ 8.811,06; DIOGO PARANHAS DA SILVA R\$ 2.042,78; SANDRA VIEIRA HORAS R\$ 14.027,45; MARQUILEIA DA SILVA COSTA R\$ 1.829,38; ADILSON BENEDITO DE FRANCA R\$ 8.309,80; JOSE DORIVAN DA SILVA NOGUEIRA R\$ 12.158,91; FRANCISCA POLIANA FURTADO LEITE R\$ 13.787,88; ROMIVALDO FRANCISCO DE ARAUJO R\$ 29.404,21; CELIO DOS SANTOS PEREIRA R\$ 7.427,17; ODAIR DA SILVA VILELA R\$ 24.121,16; FRANCIELSON ALVES DA SILVA R\$ 4.854,82; JORGE RODRIGUES PEREIRA R\$ 14.875,26; ANTONIA JORGE NASCIMENTO DE ASSIS R\$ 2.852,17; GERALDO MANOEL PEREIRA R\$ 47.544,99; DJORZEN PYRRHUS R\$ 3.227,69; AMARAL PEREIRA DA SILVA R\$ 5.402,37; GENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 7.007,96; LEIDENETH ROCHA DA SILVA R\$ 3.045,57; ODNEI BATISTA DA SILVA, R\$ 6.397,73; MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA R\$ 12.042,03; FABIO COELHO DE SOUZA ARGOLLO R\$ 16.528,43; KELLY CRISTINA SILVA PIRES R\$ 5.166,25; PETERSSON SANTIAGO DOS SANTOS R\$ 3.523,67; FRANCISCO BRASIL VIEIRA R\$ 3.431,99; SANDRA REGINA NUNES DOS SANTOS R\$ 3.195,69; RICARDO COSTA SANCHES R\$ 5.141,36; CRISTIANE PEREIRA MAGALHAES R\$ 3.808,34; FRANCISMAR DA SILVA MOREIRA R\$ 5.856,32; MARCOS PEREIRA DA SILVA R\$ 4.641,61; ADELIRIO FLORIANO SILVA R\$ 16.555,59; KEILA MARINA GHENO R\$ 4.283,34; ODENIR LUIZ SOARES WINGERT R\$ 5.336,91; JULIANA DA SILVA MATEUS R\$ 4.379,22; VALMIR BAZZI DE MORAIS R\$ 6.959,03; VALMIR RAMOS R\$ 8.231,54; EUZANGILA SOARES JORGE R\$ 10.996,42; RODRIGO RAMOS DA SILVA R\$ 3.344,29; VITOR DE LARA OLIVEIRA R\$ 3.355,20; DIEIVSON MARCOS DA LUZ R\$ 2.351,73; VINICIUS MARTINS DA CRUZ R\$ 3.273,60; RODRIGO CRAVEIRO DE ARAUJOS 3.013,92; RICARDO VERGILIO DA LUZ R\$ 2.597,75; SILVANO MAGALHAES DE SOUZA R\$ 4.301,01; BRIGIDA TATIANE GONCALVES R\$ 4.061,88; MAICON DOUGLAS MUCKLER R\$ 3.399,00; JUSSARA LEITE DE SOUZA R\$ 2.111,92; THAIS ANDREZA PEREIRA R\$ 4.469,31; MAX WENDER NUNES DE OLIVEIRA R\$ 4.516,60; KELLY CRISTINA DA COSTA R\$ 9.034,01; RICARDO ORTIZ R\$ 10.908,10; GISLENE SOUZA FIGUEIREDO R\$ 4.730,94; CLEITON DA SILVA DAVI R\$ 2.665,60; ANTONIO DA GUIA FERREIRA MENDES R\$ 5.627,53; VANDER LUIZ BARBOSA DA CRUZ R\$ 17.724,21; REGINALDO RODRIGUES SALES R\$ 7.218,82; JESUS JACKSON DA COSTA R\$ 1.910,15; JACQUELINE MARTINS SANTOS R\$ 2.003,10; ALCILENE SOARES DE AMORIM R\$ 4.351,92; ELIZA MARIA MICHELON R\$ 3.778,04; ADEMIR CAMPOS DA SILVA R\$ 2.220,08; CLECIO IRINEU ROCHA SUQUERE R\$ 1.949,21; RONALDO SANTOS DUARTE R\$ 10.229,36; WELITON ALVES BEZERRA NOLETO R\$ 7.122,93; WILSON BENEDITO REIS DO ESPIRITO R\$ 3.587,29; GILSON DA SILVA MELO R\$ 6.457,37; WESLEN XAVIER DE SOUZA CAMPOS R\$ 5.437,76; JEFERSON ALESANDRO MUNIZ DE SOUZA R\$ 5.017,56; ADRIANO RODRIGUES DE CARVALHO R\$ 3.988,61; WELTON SOUZA DO NASCIMENTO R\$ 4.768,19; WANIA ALVES DOS SANTOS R\$ 12.598,89; VALMIR SEBASTIAO ALMEIDA R\$ 9.940,13; DIEMERSON CORREA TOMAZ R\$ 13.914,37; EDER BRANDAO GONCALVES R\$ 4.831,41; PAULO LIMA DE OLIVEIRA R\$ 4.214,06; EDIVALDO ALMEIDA FARIAS R\$ 3.939,45; ELIZIO DOS SANTOS RIBEIRO R\$ 3.333,58; CLEBIO DE ALMEIDA PEVIDOR R\$ 2.806,67; WELLINGTON DE OLIVEIRA ROCHA MARCOS R\$ 9.646,99; CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO R\$ 2.316,61; MARCOS QUIRINO DO AMARAL R\$ 13.561,62; CELIA ALVES NERES R\$ 8.558,04; EVANDERSON PEREIRA DA SILVA R\$ 4.277,79; FELIPE SILVA AGNELO RIBEIRO R\$ 2.196,23; GENECI CUSTODIO DO NASCIMENTO R\$ 5.244,16; FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA R\$ 2.771,47; JESSICA BEATRIZ PAOLA BORGES BENITE R\$ 2.374,53; LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 16.726,27; TAVILA LIMA DE ALMEIDA CAMPOS R\$ 9.435,34; RANGEL NUNES BARBOSA R\$ 3.145,20; PAULO RODRIGUES DA SILVA R\$ 4.111,27; SIDNEIA DIVINA FERREIRA MENDES R\$ 243,91; ROBSON RABELO DE FIGUEIREDO R\$ 3.501,73; JOSIVALDO FELIPE DE OLIVEIRA R\$ 9.201,66; VERGILIA DE SOUZA DYBAR\$ 5.372,09; SIDINEY SANTANA FERREIRA R\$ 2.155,31; CLAUDI PAES SOUZA R\$ 7.422,10; ELIANE FERREIRA DA CRUZ R\$ 6.058,51; VICENTINA DE PAULA R\$ 8.217,38; REINALDO FRANCISCO DA SILVA R\$ 15.009,72; LUAN MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS R\$ 3.113,94; WASHINGTON WILLIAN OLIVEIRA R\$ 10.422,85; DALBIANO DANTAS DE OLIVEIRA R\$ 11.562,15; DEBORA KAMILA OSORIO MORO R\$ 7.565,24; MAIKE BARBOSA MARTINR\$ 10.431,33; LEANDRO DOS SANTOS ARAUJO R\$ 12.824,11; JACKSON HENRIQUE SILVA SANTOS R\$ 6.160,33; RAFAEL BRUNO ROQUES TAVARES R\$ 6.862,27; MARCOS WILLIAN SMANHOTO R\$ 8.918,87; RODRIGO PEREIRA DE PAULA R\$ 2.399,68; MATHEUS

DUARTE QUEIROZ R\$ 3.170,90; LEANDRO PEREIRA DA SILVA R\$ 2.234,79; PABLO VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ R\$ 2.061,67; WHESLLEY FERREIRA RODRIGUES R\$ 3.080,76; CARL ITA DA GUIA E SILVA SANTOS R\$ 2.020,60; JHONATAN HENRIQUE JOAO MOKWA R\$ 6.628,39; NUBSON MENDES DE SOUZA R\$ 8.215,72; EDLEIDE DOS SANTOS TELES R\$ 1.776,68; GABRIEL VITOR DE SOUZA SANTIAGO R\$ 1.441,27; KLEVERTON MATHEUS DA CRUZ PEVIDOR R\$ 775,94; VICTOR HUGO FARIAS SILVA R\$ 1.441,27; MAURICIO MIGUEL MIRANDA SILVA R\$ 2.160,46; CLEIA FRANCISCA DA SILVA R\$ 2.831,23; ROSA MARIA SILVA LOPES R\$ 1.584,85; JOAO PAULO MACHADO R\$ 6.049,55; WEMERSON ROSA BATISTA R\$ 12.302,06; MARIA CLAUDIA DA SILVA SANTANA R\$ 6.429,15; SUELY SILVEIRA R\$ 3.354,38; JOAO VICTOR DA SILVA PEDROSO R\$ 6.356,59; KELE DE SOUZA DIAS ARANTES R\$ 2.996,31; PRISCILA ENGRECE DIAS R\$ 3.236,04; SARAH KASSANDRA RODRIGUES FERREIRA R\$ 5.896,19; LUCAS MAIA R\$ 5.957,97; ADRIANO COSTA DA SILVA R\$ 2.954,43; ELIANY BERTOLDO R\$ 2.890,54; MARCELO FELIPE R\$ 3.191,02; MAGDA CRISTINA DA SILVA R\$ 2.037,39; THALIS RAMON COSTA LEAL R\$ 6.182,85; CARLOS DE MARIA LIMA R\$ 3.618,29; PAMELLA ADORNO LAURINDO LIMA R\$ 4.660,63; RHYAN MARCOS PANISSI DA SILVA R\$ 1.748,14; LUIZ HENRIQUE ROCHA ANTONIOLI R\$ 1.748,14; JACINTO LEAL DE SOUSA NETO R\$ 8.725,30; ROSAURO FERREIRA RAMOS R\$ 5.092,17; HERMES FARIAS CORREA R\$ 9.114,47; ADENILSON DE JESUS RAMOS R\$ 2.653,19; WILHESMAR FERREIRA CABRAL R\$ 5.434,99; WALLACE ROQUE DE ASSIS R\$ 6.199,74; EGUIMAR FERNANDES DA SILVA R\$ 5.231,18; VITOR MARTINS DE SOUSA R\$ 3.292,32; CLAUDIO DA SILVA ARAUJO R\$ 4.573,78; ADRIANE ALVES DOS SANTOS R\$ 4.021,02; EZAQUEU DA SILVA CARVALHO R\$ 2.528,27; WESLLEY RICARDO MOURA BRAGA R\$ 4.267,23; CLEBER VERONE R\$ 2.644,70; MATHEUS DOS SANTOS MOREIRA R\$ 2.575,13; JOAO DE MATOS AMARAL R\$ 4.207,43; LINDOALDO OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 4.089,44; WELLINGTON JOSE DA PAZ R\$ 3.557,17; JOSE CATARINO RAMOS R\$ 4.479,63; GENECY DE SOUZA FERREIRA R\$ 4.419,24; ROSANA TORRES DA CRUZ R\$ 4.411,76; AMANDA CRISTINA DO COUTO CARVALHO R\$ 4.253,80; LUIZ FERNANDO DE DEUS MIRANDA R\$ 3.915,96; DIEGO PEREIRA REIS R\$ 2.146,09; LUCAS GABRIEL KLEEMANN R\$ 2.195,14; VANILTON VENTURA DA COSTA R\$ 3.790,13; RAMALHO ALVES LUZ R\$ 1.749,48; MATEUS MELO DOS SANTOS R\$ 1.869,91; GUSTAVO HENRIQUE SANTOS ALENCAR R\$ 3.153,55; DIEU BON DEROSE R\$ 1.922,66; JEFFERSON FERREIRA DO VALE R\$ 3.551,29; JOSE ILSON BARBOSA DA SILVA R\$ 1.569,05; SUZANA PEREIRA SANTANA R\$ 1.792,93; GUILHERME FERREIRA R\$ 1.649,76; ELIONAI MANOEL DA SILVA R\$ 2.641,03; AMYNADABE BALDOINO DE SOUZA R\$ 2.698,98; VITOR RONALDO RODRIGUES R\$ 1.757,95; JOAO PAULO AZEVEDO PEREIRA R\$ 1.981,04; NELSON SANTOS DA SILVA R\$ 2.939,34; WAGNER DA GUIA CARVALHO LIMA R\$ 2.943,26; DEIVIDI LUIZ SANTIAGO R\$ 1.653,60; LEANDRO DE VASCONCELOS COSTA R\$ 2.281,95; LUCAS MENDONCA CARDOSO R\$ 1.377,08; SONIA LUIZA FERREIRA R\$ 2.957,95; ENERSON GABRIEL GONCALVES PEREIRA R\$ 3.632,17; MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS FREITAS R\$ 3.625,18; ZAINNE SANTANA DA SILVA R\$ 3.625,18; ERIKE SALDANHA GONZAGA DE ANDRADE R\$ 3.665,25; ADALBERTO ESTEVAN VIEIRA DOS SANTOS R\$ 2.375,15; HERIC THEODORO PIVA DA SILVA R\$ 3.681,07; ZELINA CAMPOS COSTA R\$ 2.924,43; KENNEDY MATIAS BOTELHO R\$ 1.377,08; ARILDO SANTIAGO JUNIOR R\$ 1.830,08; IGOR HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO R\$ 1.111,50; JEFERSON RENAN PEREIRA COSTA R\$ 2.374,45; LUCINALDO SERGIO DE ALMEIDA R\$ 1.075,04; ANTONIO AMORIM DA SILVA R\$ 2.140,38; EURIPEDES FERNANDES JUNIOR R\$ 1.326,15; ELIELTON ADRIANO ALVES PEREIRA R\$ 938,46; MAIARA MARTINS NEVES R\$ 938,46; ELIZEU VIEIRA DA ROCHA R\$ 2.225,37; ELIAS GUEDES DE OLIVEIRA R\$ 750,23; ANS ELMO ROCHA LIMA R\$ 321,28; MAYCON MATHEUS MARQUES DA SILVA LIMA R\$ 321,28; CHRISTOPHER LUKAS DA SILVA SOUZA R\$ 321,28; LUCAS HENRIQUE PORTO DA SILVA R\$ 321,28; YZAINNE EMILLY SANTOS ARRUDA R\$ 321,28; JHONNY ROBSON ALVES PEREIRA R\$ 706,73; HELCIO RESENDE PIRES R\$ 1.563,43; MAURISE AUXILIADORA SILVA SOUZA R\$ 706,73; ELIEL LOURENTO SILVA R\$ 1.382,34; MARCELA DA SILVEIRA SANTOS R\$ 706,73. **Subtotal da classe I: R\$4.333.367,66. Classe II - Credores Com Garantia Real.** ADM. DE CONSORCIOS SICREDI LTDA R\$45.174,61; BANCO FINANCEIRA ALFA S.A R\$1.543.869,08; BANCO MERCEDES BENZ R\$ 814.937,53; CARUANA AS R\$3.207.339,81; GARANTIA BANK R\$127.260,00; REALIZA ADMINISTRADORA DE CONS R\$697.138,54; VAMOS LOCAÇÃO S.A R\$729.400,00; BANCO VOLVO R\$485.922,15; BRADESCO LEASING R\$141.972,45. **Subtotal da Classe**

**II: R\$7.793.014,17. Classe III - Credores Quirografários.** AGUAS DE GUARANTA R\$850,52; AIR BP BRASIL LTDA R\$3.397,00; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA R\$539,00; ALFA RENT A CAR RIBEIRO E FREI R\$1.866,67; ALMIRANTE REFRIGERAÇÃO R\$2.891,04; ANTECIPAR CONSULT. COMUM. ESTRAT. LTDA R\$200.000,00; ARAGUAIA PNEUS R\$22.340,00; ARAGUAIA TACOGRAFOS R\$2.758,34; ARENA DISTRIBUIDORA R\$6.270,79; ARTE MOVEIS R\$1.915,00; AUTO PEÇAS CERATO R\$310,00; AUTO SUECO (CUIABÁ R\$52.684,70; AUTO SUECO (SINOP) R\$3.429,34; BARRA DO GARÇAS R\$91.788,00; BIGOLIN ROLAMENTOS R\$240,00; BOTANIC R\$500,00; BRASIL TELECOM R\$906,85; CASA DA BORRACHA R\$582,00; CENTRAL AUTO VIDROS LTDA; CENTRO OESTE LUBRIFICANTES R\$17.961,80; CENTROPOLO BUS R\$70.836,88; CIMAVEL BOMBAS DIESEL R\$2.000,00; CIRIEMA PNEUS R\$7.550,00; CUIABA DISTRIBUIDORA R\$3.983,56; CUIABA SEVICOS POSTAIS LTDA R\$300,20; DIREMAIS HIDRAULICA SERV.E PEÇAS LTDA R\$3.492,80; DVW NETWORKING R\$1.775,00; ECODIESEL TRR R\$185.850,00; ELBER GELADEIRAS R\$14.230,70; ESSOR SEGUROS S.A. R\$23.131,04; ESTRELA DA BORRACHA R\$150,00; FABIANE COMERCIO DE PEÇAS E SERV.LTDA R\$193,93; FACILIT R\$218,72; FERRAGENS SÃO PAULO R\$266,35; FLEX AUTO VIDROS LTDA R\$6.770,00; FREIOS E TACOGRAFOS R\$470,00; GB TELECOM R\$189,90; GELL AGENCIA DE VIAGENS LTDA R\$636,79; GRUPO PARREIRA R\$28.000,00; HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA R\$446,77; HOTEL BOA VIAGEM LTDA R\$1.260,00; HOTEL SKALA R\$600,00; IBS INTERNATIONAL BUSINESS SCHOOL OF SP R\$3.786,45; INFOBARRA R\$2.590,00; INTERVIA SOLUCOES SP R\$308,00; J. TESTA DISK ENTULHO R\$1.260,00; JGM UNIAO DESENV. HUMANO ORGANIZ R\$310.000,00; KADRI INFORMATICA R\$805,80; LAEL PLANEJAMENTO EMPRESARIAL R\$5.293,47; MENEGHATI E CIA LTDA R\$238,00; MILLENIUM R\$7.090,59; MOLA MATO GROSSO R\$2.036,00; MOLAS MATO GROSSO R\$267,56; MONGERAL S/A R\$9.792,00; MOURA R\$630,00; MULTI IMPRESSOES R\$10.386,00; NEOCAP R\$140,00; PEDAGIO SEM PARAR R\$60.449,71; PETROPAULO COM.DE DERIV.DE PETROLEO LT R\$2.115,60; PLANO PNEUMATIC R\$13.228,34; PLENNUS CURSOS R\$1.459,14; PNEULANDIA R\$785,00; PODIUM AUTO PECAS R\$31.783,16; POSTO MOLAS MARINGA R\$29.206,54; PRECISAO DIESEL R\$3.000,00; PROVEDOR JSOUZANET R\$960,00; REAL LUBRIFICANTES R\$5.372,00; REGESCAP R\$350,00; RENASCER MAT. CONSTRUÇÃO R\$130,00; RESTAURANTE E ESP.CUPIUM MEXICANO R\$1.937,50; ROLMASTER R\$306,00; ROYAL FIC R\$54.800,00; SAMA AUTOPEÇAS CAMPO GRANDE MS R\$3.017,49; SAMA AUTOPEÇAS GOIANIA GO R\$5.752,04; SANTA RITA R\$500,00; SENA PNEUS R\$48.226,00; SETA INSPECAO VEICULAR R\$2.375,00; SFX PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS LTDA R\$2.066,72; SINART R\$11.585,00; SINART SOC. NAC. APOIO TURISTICO LTDA R\$1.237,48; SINTRONOMART SINOP R\$3.693,92; SUECIA VEICULOS S.A R\$264,00; TAPAJOS PALACE HOTEL R\$1.950,00; TEC ARQUIVO SERVIÇO E ARMAZEN R\$1.844,67; THERMO BUSS DE AR CONDICIONADO R\$2.286,67; TICKET SERVICOS R\$242.658,58; TOTALINE R\$10.560,43; VALE DA SERRA R\$790.190,00; VEPEL R\$1.725,90; VISUAL PACK EMBALAGENS R\$360,00; VIVO S/A R\$156,77 ABRIL COMUNIC.ACOES S.A. R\$878,87 BURI TINTAS R\$1.824,70 ELITE TRAVEL R\$222,39 KADRI INFORMATICA R\$709,50 PLANETA DISTRIBUIDORA R\$2.930,00, PRIMEIRA LINHA R\$606,16, SETE TAXI AEREO R\$3.548,00, VERDE AVIATION LTDA R\$3.047.955,25, VW LOCAÇÕES E SERVIÇOS R\$540,00, CELISMAR NOGUEIRA CUNHA R\$77.000,00, DIOGO AMARAL LOGRADO R\$823.333,27 MARCO AURELIO MANSUR SIQUEIRA R\$9.000,00, VITOR HUGO CAMPOS R\$1.561.000,00, MAX WILLIAN DE BARROS LIMA R\$125.000,00, MARCO POLO R\$304.700,00, W M AMBIENTAL R\$893,00, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS E AD R\$291.074,06, J C SALES LIMA R\$128.400,00, KCMB ADVOGADOS S/S R\$222.500,00, MARCELO GALVÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$27.000,00, MAURICIO MAGALHAES FARIA JUNIOR ADV R\$350.000,00, MENDES E NAGIB ADVOGADOS R\$100.000,00, NERY ADVOGADOS, R\$70.000,00 SETROMAT R\$180.660,00, SINTROBAC DE CUIABA R\$23.916,62, SINTTRO R\$25.175,21, SINTRONOMART SINOP R\$12.457,32, VALDIMIRO SIQUEIRA SILVA JUNIOR R\$41.980,00, VILLELA & BRASIEL ADVOGADOS R\$145.115,00 VILLELA DE ANDRADE ADVOCACIA R\$140.000,00, ANA LIDIA DO CARMO RIBEIRO R\$45.000,00, ANDREA COCCO BUSANELLO URCINO R\$56.000,00 DEONILDA OLIMPIA FIORI R\$29.700,00, DIOGO EGIDIO SACHS R\$75.000,00 GASPAS FIGUEIREDO R\$29.400,00, GRYONE MARIANA CARDOSO R\$40.000,00, IDELMAR PINHEIRO R\$110.000,00, MARICE MARGARET GURGAEZ R\$26.200,00, RICARDO CORREA R\$90.000,00 **Subtotal da Classe III: R\$10.687.190,57. Classe IV - Microempresas e**

**empresas de pequeno porte:** AC PROMOCOES ARTISTICAS R\$720,00, A J ALVES OXIGÊNIO LTDA ME R\$652,50, ABRATI ASSOC. BRAS.EMP. TRASP.TERRESTRES R\$10.918,04, ADEVANT COMUNICACAO VISUAL R\$9.122,04, ADRIANA PEREIRA DE MELO R\$10.122,50, AGUA MINERAL DO RONCADOR R\$630,00, ALESSANDRA ROCHA PINHEIRO R\$8.980,00, ALINE MARRI CONJUI R\$767,21, AM TRANSPORTES R\$8.147,75, ANTONIO RIBEIRO R\$3.300,00, ARAGUAIA MAD. E MATS P/CONSTRUCAO R\$396,01, ARTE MANHA UNIFORMES LTDA. R\$16.910,25, ASSOC.ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES R\$6.607,52, ATAL DISTRIBUIDOR DE PEÇAS R\$430,00; B R HIGIENIZACAO PROFISSIONAL R\$592,26, BORRACHARIA BANDEIRANTES R\$405,00; BRUMIL CLIMATIZACAO R\$411,39; CAB ALTA FLORESTA R\$137,07; CAB PONTES E LACERDA R\$25,78; CAPITAL DOS COLCHOES R\$6.584,56; CARCAÇAS GUIMARÃES LTDA R\$1.655,63; CARE-COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP R\$4.007,48; CASSIO FRANCI FRAPORTI R\$650,00; CDAATACADO DISTRIBUIDOR R\$7.394,16; CENTRAL OXIGENIO BRAZ R\$1.045,00; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMP.ESCOLA CIEE R\$1.600,80; CHECK LIST SOLUCOES EM NEGOCIOS R\$2.032,24; CICLO KUHIM R\$385,80; CLAIR ETIQUETAS R\$12.146,60; COMTEC TECNOLOGIA DIGITAL EIRELI ME R\$486,05; CONSTRUFAR MAT PARA CONSTRUÇÃO R\$964,85; CONSTRULOC R\$5.600,00; D PAULA E MAGALHAES CONTABILIDADE R\$1.707,24; DCARDIESEL AUTO PECAS R\$2.748,00; DIGITAL PRINT R\$4.513,68; E.R.B WENGRYN R\$11.000,00; EAD PLATAFORMA R\$373,40; EDINALDO JUSTINO R\$100,00; ELETRONOP R\$812,39; ELETROTA R\$817,50; ELETRO-TECNICA CAÇULA R\$173,72; ELOCAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS R\$54.551,36 ; ELOI FRIGO ME R\$3.567,54; ELOIR MUCZINSKI ME R\$706,87; ENERGISA R\$3.282,02; EVANDRO VEDOVATI ,Microempresas e empresas de pequeno porte,R\$1.190,00 EXPRESSO TUR R\$100,00 ; FILE CAR R\$2.846,85; FJP ESTRUTURAS METALICAS R\$5.000,00 ; FLEXLUZ R\$839,51; FLOR RIBEIRINHA R\$10.500,00; FLUTUANTE SOLAR DAS ÁGUAS R\$1.242,00; FUMTUR R\$5.000, G D DE BRITO ME R\$2.466,00; GEOVANE PINTURAS, R\$400,00; GISLAINE ANGELIM BARBOSA CATEN R\$320,50; HAVÁ LANCHES R\$1.947,00; HB CONSULTORIA R\$2.227,79; HELP PROVEDOR DE INTERNET R\$439,80; HIDROAR R\$1.200,00; HOTEL SKALA R\$200,00; IMPERIAL TUR LTDA R\$8.000,00; INSTITUTO NAC.DE METROL.QUAL.TECNOL. R\$449,20 ; IPSENSE R\$1.048,17; ISOTEC CONSULT.ASSESSORIA EMPRESARIAL R\$3.960,00; J.AFONSO DA SILVA ME R\$1.760,26 J.D GÁS E ÁGUA R\$1.926,50; JB REFORMAS R\$2.250,00; JBA MATERIAIS ELETRICOS R\$782,48; JC MACHADO EIRELI R\$4.720,00; JENER LIMA DA SILVA R\$2.030,00; JONAS PEREIRA SANTOS R\$332,50; JULIO CESAR BENITES ME R\$1.000,00; KAHASI R\$2.980,00; KHONOS TECN EM SEG R\$1.484,94; L.M.C FERNANADES PASSAGENS ME R\$11.100,00; MAIA MATERIAIS ELETRICOS R\$344,85; MARCIA ANDREIA DOS SANTOS PASSAGENS R\$1.015,72; MARCO BUS R\$5.225,00; MARTA BISERRA DE SOUZA ME R\$430,04; MASTER PEÇAS R\$984,00; MAX CHAVEIRO R\$417,30; MECATRAN PRESTADORA DE SERVIÇO R\$650,00; MICRO NORTE TECNOLOGIA R\$6.176,53; MMR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA R\$1.709,96 MOREIRA R\$327,95; MT TRUCK CENTER R\$16.248,50; N V LIMA ME R\$1.026,00; NET LINK PROVEDOR R\$480,00; NOE DO NASCIMENTO FILHO R\$3.110,00 ; OMIZZOLLO E ROCHA OMIZZOLLO R\$14.850,00; OTACILIO CARLOS SILVA AZEVEDO R\$1.800,00; PEDRO APARECIDO MOTA DE SOUZA R\$2.067,00; PONTALADMINISTRACAO E PARTICIPACOES R\$13.500,00; PONTUAL CONTABILIDADE R\$14.970,00; POOL SAT R\$5.000,00; POSTO DE MOLAS E MEC. GAUCHA DIESEL II R\$320,00; POSTO POINT R\$172,11; Pousada Real Hotel R\$345,00; PRECISA SERVICE R\$140,00; PREFEITURA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA R\$115,00; PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO R\$1.190,16; PREFEITURA SÃO FELIX ARAGUAIA R\$2.052,15; PRINT PRIME R\$38.211,00; PRO LABORE R\$1.414,50; PROTEGE S/A R\$2.035,98; QUICK AVIACAO R\$1.915,00; REALIZA ADMINISTRADORA DE CONS R\$1.291,31; REFRIGERACAO BORGES CENTRAL R\$660,00; RESTAURANTE COMIDA CASEIRA R\$32,00; RESTAURANTE DIAS R\$920,00; RESTAURANTE PRATO FEITO R\$216,00; RJ CONSULTORES & INFORMATICALLTDA R\$7.038,75; RODO SIGA COMERCIO R\$6.510,50; RODRIGO OTAVIO FIGUEIREDO SOUZA ME R\$8.231,16; S.O.S MEDICINA CLINICA R\$722,64; SANTOS SERVIÇOS R\$2.800,00; SENA PNEUS RECAPAGENS R\$1.215,00; SERRALHERIA FREITAS R\$294,00; SETE TECNOLOGIA R\$5.000,00; SHALON TORNEARIA E RESTAURACAO R\$4.174,36; SISTIN SOLUÇÕES INTELIGENTES R\$853,61; SOLTUR SOLIMONES TRANSP.E TURISMO LTDAR\$400.505,33 TEC FOR INSTALACOES R\$383,00; TECNO VOLVO MT R\$15.449,00; TORNEARIA

E FREZADORA GRAFICO R\$6.504,08; FENILI & XAVIER LTDA. - ME R\$3.280,00; TREIGEL SERVIÇOS DE LIMPEZA R\$8.050,00; UNIMED R\$1.610,89; VEPEL PEÇAS P/ CARROCERIAS DE R\$813,00; VISUAL INFORMATICA R\$890,00; VIVAX COLLOR IMPRESSAO GRAFICA R\$2.569,56; Z M PECAS E SERVICOS LTDA R\$4.987,50; ZUM TELECOM LTDA ME R\$258,00; ADIRSON RODRIGUES R\$750,00; ANDRE LUIZ POZETTI R\$5.100,00; ANTONIO BATISTA DE ANDRADE R\$1.200,00; BENEDIT A SORAYA CRUZ DE OLIVEIRA R\$255,00; CLEICI HENRICH R\$5.369,04; DANIELA SANTOS TORJI R\$3.300,00; DANNY FABRICIO CABRAL GOMES R\$249,00; DENIS RAYNE DE ARAUJO R\$818,89; ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA R\$6.800,00; GERALDO AMANCIO DE CASTRO R\$12.130,00; GERLANE GOMES DE LIMA R\$1.000,00; GISELE A DE BARROS R\$5.000,00; GUSTAVO RAMOS BEZERRA R\$13.500,00; JOSE LUIZ BLASZAK R\$50.000,00; JOSE LUNA FERREIRA R\$5.600,00 ; JOSEFA DA COSTA BORGES R\$2.170,00; LEILA HOSANA APOLINARIO BARBOSA R\$790,92; LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS R\$1.506,00; LUCIANA REGINA COELHO MAGRINI R\$12.030,00; LUIZ AUGUSTO BORGHESI R\$700,00 MARIA GESSI D J PINHEIRO R\$10.641,10; MARIA ROSA ANACLETO DA SILVA R\$2.333,33; MIGUEL BEZERRA DA SILVA R\$3.875,76; NEDISON CORREA FERREIRA R\$2.800,00; PEDRO FERREIRA DO CARMO R\$450,00; PEDRO PEVIDOR NETO R\$6.600,00 POLIANA MACEDO DE MELO R\$450,00 RAYANE APARECIDA DE ARRUDA LIMA R\$4.230,95; REBECA REGO BOTELHO DE SALES R\$1.800,00; RICARDO F SOARES DE ARAUJO R\$950,00; RICARDO VERGILIO DA LUZ R\$ 1.695,00; ROGERIO DE ARAUJO SOUZA R\$2.500,00; ROSIMEIRE BORGES CARVALHO R\$870,00; ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS R\$190,00; SUZI CRISTINA ALVES MACHADO R\$3.000,00; VALDEMON SANTOS FARIA R\$11.000,00; VERA LUCIA GALINDO MARTINS R\$1.800,00 **Subtotal da Classe IV: R\$1.094.884,14. TOTAL GERAL R\$ 23.908.456.**

**Lista de credores de Áries transportes Ltda**

**Áries transportes Ltda**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.643.777/0001-98. São os credores e seus respectivos créditos e respectivas classes. Relação de Credores: **CLASSE I - CRÉDITO EQUIPARADO AO CRÉDITO TRABALHISTA:** ATAIDE DIAS R\$ 6.119,71, ANIVALDO DANTAS DE QUEIROZ R\$ 3.870,22, ANTONIO CARLOS FERREIRA, R\$ 3.815,71, AURICELIO MARQUES DA SILVA R\$ 6.918,74, ADRIANO NALINI R\$ 10.880,68, ADRIANO VICENTE SILVA R\$ 7.033,98, ANDERSON FERREIRA LEITE R\$ 3.848,49, BISMARCK LEANDRO PEREIRA DA SILVA R\$ 5.301,48, CARLOS CEZAR DE MORAIS QUIRINO R\$ 6.080,29, DANIEL LIONCO DO NASCIMENTO R\$ 6.348,40, DIRCEU ALEXANDRINO R\$ 6.400,91, EDSON RIBEIRO LEITE R\$ 6.705,91, ELTON RODRIGUES R\$ 7.304,63 EDIVALDO APARECIDO DE ALMEIDA FERRE R\$ 5.925,62, EVERALDO PEREIRA DE ARAGAO R\$ 3.732,68, EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA R\$ 8.433,57, EDSON DIAS ANDRADE R\$ 6.521,58, HEBERTON RODRIGO CORREA DE ARRUDA R\$ 4.057,18, ISRAILDO FERREIRA MARTINS R\$ 7.550,90, JOAO PAULO DO NASCIMENTO LIMA R\$ 5.649,21, JACIR LOPES FERREIRA R\$ 5.108,00, JOSE MARCO DE SOUZA R\$ 4.279,70, MAILSON SILVA DA COSTA R\$ 5.442,28, MARCELO RODRIGUES DE MIRANDA R\$ 6.005,53, MARCELO DA SILVA BRANDAO R\$ 6.191,72, RONALDO HANSEN R\$ 7.394,24, SEBASTIAO VELASCO R\$ 6.343,27, WILTON TADEU SOUZA DE ALMEIDA R\$ 5.385,12, HALISSON ROBERTO TEODORO PEREIRA R\$ 2.281,95, MILTON SILVINO MATIAS R\$ 6.203,63, ANTONIO ROSIVAL DOMINGOS PEREIRA R\$ 7.018,84, JOSE MARIA AFONSO R\$ 9.428,04, VALDOMIRO DOS SANTOS BARBOSA R\$ 8.099,76, CICERO APARECIDO JUSTINO R\$ 7.175,03, VANDERLEI RIBEIRO GONCALVES R\$ 8.100,00, AGESANDRO SILVA BARROS R\$ 15.114,28, JORGE ALVES MALAQUIAS R\$ 8.011,58, GERCIALMEIDA DE SOUZA R\$ 7.968,24, MILTON TRINDADE SANTANA R\$ 5.205,36, ELEANDRO FIRMINO DA CONCEICAO R\$ 4.525,83, JULIAN COSTA RAIOL PIQUIA R\$ 2.475,25, ELIELSON SILVEIRA DOS PASSOS R\$ 2.557,19, REINALDO GALVAO DUARTE R\$ 5.217,12, WAGNER BUENO DE SOUSA R\$ 7.924,41, ELIELTON PEREIRA DA SILVA R\$ 7.173,01, THIAGO DOS REIS COUTINHO R\$ 8.215,55, ODIR CESAR SOLIVOR R\$ 8.050,79, FRANCISCO JESSE GOMES DA SILVA R\$ 7.140,35, JUALENCAR OLIVEIRA DOS REIS R\$ 6.727,73, CLEBERSON CRISTIANO BOTEGA R\$ 25.851,09, DORNELES RESENDES DUARTE R\$ 7.914,07, JEAN PEREIRA DA SILVA R\$ 4.991,43, KALEBE OTAVIO PEDROSO SILVA R\$ 3.961,19, CLAUDINEI FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 5.397,56, ANTONIO CRUZ NETO R\$ 6.983,78, ADENILTON VIEIRA DOS SANTOS R\$ 6.339,39, JOSE ANTONIO GONCALVES DE MOURA R\$ 6.736,03, LUCIANO CESAR R\$ 5.866,69, CARLOS APARECIDO DA SILVA R\$ 5.600,02, LORIVAL JOSE DE ARAUJO R\$ 5.817,69, JOSE SOLA MORENO R\$ 6.773,72, CELSO BARBOSA PINTO R\$ 6.354,61, JOILSON

LAUREANO PEREIRA R\$ 5.250,13, CLAUDIONOR DE ASSUNCAO R\$ 7.674,71, DIEGO VACARO GARCIA R\$ 4.541,31, JOAO MORENO R\$ 6.417,57, LEONEL APARECIDO R\$ 5.723,49, VILMAR DOS SANTOS R\$ 3.286,59, REGINALDO PEREIRA DA SILVA R\$ 5.347,75, ADMILSON VITAL DE FRANCA R\$ 4.544,99, OSNEI CAMPANHARO R\$ 4.298,38, VALTER RUARO R\$ 6.999,45, ADRIANO CAMARGO CORDEIRO R\$ 7.354,23, RUBENS UCELLO R\$ 3.814,54, RAFAEL LAGUNA FILHO R\$ 6.956,95, ELEANDRO DE SOUZA TEIXEIRA R\$ 8.584,84, LUIZ CARVALHO ANGELICA, R\$ 5.331,76, APARECIDO ELEODORO R\$ 4.822,30, ISAAC LACERDA ALVES R\$ 5.231,01, RONALDO BONIN R\$ 22.154,53, VALMIR CARLOS DE ALMEIDA R\$ 5.433,17, GIVALDO DOS SANTOS R\$ 1.830,08, JOAO LIMA DOS ANJOS NETOR\$ 1.830,08, MA RCOS NUNES FEO R\$ 321,28, LEONARDO FERNANDO DE ALMEIDA SILVA R\$ 321,28, JOEL BENEDITO DE SOUZA NETO R\$ 321,28, YURI HENRY BORGES DOS SANTOS R\$ 321,28, **Subtotal Classe I: R\$540.563,96. Classe II - Credores Com Garantia Real.** BANCO VOLVO R\$ R\$39.210,38, **Subtotal da Classe II: R\$39.210,38. Classe III - Credores Quirografários:** VIVAX COLLOR IMP. GRAFICA R\$4.596,20, MONGERAL S/A R\$1.566,00, TICKET SERVICOS R\$60.906,62, BELGA CONSULTORES R\$1.506,00, **Subtotal da Classe III: R\$ R\$68.574,82. Classe IV - Microempresas e empresas de pequeno porte:** GRESCIELY GARCIA DA SILVA R\$6.500,00, DM DIESEL OFICINA R\$550,00, AMIGÃO BORRACHAS R\$15.082,29, TSA R\$2.314,00, O.L.C JUNIOR ME R\$45,65, CHRISLIDSON SOARES BARBOSA R\$6.000,00, SINTTRONOMART SINOP R\$3.107,62, SINTROBAC DE CUIABA R\$1.915,51, PRO LABORE R\$2.118,00, **Subtotal da Classe IV em R\$ R\$37.633,07. TOTAL GERAL R\$ 685.982,23.**

**Lista de credores de Viacão Eldorado Ltda.**

**Viacão Eldorado Ltda**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.060.676/0001-48. São os credores e seus respectivos créditos e respectivas classes. Relação de Credores: **Classe I - Credores Trabalhistas:** PAULO REGINATO DA SILVA, R\$ 5.085,29, SIVALDO ARAUJO DOS SANTOS, R\$ 5.375,32, ORECY FRANCISCO DE MATOS, R\$ 17.289,46, ELIZEU REGINALDO DE FARIA, R\$ 5.891,34, ADILSO APARECIDO DIAS, R\$ 4.879,95, ROQUE JOSE DE ABREU R\$ 28.568,06, EDIMUNDO PAULINO DOS SANTOS R\$ 27.382,80, GERSINO FERREIRA DA COSTA, R\$ 8.317,86, CARLOS DE QUADROS, R\$ 8.254,68, EZEQUIEL DE OLIVEIRA, R\$ 8.868,51, OLICIO SALVADOR FERREIRA, R\$ 13.761,68, IZABEL CAMARGO CORDEIRO R\$ 9.989,81, HIGOR GIMENES FERREIRA, R\$ 19.445,90, UESLEN CAMICHEL LOPES R\$ 3.661,22, JOSE ALVES COELHO R\$ 16.070,44, ITAMAR DANTAS DA COSTA R\$ 7.798,06, JOAO TORRES DELGADO R\$17.621,52, DANIEL DA CONCEICAO PIRES R\$ 5.513,16, SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA R\$ 5.834,17, MARIO DA CRUZ LIMA R\$ 6.525,99, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS ROCHA R\$ 5.239,92, WALTER PINTO DO MONTE R\$ 4.811,35, ANDERSON RAMOS DOS SANTOS R\$ 3.389,70, ISAAC DA SILVA SAMPAIO R\$ 13.651,51, EDMIRSON PEREIRA CAMPOS R\$ 3.566,22, EUDES DA SILVA VERNILE, R\$ 8.430,57, JEFFERSON NUNES DE SOUZA R\$ 4.536,06, ROSIANE ALMEIDA DA SILVA R\$ 4.577,50, JOSE CARLOS FERREIRA R\$ 6.917,58, JOSE ADENIL DA SILVA SANTANA R\$ 5.752,75, JAIRO KANAME HATA R\$ 5.294,04, MARIA EDUARDA DE FRANCA SILVA R\$ 1.699,43, APARECIDO SILVA DE ARAUJOR\$ 3.185,69, BIANCA QUEIROZ BRITO R\$ 321,28. **Subtotal da Classe I: R\$290.508,83. Classe II - Credores Com Garantia Real: Subtotal da Classe II: R\$0,00. Classe III - Credores Quirografários:** CARUANA AS R\$ 120,29, SAMA AUTO PEÇAS P.PRUDENTE SP , R\$ 2.887,24, SAMA AUTOPEÇAS GOIANIA GO R\$ 4.274,07 , SAMA AUTOPEÇAS (V. GRANDE MT) R\$ 249.135,81, SAMA AUTOPEÇAS C. GRANDE MS R\$ 8.182,81, MONGERAL S/A R\$ 810,00, TICKET SERVICOS R\$ 19.805,75, ARARAS AUTO PECAS, R\$ 1.103,95, AUTO ELETRICA SATURNO R\$ 446,02, AUTO PECAS DEL REI R\$179,51, BR DIESEL PEÇAS R\$ 8.633,50, BUZZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA R\$ 46.017,50, CAIADO PNEUS R\$ 15.931,13, CARBUS R\$19.275,17, CASA CONSTRUTORR\$ 609,35, DEGRAUS EQUIPAMENTOS R\$560,00 , ECODIESEL TRR R\$ 175.350,00, EVOLUA INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 10.065,00, MINETTO COM. BORRACHA R\$ 210,66, MULTI DOUBLE FILTROS R\$ 100,00, MULTI MASTER R\$ 2.097,41, PETRO RIO R\$ 57.600,00, POSTO TREVAO R\$ 1.124,20, PRIMA TINTAS R\$ 181,33, **Subtotal da Classe III: R\$ 624.700,70. Classe IV - Microempresas e empresas de pequeno porte:** ALIANCA MATERIAIS R\$ 253,00, AMIGÃO BORRACHAS R\$ 1.045,00, ARTEMIO PREST. SERVIÇOS R\$ 1.000,00, AUTO POSTO BANDEIRANTES 177,54, BORRACHAS TROPICAL R\$ 549,01, CARDOSO TINTAS R\$ 35,00, CASA DO AR 180,00, CENTRO OESTE REFRIGERAÇÃO R\$ 980,00, CHAVEIRO UNIVERSAL R\$69,60, CUIABANA TINTAS R\$ 11.029,80, ELEMENTAL

IND.COM.E IMP. R\$ 5.310,00, EVOLUA R\$ 2.230,00, GRANDE HOTEL R\$ 3.900,00, GS MECANICA R\$ 628,00, HOTEL LOS ANGELES R\$ 1.030,00, MARIA DE PAULA ME R\$ 2.000,00, MASTER PEÇAS R\$ 546,90, MULTI SOM R\$ 140,00, NILZA BRUM COSTA ME R\$ 508,78, NORTRAX R\$ 23.107,50, P.R EMBALAGENS R\$ 15.022,19, PARANA PINTURAS R\$ 37,40, POSTO AVENIDA R\$ 1.011,48, RADIADORES MARTINS R\$ 4.560,00, REAL CAÇAMBA R\$ 2.400,00, RESTAURANTE ESTRELA R\$ 2.880,00, RODO SIGA COMERCIO R\$ 601,00, SERV FEST R\$ 131,00, SUPERMERCADO NORTÃO R\$ 174,36, TEC ARQUIVO SERVIÇO E ARMAZEN R\$ 1.941,76, TRANSBUSS R\$17.137,60, TSA R\$ 27.783,80, UNSINAGEM MOURA R\$ 225,00, SINTROBAC DE CUIABA R\$ 1.662,45, SINTTRONOMART SINOP R\$1.697,42, PRO LABORE R\$1.112,00, LEANDRO BEZERRA DE MACEDO R\$ 4.541,76, WASHINGTON BELMONT DE SOUZA R\$ 300,00, ZULEIDE FERREIRA BRANDAO R\$ 752,00. **Subtotal da Classe IV R\$ 138.691,35. TOTAL GERAL: R\$ R\$1.060.900,88.**

**Lista de credores de Marco Polo Consultoria e Treinamento Ltda**

**Marco Polo Consultoria e Treinamento Ltda**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.317.945/0001-37. São os credores e seus respectivos créditos e respectivas classes. Relação de Credores: **Classe I - Credores Trabalhistas:** Subtotal da Classe I: R\$0,00. **Classe II - Credores Com Garantia Real:** ADM. DE CONSORCIOS SICREDI LTD R\$76.356,28, PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS R\$670.628,94, CARUANA AS R\$233.309,41, **Subtotal da Classe II: R\$ 980.294,63. Classe III - Credores Quirografários:** Subtotal da Classe III: **R\$0,00. Classe IV - Microempresas e empresas de pequeno porte:** NANDAIA MOB.INTELIG. LTDA ME R\$34.244,00, AMERICA REFRIGERACAO EIRELI R\$12.000,00, ANTONIO SANTANA BARBOSA R\$2.000,00, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA R\$4.587,50. **Subtotal da Classe IV: R\$52.831,50. TOTAL GERAL: R\$1.033.126,13.**

**Lista de credores de TIM - Transportes Integrados Matogrossense**

**Eireli - TIM - Transportes Integrados Matogrossense Eireli**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.421.118/0001-06. São os credores e seus respectivos créditos e respectivas classes. Relação de Credores: **Classe I - Credores Trabalhistas:** ROBERTO FERREIRA DA SILVA R\$8.200,25, VASCO DE ALMEIDA FILHO R\$10.406,93, **Subtotal da Classe I: R\$18.607,18. Classe II - Credores Com Garantia Real:** GOVESA ADM.DE CONSORCIOS LTDA R\$6.406,57, BANCO SANTANDER R\$113.037,98, PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS R\$962.870,46, SCANIA BANCO R\$1.642.286,84, CARUANA AS R\$14.169.368,02, **Subtotal da Classe II em R\$ 16.893.969,87. Classe III - Credores Quirografários:** AÇOFER R\$ 690,18, AGRITEX 06.098.802/0007-58 R\$82.972,61, CUIABAAUTO ONIBUS LTDA R\$3.812,00, CUIABA DIESEL R\$16.084,08, DUFRIO R\$755,79, ESSOR SEGUROS S.A. R\$43,10, HDI SEGUROS S.A. R\$4.877,36, JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS R\$4.103,00, JS PECAS R\$15.796,39, MONGERAL S/A R\$36,00, RODOCAO R\$1.120,00, SAS IND.E COM.DE PROD.QUIMICOS R\$5.250,00, TICKET SERVICOS R\$828,00, VIVO R\$1.174,00, **Subtotal da Classe III: R\$137.542,51. Classe IV - Microempresas e empresas de pequeno porte:** COMPEÇAS R\$19.932,30, MACROPECAS R\$1.447,00, MARCO POLO CONSULT. E TREIN. R\$2.869,26, ORIGINAL TINTAS R\$5.664,35, RAFA DIESEL MEC E AUTO PECAS R\$7.530,89, SPEED LABEL ROT. ADESIVOS MIDIA R\$15.000,00, TOYOKAR R\$1.136,67, SINTROBAC DE CUIABA R\$120,45, **Subtotal da Classe IV: R\$54.250,92. TOTAL GERAL: R\$17.104.370,48.**

Processo Número: 100352914.2017.8.11.0040

Parte(s) Polo Ativo: BANCO BRADESCO S.A. (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS OAB MT13994A

(ADVOGADO(A)) Parte(s) Polo Passivo: CELSO PIVOTTI (REQUERIDO) DE LARA & PIVOTTI LTDA (REQUERIDO) PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SORRISO 2ª VARA CÍVEL DE SORRISO Rua Canoas, 641, Centro, SORRISO MT CEP: 78560000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO DA IENE VAZ CARVALHO GOULART PROCESSO n. 100352914.2017.8.11.0040 Valor da causa: R\$ 25.909,25 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]> BUSCA E APREENSÃO (181) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO SP CEP: 06029900 POLO PASSIVO: Nome: DE LARA & PIVOTTI LTDA ME Endereço: Rua Tangara, 709, Industrial, SORRISO MT CEP: 78560000 Nome: CELSO PIVOTTI Endereço: Rua Tangara, 709, Centro, ITAPORÃ

MS CEP: 79890000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de busca e apreensão, onde na data de 10/01/2014, o requerido celebrou com a Instituição Financeira requerente um contrato que concedeu ao requerido um financiamento no valor de R\$ 24000,00 (vinte e quatro mil reais), para ser restituído por meio de 48 prestações mensais, cada qual com o valor de R\$ 725,50 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), com o primeiro vencimento em 10/02/2014 e o último vencimento em 10/01/2018. Em garantia a parte requerida transferiu em alienação fiduciária o bem móvel buscado, a parte requerida se tornou inadimplente deixando de efetuar os pagamentos das prestações a partir de 10/07/2015, incorrendo em mora, desde então. Dessa forma requer a busca e apreensão do veículo alienado. DECISÃO: Defiro o pedido contido no ID n.º 39994149, visto que esgotadas as possibilidades de localização pessoal do requerido, com isso, CITESE por edital, na forma da lei processual vigente (artigos 256/257, CPC), consignando as advertências legais (artigos 335/336 e 344 CPC). ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art.183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JONATA CARMO DA SILVA, digitei. SORRISO, 16 de outubro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/suporte>.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE 2ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE AVENIDA DOM SEBASTIÃO FIGUEIREDO, 460, JARDIM DAS AMÉRICAS, PRIMAVERA DO LESTE MT CEP: 7885000 EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELOS DEVEDORES E DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL PROCESSO N.º 100086696.2020.8.11.0037 TIPO DE AÇÃO: Recuperação Judicial>Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos>Procedimentos Especiais>Procedimento de Conhecimento>Processo de Conhecimento> PROCESSO CÍVEL E**

**DO TRABALHO AUTORES: ANTONIO CARLOS IENERICH; IURI FRANCO ROCHA; GILBERTO BELINATO; BR COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA; BR COMERCIO DE CEREALIS LTDA e BR PARTICIPACOES E INVESTIMENTO LTDA - GRUPO BR; ADVOGADOS DAS AUTORAS: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (OAB/MT 6.218) e ROSANE SANTOS DA SILVA (OAB/MT 17.087); ADMISTRADOR JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES ETERCEIROS INTERESSADOS** acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores e da apresentação da relação de credores pela administradora judicial, para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput da Lei n.º 11.101/2005. RESUMO DAS DECISÕES: “(...)Ainda, os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o artigo 7º, § 2º, da Lei no 11.101/2005, ou de acordo com o disposto no artigo 55, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.” (decisão de 02/04/2020 - id. 30926752) “ (...) Autorizo a publicação conjunta do edital com o quadro de comunicação dos credores admitidos pelo Administrador Judicial, bem como aviso do plano de recuperação judicial, com exclusão dos créditos oriundos dos produtores rurais (...)” (decisão de 12/09/2020 - id. 38699797 **RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL SEPARADO POR DEVEDORES (ITEM, CREDOR, VALOR): DEVEDOR: BR COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS CLASSE I - TRABALHISTA (ITEM, CREDOR E VALOR): 1, ALAN BARBOSA SILVA, R\$ 2.596,78; 2, ALDENIR BRAGA DE OLIVEIRA, R\$ 10.350,61; 3, ANDRESSA SILVEIRA DE FREITAS, R\$ 4.790,14; 4, CARVALHO E DAMASIO SOCIEDADE DE ADVOGADO, R\$ 5.189,00; 5, EDUARDA MARIA PITCHININ, R\$ 3.191,15; 6, EMANUEL RUARO, R\$ 6.328,77; 7, GEAN CARLOS ALBERTO NAZARIO, R\$ 6.612,00; 8, HEYLLY EMANUELLY LOPES PEREIRA, R\$ 19.205,95; 9, JOCIVAN ANDRADE DE SOUZA, R\$ 6.799,34; 10, JULIO CESAR OLIVEIRA SANTOS, R\$ 9.373,43; 11, KASSIO SILVA RAMOS, R\$ 3.800,57; 12, LAILA FERNANDA DE OLIVEIRA, R\$ 527,00; 13, LAYLLA MARIA DE OLIVEIRA COELHO, R\$ 1.415,00; 14, MARIA EDUARDA GUEDES DOS SANTOS, R\$ 1.212,61; 15, MARIA LUCIDEIA FERREIRA QUARESMA, R\$ 4.971,50; 16, MIRELE MENDONCA NUNES, R\$ 4.794,41; 17, RODRIGUES & RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 125.313,35; 18, RUBENS NICOLAU DE LIMA, R\$ 2.457,26; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA (ITEM, CREDOR E VALOR): 27, A L N COMERCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 3.226,14; 29, ADAMA BRASIL S/A, R\$ 491.881,79; 30, AGRICOLA ROQUE LTDA, R\$ 197.517,84; 32, AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 1.147,81; 35, ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, R\$ 305.211,40; 36, ALCIDO NILSON, R\$ 1.076.419,08; 37, ALEGRETI & SLAPAK LTDA, R\$ 4.987,72; 39, ALVERI DA SILVA NETO & CIA LTDA, R\$ 676,82; 43, ATANOR DO BRASIL LTDA, R\$ 1.668.094,82; 44, AUTO POSTO MARTINI LTDA, R\$ 2.681,06; 45, AVANTI SEEDS PESQUISA E COMERCIO DE SEME, R\$ 84.758,13; 47, BAIC INDUSTRIA DE BIOFERTILIZANTES S.A., R\$ 60.200,00; 49, BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., R\$ 2.821.990,01; 52, BANCO DO BRASIL S.A., R\$ 3.998.228,02; 59, BANCO PINE S.A., R\$ 257.563,80; 61, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., R\$ 596.439,08; 64, BRA DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 246.555,41; 67, CADORE BIDOIA & CIA LTDA, R\$ 44.087,47; 68, CAIADO PNEUS LTDA LOJA 42, R\$ 6.528,02; 72, CENTRAL AUTOPECAS E BATERIAS EIRELI, R\$ 298,43; 73, CENTRO SEEDS COMERCIO DE PRODUTOS AGROP LTDA, R\$ 68.922,00; 75, CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 8.599,21; 79, COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 4.310,46; 80, COMPO EXPERT BRASIL FERTILIZANTES LTDA., R\$ 3.004.284,35; 81, CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA, R\$ 3.715.505,68; 82, COOPERATIVA DE CREDITO MEDICOS UNICRED, R\$ 131.784,06; 85, COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE PRIMACRED, R\$ 730.355,83; 87, COTRIMAC COTRIGUAÇU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 21.962,00; 89, CRISTIANO G. SENA, R\$ 733.329,00; 90, CROMO INDUSTRIA QUIMICA EIRELI, R\$ 1.784.850,00; 91, CROFFIELD DO BRASIL INDUSTRIA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 851.722,27; 92, CUIABA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, R\$ 4.128,40; 94, DAYSTAR TECNOLOGIAS LTDA, R\$ 225.810,00; 95, DOMINUS QUIMICA LTDA, R\$ 821.890,34; 96, DTI SEMENTES S.A., R\$ 614.989,88; 100, ENERGIS 8 AGROQUIMICA LTDA, R\$ 458.500,00; 104, FANCAR DISTRIBIDORA DE VEICULOS LTDA, R\$ 5.778,35; 109, FEX AGRO COMERCIAL LTDA, R\$ 28.971,00; 110, FIDC RED LP, R\$ 1.980.446,98; 112, FORMAX AGROCIENCIA LTDA, R\$**

351.408,00; 113, FORTE AGRO LTDA, R\$ 91.388,21; 114, FRANCISCO DE PAULA ASSIS, R\$ 97.500,00; 115, FREDY PRE BALESTRIN, R\$ 2.374,14; 124, HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA, R\$ 2.119.330,30; 127, IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A, R\$ 112.923,84; 129, INDUSTRIA SULFERTILIZANTES LTDA., R\$ 390.000,00; 130, INNOVA LTDA INNOVA, R\$ 1.512.749,36; 131, ITAÚ UNIBANCO S.A., R\$ 173.101,03; 136, KIRST COMERCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 15.560,07; 137, KUHLMANN MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA, R\$ 59.661,81; 138, LABORATORIO DE BIO CONTROLE FARROUPILHA LTDA., R\$ 690.295,29; 139, LABORSAN AGRO BRASIL LTDA, R\$ 197.861,60; 141, LIFE AGRO DO BRASIL LTDA, R\$ 23.511,41; 146, MAROQ AGRO LTDA, R\$ 32.567,70; 148, MARTINELLO ELETRDOMESTICOS LTDA, R\$ 900,00; 159, MPM MAQS. E IMPL. AGRICOLAS LTDA, R\$ 1.035,04; 161, NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A, R\$ 911.258,04; 162, NUTRIPLANT INDUSTRIA E COMERCIO S/A, R\$ 2.425.740,96; 163, ORO AGRI BRASIL PRODUTOS PARA AGRICULTURA LTDA., R\$ 210.460,00; 164, P C OCOMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E AGROPECUARIO LTDA, R\$ 52.866,99; 168, POSTO ALDO PRIMAVERA LTDA, R\$ 1.520,25; 171, PRIMAIZ SEMENTES LTDA, R\$ 3.438.838,69; 173, PRIMAVERA DIESEL LTDA, R\$ 119.034,00; 176, PST ELETRONICA LTDA, R\$ 2.116,41; 177, R C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, R\$ 1.086,38; 179, REDFACTOR, R. 388 \$ 256.291,50; 180, RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVAVEL LTDA, R\$ 3.436.540,75; 181, RIBER KWS SEMENTES LTDA, R\$ 2.657.579,56; 182, RIBOLDI & CIA LTDA, R\$ 10.740,00; 187, RURAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA EM, R\$ 76.741,49; 191, SO MARCAS COMERCIAL LTDA, R\$ 17.472,30; 193, TERRAMAGNA TRATAMENTO DE DADOS LTDA ME, R\$ 625,00; 194, TODIMO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO S/A, R\$ 22.785,39; 198, VITTIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A., R\$ 282.600,00; 201, ZOOFORT SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL IND E COM LTDA, R\$ 82.652,43; CLASSE IV -ME/EPP (ITEM, CREDOR E VALOR): 203, A. ENZ ROSSI CONFECÇÕES EIRELLI ME, R\$ 3.680,00; 205, ADINARA MARIA WELTER ME, R\$ 450,00; 206, AGROMANG COM FERRAG E FERRAMENTAS LTDA., R\$ 701,49; 207, AGRONEGOCIOS NACIONAL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 93.984,96; 211, ALCIMAR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, R\$ 451,95; 212, ALEXANDRO LEIVA RICCI, R\$ 706,50; 213, ALOE FERTIL BRASIL FERTILIZANTES ESPECIAIS EIRELI, R\$ 301.599,26; 214, AMTECK INFORMATICA LTDA ME, R\$ 292,97; 217, ASP CORRETORA DE CEREAIS LTDA, R\$ 4.070,95; 218, AUTO BATERIAS GAUCHA LTDA EPP, R\$ 1.750,00; 219, AUTO ELETRICALVAIR EIRELI ME, R\$ 1.202,00; 220, AVILA WEISS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, R\$ 44.000,00; 221, AYRTON JOSE BIANCHI JR E CIA LTDA ME, R\$ 2.380,00; 222, BERSCH & BERSCH LTDA EPP, R\$ 213,33; 224, BOSCHILIA E BOSCHILIA LTDA ME, R\$ 257,09; 225, BOTCHA PNEUS EIRELI, R\$ 40,43; 226, BRUNETTA & CIA; CIA. LTDA EPP, R\$ 433,97; 229, CLICK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA, R\$ 611,39; 230, COMERCIAL DE PEÇAS E LUBRIFICANTES ABC LTDA, R\$ 4.782,31; 231, COMERCIO DE MADEIRAS ORTOLAN LTDA, R\$ 900,00; 233, DALNEEM BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, R\$ 42.151,55; 236, FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME, R\$ 2.739,48; 237, FELIPE DAVI CERUTTI & CIA; CIA LTDA ME, R\$ 32.260,81; 239, IDELMA SILVA DE FREITAS ME, R\$ 1.109,89; 241, JABES CARDOSO DA SILVA 84498056191, R\$ 243,11; 242, JC DE OLIVEIRA IPIRANGA GAS, R\$ 481,65; 243, JOAO HENRIQUE FREITAS DAVID SILVA ME, R\$ 35,43; 244, LOCADORA DE VEÍCULOS PANTANAL LTDAME, R\$ 720,00; 245, LUIZ CARLOS GASSMANN EIRELI EPP, R\$ 23.984,88; 246, MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUZA ME, R\$ 87,12; 247, MARCO AURELIO D FERREIRA CONSULTORIA EMP, R\$ 4.988,19; 249, MERCOPEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 416,40; 250, METAL LESTE METALURGIA IND E COM LTDA, R\$ 27.880,00; 252, MICRO E MACRO AGRICOLA E PECUARIA LTDA, R\$ 69.500,00; 254, MODELO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGE, R\$ 1.049,85; 255, NELSO DAVILA 35218282120, R\$ 1.219,13; 256, NODUSOJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 481.736,00; 259, PNEUS CHAPECÓ LTDA EPP, R\$ 230,00; 260, POSTO TIGRAO RC LTDA, R\$ 439,27; 261, PRATES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, R\$ 536,87; 262, PRIMAVERA AUTOMOLAS LTDA, R\$ 771,20; 264, PRIMAVERA FREIOS LTDA, R\$ 1.179,93; 266, R. MARTINS DA SILVA ME, R\$ 3.050,00; 267, R. R. BATISTA MISSIONEIRO ME, R\$ 1.440,00; 268, RENATA K. S. BIANCHI CIA LTDA EPP, R\$ 125,00; 269, REPRI COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA, R\$ 65,00; 270, RIGON E MOREIRA LTDA, R\$ 284,63; 271, RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, R\$ 133,00; 272, ROBSON JOSE DE SOUZA BEZERRA ME, R\$ 121,96; 273, RUI DIAS DA SILVA EPP, R\$ 15.197,86; 275, SEMENTES CRA PRODUCAO

E COM. LTDA, R\$ 14.331,05; 276, SEMENTES PONTO ALTO EIRELI EPP, R\$ 866.675,00; 279, SHALOM COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EI, R\$ 17.034,97; 280, SHIMIZU AGRO E QUIMICA DO BRASIL LTDA, R\$ 711.370,00; 281, SOLO RICO AGROCIENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, R\$ 120.000,00; 282, SUCATÃO AGRICOLA LTDA EPP, R\$ 3.650,00; 283, SUEDNEY FRANCO DE OLIVEIRA 04222514101, R\$ 372,63; 284, TRANSPORTES ROCHA SELEME LTDA, R\$ 6.792,02; 285, TRATOR PRIMA, R\$ 13.056,41; 286, V DE F A MEDEIROS & CIA LTDA ME, R\$ 3.395,28; 289, YUKAWA & CIA; YUKAWA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, R\$ 5.705,91; 290, ZETT CAR BOMBAS, R\$ 2.254,00; DEVEDOR: BR COMERCIO DE CEREAIS LTDA CLASSE III -QUIROGRAFÁRIA (item, credor e valor): 132, Itaú Unibanco S.A., R\$ 173.029,18; TOTAL DOS CRÉDITOS EM TODOS OS CREDORES E CLASSES: R\$ 50.277.032,72. ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEQUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandas e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: grupobr@aj1.com.br indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/000155, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Cia; Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048 848, telefone: (065) 21362363, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 18h00m, de segunda à sexta. TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ID. 33029705), NOS PRÓPRIOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ELIZANDRA BROCK DE CAMPOS, digitei. PRIMAVERA DO LESTE, 6 de outubro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".